



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 17.715

João Pessoa - Sexta-feira, 07 de Outubro de 2022

R\$ 2,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 42.916 de 6 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/240001.00025.

D. E. C. R. E. T. A.:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 10.335.803,20** (dez milhões, trezentos e trinta e cinco mil, oitocentos e três reais e vinte centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

24.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

24.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
14.122.5046.4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390.46	2.500.0000		3.000.000,00
14.421.5005.2692.0287- PROGRAMA CIDADANIA É LIBERDADE - EIXO CULTURA - QUALIFICAÇÃO E INCENTIVO À PRODUÇÃO DE TRABALHOS MANUAIS E ARTESANAIS	3390.36	2.500.0000		1.100.000,00
14.422.5005.4295.0287- ASSISTÊNCIA AO CUSTODIADO NO SISTEMA PRISIONAL	3190.16	2.500.0000		335.803,20
	3390.30	2.500.0000		5.350.000,00
	3390.39	2.500.0000		550.000,00
TOTAL				10.335.803,20

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2021 - Fiscal e Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 6 de outubro de 2022; 134ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado de Fazenda

Decreto nº 42.917 de 6 de outubro de 2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 12.192, de 17 de janeiro de 2022, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2022/310001.00057.

D. E. C. R. E. T. A.:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **RS 14.000.000,00** (quatorze milhões de reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.512.5003.1853.0287- IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO	4490.51	2.500.0000		6.000.000,00
18.544.5003.1737.0287- IMPLANTAÇÃO DO CANAL ACAUÁ/ARACAGI	3390.35	1.500.0000		2.000.000,00

4490.51 2.500.0000 6.000.000,00

TOTAL 14.000.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

31.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DO MEIO AMBIENTE

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
17.512.5003.4252.0287- PROJETO, CONSTRUÇÃO, IMPLANTAÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONTROLE OPERACIONAL DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA	4490.51	1.500.0000		500.000,00
	4490.51	2.500.0000		7.000.000,00
18.544.5003.1161.0287- CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E AÇUDES	4490.51	2.500.0000		1.000.000,00
	4490.51	1.500.0000		1.500.000,00
18.544.5003.2460.0287- PERFURAÇÃO, INSTALAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	4490.51	2.500.0000		4.000.000,00
TOTAL				14.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 6 de outubro de 2022; 134ª da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado de Fazenda

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

RESENHA Nº 091/2022

EXPEDIENTE DO DIA: 06/10/2022.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 78º, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, **DESPACHOU** o processo abaixo relacionado que faz retornar ao respectivo órgão de origem, os seguintes servidores:

PROCESSO	MATRÍCULA	SERVIDOR	ÓRGÃO DE RETORNO
22030333-9	177.671-1	ANTONIO BARRETO FARIAS	Secretaria de Estado da Administração
22030436-0	90.314-1	MARIA DE FATIMA ASSIS RODRIGUES DE SOUSA	Secretaria de Estado da Saúde

RESENHA Nº 092/2022.

EXPEDIENTE DO DIA : 06/10/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 78, incisos I e XXII do Decreto 41.415, de 12 de julho de 2021, c/c o art. 6º, § 1º, do Decreto nº 37.242, de 17 de fevereiro de 2017, republicado em 04 de abril de 2017, **DEFERIU** o pedido de cessão do servidor abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	INSTITUIÇÃO OU ÓRGÃO
22030463-7	ANTONIO BARRETO FARIAS	177.671-1	SEAD	Instituto de Assistência à Saúde do Servidor - IAASS

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE CONCESSÃO DE DIREITOS E VANTAGENS

Expediente : 06-10-2022
Resenha nº : 563/2022

O Diretor Executivo de Recursos Humanos, por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88 e de acordo com a Lei Complementar nº 58, de 30 de Dezembro de 2003, no artigo 89, DEFERIU o(s) seguinte(s) processo(s) de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES pelo prazo de até 03 (três) anos.

PROCESSO	MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO
22029034-2	1743970	THIAGO JOSE DO NASCIMENTO SILVA	SEC. ESTADM. PENITENCIARIA

PUBLIQUE-SE

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº SAP-PRC-2022/01496

Processo:	Portaria nº. 019/CORREGEDORIA/SEAP/2022 SAP-PRC-2022/01496 (PBD0C)
Início:	Publicação - DOE de 29/03/2022
Processado:	LOURIVAL FELIX DA SILVA NETO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e considerando as informações e documentação produzida nos autos do Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar nº SAP-PRC-2022/01496, assim como as razões de decidir expostas ao final do processo, DECIDIU fazer publicar a decisão pelo ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância acima referido, instaurado em desfavor de LOURIVAL FELIX DA SILVA NETO, mat. 173.157-2.

João Pessoa/PB, 05 de outubro de 2022.

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR Nº SAP-PRC-2022/03896

Processo:	Portaria nº. 034/CORREGEDORIA/SEAP/2022 SAP-PRC-2022/03896 (PBD0C)
Início:	Publicação - DOE de 23/07/2022
Processado:	JAILSON DE MATOS SANTOS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e considerando as informações e documentação produzida nos autos do Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar nº SAP-PRC-2022/03896, assim como as razões de decidir expostas ao final do processo, DECIDIU fazer publicar a decisão pelo ARQUIVAMENTO do Processo de Sindicância acima referido, instaurado em desfavor de JAILSON DE MATOS SANTOS, mat. 164.243-0.

João Pessoa/PB, 05 de outubro de 2022.

João Alves de Albuquerque

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE
Secretário de Estado da Administração Penitenciária



GOVERNO DO ESTADO Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa - PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória
DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa
DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão
DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão
GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: www.sispublicações.pb.gov.br
DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6533 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br
COMERCIAL - Fone: (83) 3218-6526 - E-mail: comercialauniao@pb@yahoo.com.br
CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniao@pb@gmail.com
OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 221, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa servidor para a função de gestor do contrato nº 746/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO, no uso de suas atribuições que lhe confere o parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba, e nos termos do Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor TAYNAM JOSÉ FERNANDES DE MELO, com matrícula nº 914.963-5, para, dentro de suas atribuições desenvolvidas nesta Secretaria, ser gestor do contrato nº 746/2022, firmado com a empresa FOX SERVICE SERVIÇOS LTDA.

Art. 2º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I) realizar afiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento;

II) fazer as devidas anotações em registro próprio para tal, evidenciando todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando, se necessário, a regularização das faltas e/ou defeitos observados;

III) identificar, se necessário, a contratação de terceiros para assisti-la e subsidiá-la de informações pertinentes a essa atribuição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS TIBÉRIO LEMÉIA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

PORTARIA Nº 0027/2022

João Pessoa, 23 de setembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do Art. 89 da Constituição do Estado da Paraíba pelo Art. 5º do Decreto nº 30.608 de 25 de agosto de 2009;

CONSIDERANDO que cabe à Secretaria, nos termos do art. 117, combinado com o Art. 7º, ambos da Lei 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) JOSÉ HUGO FALCÃO COELHO, inscrito (a) no CPF sob nº 133.266.274-91 Matrícula nº 159.916-0, para GESTOR do Contrato nº 0016/2022, que tem por objeto a contratação de empresa de prestação de serviços especializados em confecção de padrões esportivos, para atender às necessidades desta Secretaria.

Art. 2º. O(A) servidor(a) designado(a) nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do Contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos e termo de recebimento.

Art. 3º. Devrá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências, todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do Art. 117, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Cívicos do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Casa Civil do Governador

Portaria CCG de nº 009/2022

A SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR, No uso das suas atribuições conferidas pelo Ato Governamental nº 002, de 02/01/2019 publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2019, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora ROSEANE VENÂNCIO QUIRINO, portadora da matrícula nº 180.198-8 como gestora do Contrato de nº 011/2022, que será firmado com a empresa DROP'S BUFFET, EVENTOS E ESCOLA GASTRONÔMICA EIRELI com CNPJ: nº 16.631.594/0001-79, cujo objeto é o fornecimento de alimentação para eventos, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, conforme processo administrativo nº CCG-PRC-2022/00665 que tramita nesta Secretaria.

Art. 2º - Competirá à servidora acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

João Pessoa - PB, 06 de outubro de 2022.

Iris Rodrigues Dantas Cavalcanti
Secretária Executiva Chefe da Casa Civil
Mat. 169.001-5

Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência

Portaria Nº 0031/2022

João Pessoa, 06 de outubro de 2022

Aprova a Norma de Procedimento nº 01/2022 – Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo, Prestação de Serviços, Liquidação e Pagamento da FUNAD.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, Inciso IV, da Lei nº 5.262, de 17 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, estabelecer normas e procedimentos para formalização dos processos de recebimento de materiais permanentes e de consumo, liquidação e pagamento das despesas referentes às contratações de Terceirização de Mão de Obra, Prestação de Serviços, Fornecimento de Bens Permanentes e de Consumo da Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD, por meio da conferência, análise, registro dos documentos fiscais e autorização, com a finalidade de gerenciar os compromissos de pagamento;

CONSIDERANDO, também, garantir uma melhor instrução processual, bem como promover a celeridade dos mesmos, e ainda a organização e padronização dos autos, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar para uso no âmbito Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD, a Norma de Procedimento nº 01/2022 – Recebimento de Bens Permanentes e de Consumo, Prestação de Serviços, Liquidação e Pagamento da FUNAD, a partir de 06 de outubro do ano em curso, no âmbito da FUNAD cujo inteiro teor será divulgado no sítio da Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD para consulta e *downloads* a partir do dia 01 do novembro do corrente ano.

Art. 2º - As alterações ou Revisões da Norma de Procedimento nº 01/2022 aprovada nesta Portaria serão divulgadas na página desta Fundação mantida na rede mundial de computadores.

Art. 3º Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria Nº 0032/2022/FUNAD

João Pessoa, 06 de outubro de 2022

Aprova o Manual para Preenchimento do Instrumento de Monitoramento do PPA/LOA da FUNAD.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CENTRO INTEGRADO DE APOIO AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA - FUNAD no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 49, Inciso IV, da Lei nº 5.262, de 17 de abril de 1990,

CONSIDERANDO, avaliar o alcance das metas dos programas e ações para a obtenção do resultado no que compete à Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD;

CONSIDERANDO, também, a inexistência de instrumento que discipline o processo de acompanhamento dos resultados de ações previstas no Plano Plurianual (PPA) e monitoramento da Lei Orçamentária Anual (LOA) no âmbito da Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD, e;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de normatizar as atividades de monitoramento da Lei Orçamentária - LOA no âmbito da Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD de modo a identificar as não conformidades e propor soluções de forma a viabilizar a implementação e acompanhamento dos programas e o alcance dos objetivos e metas da Fundação, e;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar para uso no âmbito Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD, a partir de 06 de outubro do ano em curso, o Instrumento de Monitoramento da Lei Orçamentária Anual - LOA e do Manual para Preenchimento do Instrumento de Monitoramento do PPA/LOA no âmbito da FUNAD cujo inteiro teor será divulgado no sítio da Fundação Centro Integrado de Apoio ao Portador de Deficiência - FUNAD para consulta e *downloads* a partir do dia 01 de novembro do corrente ano.

Art. 2º - As alterações ou Revisões do Manual aprovado nesta Portaria serão divulgadas na página desta Fundação mantida na rede mundial de computadores.

Art. 3º Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Simone Jordão Almeida
SIMONE JORDÃO ALMEIDA
Presidente

Departamento de Estradas de Rodagem

Portaria Nº 086 DE 28 DE SETEMBRO DE 2022

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o art. 67 da Lei nº 8.666/93, conforme Processo nº DER-PRC-2022/05218.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o engenheiro JUVENAL PEREIRA DA SILVA NETO, matrícula 9499-4, inscrito no CPF sob nº 087.159.524-95, como Gestor do Contrato PJ-057/2022, que tem por objeto Obras de Pavimentação de Tratamento Superficial Duplo do Acesso ao Distrito do Braga no Tacima/PB, com aproximadamente 5,48km.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria, se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência.

Art. 3º - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados

com a execução do contrato, a teor do art. 67, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 088 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o que consta no Processo de nº DER-PRC-2022/05298.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, MARILIA BARBOSA MENDONÇA, matrícula 9498-6, ALUISIO LUCENA JUNIOR, matrícula 5346-5 e ANTONIO MARCOS DE ARAUJO GOUVEIA, matrícula 9500-1, para sob a Presidência da primeira e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo, da Obra de Recuperação do Pátio Interno do Porto de Cabedelo, de acordo com o Contrato Original PJ-026/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 092 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o que consta no Processo de nº DER-PRC-2022/00382.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, MARILIA BARBOSA MENDONÇA, matrícula 9498-6, JOSE LUIS DO REGO LUNA NETO, matrícula 3832-6 e ROBERTO SATURNINO BARBOSA PAULO GOMES, matrícula 9495-1, para sob a Presidência da primeira e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo, da Obra de Restauração da Rodovia PB-057: Mamanguape / Itapororoca / Araçagi / Guaraves e Pavimentação da Rua Monsenhor José Coutinho em Itapororoca, de acordo com o Contrato Original PJ-034/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 093 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o que consta no Processo de nº DER-PRC-2022/00384.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, MARILIA BARBOSA MENDONÇA, matrícula 9498-6, OTACILIO MANGUEIRA FILHO, matrícula 5244-2e LUCAS SILVA ARRUDA, matrícula 9496-0, para sob a Presidência da primeira e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo, da Obra de Recapeamento Asfáltico com Micro Revestimento da PB-395, Trecho: Entr. PB393/Santa Helena, de acordo com o Contrato Original PJ-014/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 094 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o que consta no Processo de nº DER-PRC-2022/00385.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, MARILIA BARBOSA MENDONÇA, matrícula 9498-6, JOSE LUIS DO REGO LUNA NETO, matrícula 3832-6e ROBERTO SATURNINO BARBOSA PAULO GOMES, matrícula 9495-1, para sob a Presidência da primeira e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo, da Obra de Recapeamento Asfáltico com Micro Revestimento da PB-025, Trecho: Entroncamento da BR-101 / Lucena, de acordo com o Contrato Original PJ-001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 095 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o que consta no Processo de nº DER-PRC-2022/00698.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, MARILIA BARBOSA MENDONÇA, matrícula 9498-6, JOSE LUIS DO REGO LUNA NETO, matrícula 3832-6e ROBERTO SATURNINO BARBOSA PAULO GOMES, matrícula 9495-1, para sob a Presidência da primeira e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo, da Obra de Recapeamento Asfáltico com Micro Revestimento da PB-025, Trecho: Entroncamento da BR-101 / Lucena, de acordo com o Contrato Original PJ-001/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 096 DE 05 DE OUTUBRO DE 2022

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAIBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº 7.682, de 07 de Agosto de 1978, o que consta no Processo de nº DER-PRC-2022/05295.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão composta pelos Engenheiros, MARILIA BARBOSA MENDONÇA, matrícula 9498-6, FRANCISCO EUMENES MARTINS, matrícula 2195-4e FRANCISCO IVAN BRAGA, matrícula 2199-7, para sob a Presidência da primeira e os demais na condição de Membros, com a finalidade de fazer Relatório de Recebimento Definitivo, da Obra de Pavimentação Asfáltica da Travessia Urbana da Cidade de Parari / PB, de acordo com o Contrato Original PJ-003/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Eng.º Carlos Pereira de Carvalho e Silva
Diretor SUPERINTENDENTE
DER-PB

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

PORTARIA Nº 355/2022/DS

João Pessoa, 30 de setembro de 2022.

O DIRETOR-SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/PB, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, I, da Lei nº 3.848 de 15.06.76, combinado com o Decreto nº 7.065, de 08.10.76, modificado pelo artigo 24, do Decreto Estadual nº 7.960, de 07 de março de 1979,

Considerando o que consta nos processos administrativos nº 00016.010025/2022-4 e nº 00016.013470/2022-6 consoante parecer favorável da Comissão de Credenciamento, Recredenciamento, Auditoria e Fiscalização dos Centros de Formação de Condutores - CFCs;

Considerando o disposto na Portaria nº 590/2013/DS do DETRAN/PB e na Resolução nº 789 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

RESOLVE:

Art. 1º - CREDENCIAR a empresa GUTUEN RUBENS BATISTA DE ALMEIDA, CNPJ 01.217.552/0006-23 nome fantasia AUTO ESCOLA APRENDA FÁCIL, classificação AB, local de funcionamento na Rua José Caetano de Andrade, nº 78, Centro, Lagoa Seca/PB, tendo como Diretor Geral Helder Diniz Santana e Diretor de Ensino Fenelon Lira de Vasconcelos Neto, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.


ISALAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
Diretor SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

PORTARIANº.006/GS

João Pessoa, 06 de outubro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere, com fulcro no Art. 44 do Decreto Estadual nº 12.228, de 19.11.1987,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DEMÉTRIO MENDES DE CARVALHO, matrícula nº 190794-8, para gerir, fiscalizar e acompanhar a execução do Contrato a ser firmado com a empresa GeenCards/A Refeições Comércio e Serviços, inscritano CNPJ nº 92.559.830/0001-71, através da adesão à Ata de Registro de Preços nº 0035/2022, decorrente do Pregão Eletrônico nº 066/2022, cujo o objeto é a contratação de serviços de fornecimento de vale alimentação (cartão com chip).

Art. 2º - O servidor deverá ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados à execução do Contrato, a teor do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLICADO NO DOE NO DIA 05/10/2022
REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA SEDAM Nº 007 D E06 DE OUTUBRO DE 2022.

Atualiza Comissão Gestora de Convênios da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal - SEDAM.

O Secretário de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação vigente, e:

Considerando o Decreto Estadual nº 33.884/2013 em seu art. 61, que determina a necessidade de indicação de um servidor para atuar como gestor do convênio;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela SEDAM, tendo em vista atender os princípios da legalidade, moralidade e eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar no âmbito da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal, Comissão Gestora de Convênios, visando o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios firmados pela SEDAM.

Art. 2º A Comissão a que se refere o artigo anterior passará a ser integrada pelos seguintes servidores:

I - Presidente: GUILHERME CHAVES DE SOUTO, Matrícula: 190.795-6

II - Membro: JOSÉ EDUARDO ALVES CUNHA, Matrícula: 176.709-7

III - Membro: FELIPE BEZERRA ALEXANDRE, Matrícula: 180.250-0

Art. 3º Os membros da Comissão serão responsáveis pelo controle e fiscalização de

todos os convênios firmados no âmbito da SEDAM, devendo anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à consecução do objeto, adotando as medidas necessárias à regularização das faltas observadas.

§ 1º A Comissão apresentará relatório sobre a execução do convênio, contendo:

I - descrição circunstanciada da execução do convênio;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que os Gestores julgarem pertinentes relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do convênio;

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelos Gestores (comissão).

Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

João Pessoa, 06 de outubro de 2022.


LUIS CLÁUDIO RÉGIS MARINHO
Secretário de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

Companhia Docas da Paraíba

PORTARIA Nº 102/2022/DOCAS-PB

Cabedelo/PB, 05 de outubro de 2022.

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 31 do Estatuto Social, Sexta Reforma Estatutária aprovada na Assembleia Geral Extraordinária dos Acionistas desta Companhia, realizada em 19 de julho de 2018, e, ainda, em conformidade com o estabelecido nos artigos 198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios da DOCAS/PB, aprovado na 145ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração - CONSAD, realizada no dia 20 de fevereiro de 2018. RESOLVE:

Designar, **Maria José Jacinto do Nascimento**, Mat. 333, para atuar como fiscal do seguinte contrato administrativo:

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
Nº 056/2022	Contratação de empresa para locação de 01 (um) veículo de passeio, da marca VW/GOL conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de referência, Edital e seus anexos e proposta comercial, documentos estes que fazem parte integrante do contrato.	4 RODAS LOCADORALTA. cnpj115.718.526/0001-89.

Responsável pela verificação da conformidade e da escorreta execução, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do pactuado, conforme previsão do Art.198 e seguintes do Regulamento Interno de Licitações e Contratos, examinando ou verificando se a execução obedece às especificações, ao projeto, aos prazos estabelecidos e demais obrigações previstas no contrato, observando se cumpre com as normas em vigor.

Esta portaria terá duração de 12 meses a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.


Gilmara Pereira Fémoteo
Diretora Presidente

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

ATO ADMINISTRATIVO GS nº 43/2022:

A Diretora Superintendente da SUPLAN - SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO no uso das atribuições legais, notadamente as preconizadas pelo Decreto nº 13.582 de 27 de Março de 1990, c/c Resolução CT nº 04/90 - Regulamento Interno da SUPLAN e,


CONSIDERANDO as irregularidades praticadas pelas empresas MH CONSTRUTORA - SUZANA AZEVEDO MEIRA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 10.588.767/001-37, consubstanciadas descumprimento de cláusulas e prazos contratuais, levando ao descumprimento do cronograma físico-financeiro, remetendo a não execução da **CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO (MOD 2) E MANUTENÇÃO DA ESCOLA E.C.I. SEVERINO CABRAL EM CAMPINA GRANDE/PB** objeto do Contrato Administrativo P.J.U. nº 141/2020; acarretando sérios prejuízos ao supremo interesse público primário e secundário.

CONSIDERANDO, que tais fatos configuraram transgressão ao contrato e ao arcabouço jurídico que rege à matéria configurada a transgressão aos termos contratuais, a teor do artigo 87 da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Oitavada **Contrato P.J.U. nº: 141/2020**. O interesse público afigura-se uma condição absoluta.

RESOLVE: Aplicar a empresa MH CONSTRUTORA - SUZANA AZEVEDO MEIRA EPP, a pena de **SUSPENSÃO** e impedimento de contratar com a Administração, bem como a **INCLUSÃO DA EMPRESA NO CAFIL**, pelo prazo de 01 (um) ano a teor do que preconiza a Cláusula Oitava do referido Contrato, c/c disposições contidas na Lei e nº 8.666/93.

Dê-se ciência e cumpra-se.

João Pessoa/PB, 04 de outubro de 2022.


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Diretora Superintendente

Hospital da Polícia Militar General Edson Ramalho

Portaria n° 0166/2022/CGP/HPMGER

João Pessoa-PB, 04 de outubro de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENEAL EDSON RAMALHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto n° 30.608, de 25 de agosto de 2009, combinado com o Art. 15, §8º, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Artigo 1º. DESIGNAR a servidora abaixo para exercer a função de Gestora do contrato conforme discriminação abaixo:

Contrato	Objeto	Função	Nome	CPF
0034/2022	Aquisição de Extensor de Seringa.	Gestora	CAP QOS Matrícula 521.353-3 Maria das Neves Batista Chianca	676.817.354-53

Artigo 2º. DESIGNAR a servidora abaixo para a exercer de função de Fiscal do contrato conforme discriminação abaixo:

Contrato	Objeto	Função	Nome	CPF
0034/2022	Aquisição de Extensor de Seringa.	Fiscal	2º SGT QSG Matrícula 520.534-4 Laura Georgiana Diniz Gomes Wissmann	023.632.014-93

Artigo 3º. As Servidoras designadas nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivo, pagamento, boa qualidade da mercadoria e serviço, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Artigo 4º. Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º, da Lei Federal n° 8.666/93.

Artigo 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Portaria n° 0167/2022/CGP/HPMGER

João Pessoa-PB, 04 de outubro de 2022

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENEAL EDSON RAMALHO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Decreto n° 30.608, de 25 de agosto de 2009, combinado com o Art. 15, §8º, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Artigo 1º. DESIGNAR a servidora abaixo para exercer a função de Gestora do contrato conforme discriminação abaixo:

Contrato	Objeto	Função	Nome	CPF
0033/2022	Aquisição de Insumos da Central de Material Esterilizado.	Gestora	Matrícula 904.238-5 Silvia Alves dos Santos	049.317.404-48

Artigo 2º. DESIGNAR a servidora abaixo para a exercer de função de Fiscal do contrato conforme discriminação abaixo:

Contrato	Objeto	Função	Nome	CPF
0033/2022	Aquisição de Insumos da Central de Material Esterilizado.	Fiscal	Matrícula 946.765-3 Patricia Sony Paulino da Cruz	977.988.864-00

Artigo 3º. As Servidoras designadas nesta Portaria se responsabilizarão pela gestão, fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivo, pagamento, boa qualidade da mercadoria e serviço, além de exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato.

Artigo 4º. Deverão ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º, da Lei Federal n° 8.666/93.

Artigo 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PAULO ALMEIDA DA SILVA MARTINS
Diretor do Hospital da Polícia Militar
Titular da Unidade de Apoio à Gestão da Saúde

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena

Portaria n° 122/2022/DG/HEETSHL

João Pessoa, 06 de outubro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n° 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **Jonathan Martins Canuto Ferreira**, portador do CPF n° 076.512.414-95, matrícula n° 187.686-4, para exercer a função de Gestor/Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência:

Contrato	Objeto	Empresa	CNPJ
0172/2022	Serviço de manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar com reposição de peças	PLANTEK SERVICOS LTDA	07.400.977.0001-45

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n° 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria n° 123/2022/DG/HEETSHL

João Pessoa, 06 de outubro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n° 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º. Designar a servidora **ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA**, matrícula n° 917.011-1, inscrita no CPF n° 625.261.974-49, para exercer a função de Gestora/Fiscal do Contrato abaixo pelo período de sua vigência.

CONTRATO	OBJETO	EMPRESA
0173/2022	AQUISIÇÃO DE CURATIVOS	R S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI CNPJ Nº 06.204.103/0001-50
0174/2022	AQUISIÇÃO DE CURATIVOS	SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI CNPJ Nº 24.958.749/0001-04
0175/2022	AQUISIÇÃO DE CURATIVOS	GRADUAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 12.040.718/0001-90
0176/2022	AQUISIÇÃO DE CURATIVOS	TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 06.948.769/0001-12
0177/2022	AQUISIÇÃO DE CURATIVOS	SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA CNPJ Nº 28.167.665/0001-03
0178/2022	AQUISIÇÃO DE CURATIVOS	HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI CNPJ Nº 27.657.870/0001-94

Art. 2º. A servidora designada nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do Contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n° 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

Portaria n° 124/2022/DG/HEETSHL

João Pessoa, 06 de outubro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º do Decreto n° 30.608, de 25 de agosto de 2009, c/c Artigo 67 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor **Jonathan Martins Canuto Ferreira**, portador do CPF n° 076.512.414-95, matrícula n° 187.686-4, para exercer a função de Gestor/Fiscal do contrato correspondente pelo período de sua vigência:

Contrato	Objeto	Empresa	CNPJ
0179/2022	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS DAS MARCAS LIFEMED, BARRFAB E NOVITECH	MERCÚRIO SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME	16.101.397/0001-48

Art. 2º. O servidor designado nesta Portaria se responsabilizará pela fiscalização e acompanhamento do contrato, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução.

Art. 3º. Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato, a teor do art. 67, § 1º da Lei Federal n° 8.666/93.

Art. 4º. Revogar as decisões contrárias a esta portaria.

Publique-se e cumpra-se.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Diretor Geral

Matrícula 99.780-3

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia / Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta n° 305

João Pessoa, 4 de outubro de 2022.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) **FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA**, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual n° 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos n° 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei n° 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN n° 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada n° 0540/2022 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE COOPERAÇÃO NA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZA



PB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, VISANDO FORTALECER AS POLÍTICAS DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA META 09 DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, VIGENTE ATÉ O ANO DE 2025, PARA ELEVAR A TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO COM 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, REDUZINDO ASSIM, OS NÍVEIS DE ANALFABETISMO ABSOLUTO E FUNCIONAL NO ESTADO;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.2146.0287-DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3390.20	1.540.0000	1.789.800,00
TOTAL			1.789.800,00

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia


Roberto Germano Costa
Presidente FAPESQ

Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 306

João Pessoa, 4 de outubro de 2022.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 12.192, de 17 de Janeiro de 2022, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0459/2022 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à COBRIR AS DESPESAS COM O SURTIMENTO DE NOVOS SERVIÇOS DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO REDUZIDO COBERTO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.E.F. VASCONCELOS BRANDÃO, EM SERRA BRANCA/PB;

R E S O L V E M:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.362.5006.1843.0287-EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.541.0000	44.658,16
22101.12.368.5006.2178.0287-MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540.0000	141.468,35
TOTAL			186.126,51

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


CLÁUDIO BENEDITO SILVA FURTADO
Secretário de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia


SIMONE CRISTIANA COELHO GUIMARÃES
Superintendente de OIPPLAN

PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 839

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0002497-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora SILVENE PESSOA FARIAS no cargo de Agente de Atividades Administrativas, matrícula nº 81.082-7, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia, com base no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a" da CF/88, c/c o Art. 1º da Lei nº 10.887/04.

João Pessoa, 28 de julho de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - P - Nº 845

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº. 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3678-20, RESOLVE

Art. 1º - Retificar a Portaria P - nº. 239, publicada no D.O.E. em 04/06/2020, a qual passará a ter a seguinte redação:

Conceder PENSÃO VITALÍCIA a GILEANE DA CUNHA DE OLIVEIRA, beneficiária do ex-servidor falecido, FERNANDO ANTÔNIO DE OLIVEIRA CARVALHO, matrícula nº. 510.088-7, com base no art. 19, § 2º, alínea "a", da Lei nº. 7.517/2003, a partir da habilitação (art. 76 da Lei nº. 8.213/1991), em conformidade com o art. 42, §§1º, 2º e 3º da Constituição Federal.

João Pessoa, 06 de outubro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 1003

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0005329-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora FRANCINEIDE GUIMARÃES CARNEIRO, no cargo de Professor Mestre D T40, matrícula nº 121.224-9, lotado (a) na Universidade Estadual da Paraíba - UEPB com base no Art. 4º, caput II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I, da EC nº 103/19, c/c Art. 34-A, "caput" da CE com redação dada pela ECE nº 47/2020)

João Pessoa, 13 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 1013

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 004856-21, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor SAMUEL DE PAIVA HENRIQUE, no cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 130.332-5, lotado (a) na Secretaria de Estado da Educação, Ciência e Tecnologia com base no Art. 4º, caput II, III, IV e V §§ 2º e 6º, I, da EC 103/19 c/c o art. 34-A, "caput" da CE (com redação dada pela ECE nº 47/2020)

João Pessoa, 26 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 1071

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006102-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOÃO NOUGUEIRA DE GÓIS, no cargo de Oficial de Justiça, matrícula nº 467.909-1, lotado (a) no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 29 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 1074

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0006414-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor EDILÁSIO DE ALMEIDA RIBEIRO, no cargo de Oficial de Justiça, matrícula nº 71.129-2, lotado (a) no Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 29 de setembro de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - Nº. 1080

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de nº. 0007179-22, RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA BERNADETE DO VALE MÊLO ASSIS, no cargo de Farmacêutico, matrícula nº 76.407-8, lotado (a) na Secretaria de Estado da Saúde, com base no Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional nº 47/05.

João Pessoa, 28 de setembro de 2022.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 684/2022

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFE-RIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA abaixo relacionados:

Processo	Requerente	Matrícula	
01	5988-22	ANTONIO TARGINO DA SILVA	505.245-9
02	5189-22	ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS	503.257-1
03	5784-22	CARLOS ALBERTO DIAS DA SILVA	518.882-2
04	5586-22	FRANCISCO DE PAULA DIAS	501.194-9
05	5441-22	GERALDO ANTONIO SILVA	511.013-1
06	5236-22	IVALDO BARBOSA DOS SANTOS	517.613-1
07	5000-22	JOSINALDO BATISTA ALVES	516.464-8
08	5873-22	JESUALDO BARRETO DA SILVA	513.469-2
09	5308-22	JOSÉ DE ARIMATEA SILVA	513.074-3
10	5340-22	JOSÉ TARCISIO DOS SANTOS	512.133-7
11	5292-22	MARCONE OSÓRIO DA PAZ	514.861-8
12	5866-22	ROBSON ARAUJO DA SILVA	512.888-9
13	5444-22	SILVANO CANDIDO DE FRANÇA	513.976-7
14	5281-22	SIRPIANO JOSÉ DOS SANTOS	510.909-4
15	5302-22	WILLIAMS SILVA GOMES	514.889-8

João Pessoa, 04 de outubro de 2022.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 686/2022

O Presidente da PBPREV - Paraíba Previdência, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do Art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFE-RIU o (s) PROCESSO (s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA abaixo relacionados:

Processo	Requerente	Matrícula	
01	6140-22	ELUCIELIO CIPRIANO DA SILVA	512.185-0
02	6252-22	EVERALDO JOSÉ DE OLIVEIRA	515.042-6
03	5727-22	EUDES FAUSTINO DA COSTA	512.591-0
04	5809-22	EDNA BEZERRA CAVALCANTI	519.251-0
05	5853-22	JOSÉ DAS GRAÇAS DE HOLANDA	501.462-0
06	5326-22	JOSINALDO FIRMINO SERAFIM	516.056-1
07	5895-22	JACOB GOMES DA COSTA	515.588-6
08	5908-22	JOSÉ JAIR SIMÕES DA SILVA	511.834-4
09	5782-22	JOSÉ CARLOS DA SILVA	511.404-7
10	5798-22	JOSÉ ADEMIR DA SILVA	517.916-5
11	5637-22	JOSÉ AMÉRICO MACENA DINIZ	503.866-9
12	5736-22	LUCIANO PEREIRA DA SILVA	515.429-4
13	5242-22	MARCOS ALBERTO DA SILVA BRITO	515.012-4
14	5127-22	MARCOS FERREIRA DA PAIXÃO	513.184-7
15	5821-22	ROBERTO SILVA DE ANDRADE	515.918-1

João Pessoa, 04 de outubro de 2022.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
Presidente da PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

NOTIFICAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO ESTADUAL DE ACUMULAÇÃO DE CARGOS

NOTIFICAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC., no uso de suas atribuições legais e em atenção ao que determina a Constituição Federal - Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, RESOLVE:

NOTIFICAR a servidora pública estadual, abaixo relacionada, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **defesa** ou **opção** pelo(s) vínculo(s) legalmente permitido(s), sob pena de prosseguimento do Processo Administrativo Disciplinar, no Rito Sumário, com Restituição salarial.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar - Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Av. João da Mata, s/n - bairro de Jaguaribe - João Pessoa/PB.

Telefone: (083) 3208-9828.

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
01	22.030.561-7	187.769-1	GILDENHA ALENCAR MEDEIROS

Comissão Estadual de Acumulação de cargos

João Pessoa, 06 de outubro de 2022.

Thiago César Cavalcanti de Miranda Coelho
Presidente

Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL PROGRAMASE-SEECT/FAPESQ/PB Nº 68/2022 EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALISTAS EM FRONT-END, BACK-END E DESIGNER DE GAMES PARA O PROGR{AME}-SE: PROGRAMA MENINAS NA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ANO 01

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba - SEECT, torna público as normas para a realização do Edital para o Processo Seletivo de profissionais especialistas em *Front-end*, *Back-end* e *Designer de Games*, para atuar nas atividades no âmbito pedagógico de mentoria/desenvolvedor, a fim de aprimorar as habilidades e aprendizado das estudantes/meninas vinculadas ao PROGR{AME}-SE: PROGRAMA MENINAS NA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ANO 01.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

- O Processo de Seleção destina-se a selecionar profissionais especialistas em *Front-end*, *Back-end* e *Designer de Games*, sem vínculo empregatício, interessados em desempenhar função de mentoria/desenvolvedor para atuação no PROGR{AME}-SE: Programa Meninas na Ciência e Tecnologia, Ano 01.
- Este edital tem o objetivo de selecionar 03 (três) profissionais especialistas em *Front-end*, *Back-end* e *Designer de Games*, para participarem como desenvolvedores, em parceria com as professoras mestradas das escolas estaduais da Paraíba, selecionadas em edital específico, das equipes participantes PROGR{AME}-SE: PROGRAMA MENINAS NA CIÊNCIA E TECNOLOGIA - ANO 01. A seleção para a função de mentor(a)/desenvolvedor(a) de que trata este edital compreenderá apenas 1 (uma) etapa (Etapa de análise de documentação disponível no subitem 4.2).
- A inscrição para o processo seletivo disposto neste Edital será realizada, exclusivamente, via Internet (online), utilizando formulário com o link disponível no site eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net>, seguindo o cronograma do Edital (item 14).
- A divulgação dos resultados será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme previsto no Cronograma Geral (item 14 do Edital).
- A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.

Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail programese@see.pb.gov.br, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 06 de outubro de 2022

ROBERTO GERMANO COSTA
Presidente da FAPESQ

FUNDAÇÃO DE APOIO A PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA - FAPESQ

EXTRATO DO EDITAL PROGRAMA OUSE CRIAR/SEECT/FAPESQ/PB Nº 69/2022 PROCESSO SELETIVO PARA AVALIADORES DE PROJETOS DE INOVAÇÃO DO PROGRAMA OUSE CRIAR (VAGAS REMANESCENTES)

A Fundação de Apoio à Pesquisa do Estado da Paraíba - FAPESQ, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba - SEECT, torna público as normas para a realização de Edital de vagas remanescentes para Equipe de Avaliadores de Projetos de Inovação do PROGRAMA OUSE CRIAR.

SUMÁRIO DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E ESPECÍFICAS

- O Processo de Seleção destina-se a selecionar candidatos interessados em desempenhar função de Avaliadores de Projetos de Inovação do PROGRAMA OUSE CRIAR. Poderão participar da seleção candidatos sem vínculo empregatício ou com vínculo em instituições que promovam o desenvolvimento científico, tecnológico e educacional e que atenderem aos requisitos de habilitação previstos neste edital.
 - As inscrições para esta Chamada deverão ser realizadas por meio do formulário eletrônico disponível no endereço eletrônico <https://sigfapesq.ledes.net> no período indicado no CRONOGRAMA GERAL.
 - Recomenda-se o envio de toda documentação listada no Edital, de forma legível e com prudente antecedência, uma vez que a FAPESQ não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos e de congestionamentos. Todas as instruções encontram-se no site www.fapesq.rpp.br.
 - A divulgação do resultado preliminar e final será disponibilizada no site da Fapesq (www.fapesq.rpp.br), conforme previsto no Cronograma Geral (item 15 do Edital).
 - A qualquer tempo a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- Dúvidas relativas ao Edital podem ser obtidas no e-mail ousecriarpb2020@gmail.com, das 8:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:30h.

Campina Grande, 06 de outubro de 2022.

ROBERTO GERMANO COSTA
Presidente da FAPESQ

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?


SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior

 Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO

 *Somos todos*
PARAÍBA
Governos do Estado

Laboratório Industrial Farmacêutico do Estado da Paraíba

EDITAL E AVISO

O LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA

ESPÉCIE: TRANSFERÊNCIA DE TECNOLOGIA. O LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DO ESTADO DA PARAÍBA torna público o interesse em prospectar parcerias com entes privados ou públicos para desenvolvimento em conjunto de tecnologia de medicamentos e produtos para saúde. As empresas interessadas na parceria deverão agendar reunião com a equipe técnica deste laboratório, enviando a manifestação de seu interesse para o e-mail lifesa@lifesa.pb.gov.br. A íntegra do edital de chamamento pode ser solicitado por e-mail ou consultado no site eletrônico - <https://lifesa.pb.gov.br>. João Pessoa, 06 de outubro de 2022.

Luciano Piquet da Cruz
Diretor-Presidente

Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REVOGAÇÃO

A Secretária de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, fundamentando-se no art. 49 da Lei 8.666/93 e baseada no Despacho nº SAD-DES-2022/28993, resolve REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 312/2019, Processo nº 19.000.033072.2019, cujo objeto consiste no registro de preços para contratação de serviço de limpeza de fossa e desentupimento e manutenção de caixas coletoras de esgoto, destinado à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária. Cadastro CGE nº 19-01441-4

João Pessoa, 05 de outubro de 2022.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REVOGAÇÃO

A Secretária de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, fundamentando-se no art. 49 da Lei 8.666/93 e baseada no Ofício nº SAP-OFI-2022/06519 c/c despacho SAD-DES-2022/28994, resolve REVOGAR o Pregão Eletrônico nº 018/2022, Processo nº 19.000.032030.2020, cujo objeto consiste no registro de preços visando a aquisição de gás liquefeito de petróleo carga a granel e 13 kg, destinado à Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP. Cadastro CGE nº 22-00237-6

João Pessoa, 05 de outubro de 2022.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REVOGAÇÃO

A Secretária de Estado da Administração, no uso de suas atribuições, fundamentada no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e baseada no Ofício nº 490/2022/DG/HETCG, resolve REVOGAR o Pregão nº 357/2019, Processo nº 19.000.036547.2019, cujo objeto consiste no registro de preços para aquisição de material de lavanderia com fornecimento de 03 (três) dosadores automáticos em regime de comodato e assistência técnica para manuseio dos materiais, destinado ao Hospital de Emergência e Trauma de Campina Grande. Cadastro CGE nº 20-00001-0

João Pessoa, 05 de outubro de 2022.

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO
Secretária de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 178/2022

DATA 28/09/2022

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 22-01754-4

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA, COM EQUIPAMENTOS EM COMODATO, DESTINADO A HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUBERTO LUCENA - HEETSHL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

LOTE	FORNECEDOR		VALOR GLOBAL
	RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF	TOTAL
Lote 01	NEFRUZA SERVIÇOS NEFROLOGICOS FIUZA CHAVES LTDA	09291683000158	R\$ 788.400,00
VALOR TOTAL			788.400,00

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 06, Outubro 2022

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 160/2022

DATA: 29/09/2022

LOCAL: SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 22-01288-7

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO, DESTINADO A HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDSON RAMALHO - HPMGER, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITARIO	TOTAL
1.0	21419	MEDIX	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41733464000194	Cx	288	11,89	3.424,32
2.0	19325	EBRAM	SIL SUL COMERCIO LTDA	57359168000105	Fr	144	21,80	3.139,20
3.0	2063	REVISIA	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41733464000194	Ua	144	3,39	488,16
7.0	113605	WAMA	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41733464000194	FRASCO	175	17,49	3.060,75
10.0	25123	FIRSTLAB	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41733464000194	Cx	44	5,39	237,16
11.0	25129	FIRSTLAB	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41733464000194	Cx	8	5,89	47,12
16.0	105557	GENE	NATIVA LAB PRODUTOS LABORATORIAIS EIRELI	17950162000121	Ua	1.200	0,40	480,00
20.0	110782	EBRAM	SIL SUL COMERCIO LTDA	57359168000105	ml	3.810	19,80	75.438,00
20.1	110782	EBRAM	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41733464000194	ml	510	14,89	7.593,90
22.0	85987	PRECISION GLASS	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41733464000194	Ua	5	3,89	19,45
23.0	85986	PRECISION GLASS	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41733464000194	Ua	5	3,89	19,45
24.0	105538	LABOR IMPORT	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41733464000194	Cx	30	44,90	1.347,00
25.0	113032	PRECISION GLASS	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41733464000194	Ua	5	12,00	60,00
26.0	73916	PEGUEPET	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41733464000194	Ua	10	63,89	638,90
27.0	73917	PEGUEPET	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41733464000194	Ua	10	63,89	638,90
28.0	73918	PEGUEPET	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41733464000194	Ua	10	63,89	638,90
29.0	111259	PEGUEPET	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41733464000194	Ua	10	63,89	638,90
30.0	36937	GLOBAL	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41733464000194	Ua	8	24,90	199,20
31.0	25921	KASVI	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41733464000194	Pct	20	10,89	217,80
32.0	24564	KASVI	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41733464000194	Pct	20	33,00	660,00
35.0	19608	EBRAM	SIL SUL COMERCIO LTDA	57359168000105	KIT	15	17,00	255,00
37.0	113020	EBRAM	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41733464000194	Teste	1.440	0,25	360,00
39.0	31799	EBRAM	SIL SUL COMERCIO LTDA	57359168000105	FRASCO	180	13,90	2.502,00
40.0	51801	IMUNOSCAN	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41733464000194	FRASCO	180	17,29	3.112,20
41.0	51800	IMUNOSCAN	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41733464000194	FRASCO	240	28,49	6.837,60
43.0	111427	IMUNOSCAN	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41733464000194	Ua	144	31,49	4.534,56
45.0	74831	FORMIS	ENSTRULABOR CALIBRACAO E MANUTENCAO EIRELI	34514779000185	Ua	10	44,50	445,00
50.0	32721	EBRAM	SIL SUL COMERCIO LTDA	57359168000105	Ua	3.600	0,65	2.340,00
51.0	73932	GLOBAL	SHL - SAUDE HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA	41733464000194	Cx	12	17,90	214,80
VALOR TOTAL								119.948,27

Jacqueline Fernandes de Gusmao
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 06, Outubro 2022

EXTRATO

SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03739-0

Nº do Contrato 0002/2022

Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Contratado SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI/DR/PB

Objeto INSTRUMENTO CONSISTE NA PERMISSÃO DE USO À PERMISSIONÁRIA, DO IMÓVEL SITUADO À RUA PORTUGAL, S/N, BAIRRO DE BODOCONGO, CAMPINA GRANDE/PB.

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 29/9/2022 A 28/9/2027

Data da Assinatura 29/9/2022

Gestor do Contrato DILSON JOSE DE OLIVEIRA LEÃO - Mat.: 180.127-9

JACQUELINE FERNANDES DE GUSMÃO - SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-00291-2
 Nº do Contrato 0010/2020
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado CONSTRUTORA GALVÃO MARINHO
 Valor Original do Contrato 1.335.607,47
 Nº do Aditivo 05
 Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO RESPECTIVO CONTRATO, POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, COM EFEITO A PARTIR DE 11/10/2022, COM TÉRMINO EM 09/01/2023, CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA, IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/29631.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 14/2/2020 A 9/1/2023
 Data da Assinatura do aditivo 4/10/2022
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.411.251,23
 Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-02377-4
 Nº do Contrato 0146/2020
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado BAUMINAS QUÍMICA NNE LTDA
 Valor Original do Contrato 1.188.000,00
 Nº do Aditivo 04
 Objeto do aditivo ACORDAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA, EM REAJUSTAR OS PREÇOS DO RESPECTIVO CONTRATO, NO PERCENTUAL DE 11,8973% (ONZE VÍRGULA OITO NOVE SETE TRÊS POR CENTO), CALCULADOS PELA VARIAÇÃO DO INPC (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR - IBGE), QUE CORRESPONDE AO VALOR DE R\$ 90.950,45 (NOVENTA MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), EVIDENCIADO NO RELATÓRIO DE REAJUSTE, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/26356. O VALOR DO PRESENTE ADITIVO É DE R\$ 90.950,45 (NOVENTA MIL, NOVECIENTOS E CINQUENTA REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS).
 Valor do aditivo 90.950,45
 Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.11
 Período da Vigência do Contrato 30/7/2020 A 30/7/2023
 Data da Assinatura do aditivo 4/10/2022
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.257.048,75
 Gestor do Contrato ANA CAROLINA LEMOS SÁ MENDES DE MENESES - Mat.: 3486-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 21-01644-5
 Nº do Contrato 0133/2021
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado LAPOC ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA - EPP
 Valor Original do Contrato 159.615,90
 Nº do Aditivo 02
 Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM RERRATIFICAR A PLANILHA DO CONTRATO Nº 0133/2021 COM ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVOS COM ALTERAÇÃO DE CUSTOS, CORRESPONDENDO A UM PERCENTUAL DE 25,0000% (VINTE E CINCO POR CENTO), NECESSÁRIOS E IMPRESCINDÍVEIS A REGULAR EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATUAL, NO VALOR DE R\$ 39.903,98 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA, ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/29363. O VALOR TOTAL DO PRESENTE TERMO ADITIVO É DE R\$ 39.903,98 (TRINTA E NOVE MIL, NOVECIENTOS E TRÊS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS), CORRESPONDENTE AO ACRÉSCIMO, PASSANDO O VALOR TOTAL DO CONTRATO A SER R\$ 199.519,88 (CENTO E NOVENTA E NOVE MIL, QUINHENTOS E DEZENOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, EM PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO, POR MAIS 06 (SEIS) MESES, COM EFEITO A PARTIR DE 03/10/2022 E TÉRMINO EM 03/04/2023, CONSOANTE JUSTIFICATIVA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO CGP-PRC-2022/29363.
 Valor do aditivo 39.903,98
 Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.51.501.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 1/6/2021 A 3/4/2023
 Data da Assinatura do aditivo 30/9/2022
 Gestor do Contrato JOAQUIM ALMEIDA NETO - Mat.: 02091-5
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01085-8
 Nº do Contrato 0038/2022
 Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
 Contratado ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.
 Valor Original do Contrato 121.502.958,58

Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo ACORDAM E AJUSTAM OS CONTRATANTES, POR CONVENIÊNCIA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA EM INCLUIR O TERCEIRO PARÁGRAFO AO ANEXO I DO CONTRATO (CONCESSÃO DE GARANTIAS), CONSOANTE JUSTIFICATIVA TÉCNICA, IDENTIFICADA ATRAVÉS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2022/25815, QUE PASSARÁ A VIGORAR COM A SEGUINTE REDAÇÃO: "A CAGEPA TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ANTES DO INÍCIO DO PERÍODO DE SUPRIMENTO PARA APORTAR GARANTIA EM FAVOR DA VENDEDORA NA MODALIDADE CARTA-FIANÇA, CDB CAUCIONADO, SEGURO GARANTIA OU DEPÓSITO EM CONTA VINCULADA, NO VALOR CORRESPONDENTE A 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO, DEVENDO MANTÊ-LA VÁLIDA DURANTE TODO O PERÍODO DE SUPRIMENTO. A VENDEDORA TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS ANTES DO INÍCIO DO PERÍODO DE SUPRIMENTO PARA APORTAR GARANTIA EM FAVOR DA CAGEPA NA MODALIDADE SEGURO GARANTIA, NO VALOR CORRESPONDENTE A 5% (CINCO POR CENTO) DO VALOR DO CONTRATO, DEVENDO MANTÊ-LA VÁLIDA DURANTE TODO O PERÍODO DE SUPRIMENTO. DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, AS PARTES PODERÃO, MEDIANTE PRÉVIA COMUNICAÇÃO, SUBSTITUIR A GARANTIA PRESTADA POR QUALQUER OUTRA CONTRATUALMENTE PREVISTA. "SUBSISTEM FIRMES, INALTERADAS E EM PLENO VIGOR, TODAS AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO CONTRATO ACIMA MENCIONADO, FIRMADO ENTRE PARTES, EM 11/04/2022, QUE NÃO COLIDIREM COM AS ESTABELECIDAS NO PRESENTE TERMO ADITIVO. E, POR ESTAREM AS PARTES CONTRATANTES, MUTUAMENTE JUSTAS E ACORDADAS, MANDAM LAVRAR O PRESENTE ADITIVO, EM 01 (UMA) VIA DE IGUAL TEOR E FORMA, QUE ASSINAM NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO FIRMADAS, HÁ TUDO PRESENTE.
 Valor do aditivo 0,00
 Período da Vigência do Contrato 11/4/2022 A 29/4/2028
 Data da Assinatura do aditivo 4/10/2022
 Gestor do Contrato ANTÔNIO CARLOS TEIXEIRA NETO - Mat.: 140589
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato do Termo de Cessão de Uso

Modalidade: TERMO DE CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0001/2022
CEDEnte: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPIU - PB
 Objeto: O presente instrumento tem por finalidade a Cessão de Uso a CESSIONÁRIA de imóvel pertencente a CEDENTE, cuja descrição segue adiante especificada: O imóvel objeto do presente Termo de Cessão de Uso fica localizado em Zona Rural encravada na propriedade denominada Engenho Itaipú às margens do Rio Paraíba no município de São Miguel de Taipu - PB (-7.256125, -35.228045), Estado da Paraíba, onde se localiza o antigo Poço e suas áreas conforme Escritura Pública de Doação do Cartório Vinagre de Medeiros – 2º Translado, Livro 30, Fls. 38/41. A CESSIONÁRIA se obriga a utilizar o imóvel cedido exclusivamente para reativação do poço para o abastecimento do município.
 A Cessão a que se refere este termo será firmada por prazo de 20 (vinte) anos, cuja vigência se dará a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado por interesse das partes mediante Termo Aditivo. A presente Cessão de Uso é firmada na modalidade gratuita, sem ônus para CESSIONÁRIA.
 Período de Vigência da Cessão: 20/09/2022 à 20/09/2042
 Data da Assinatura: 20/09/2022
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
Diretor Presidente

Extrato do Termo de Cessão de Uso

Modalidade: TERMO DE CESSÃO DE USO
TERMO DE CESSÃO DE USO Nº: 0002/2022
CEDEnte: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.
CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTA ROSA - PB
 Objeto: O presente instrumento tem por finalidade a Cessão de Uso a CESSIONÁRIA de imóvel pertencente a CEDENTE, cuja descrição segue adiante especificada: O imóvel objeto do presente Termo de Cessão de Uso fica localizado na margem da Rodovia BR 104, CEP. 58.170- 000, na cidade de Barra de Santa Rosa-PB, Estado da Paraíba, onde se localiza um reservatório apoiado desativado. A CESSIONÁRIA se obriga a utilizar o imóvel cedido exclusivamente para Construção da Base do SAMU do Município de Barra de Santa Rosa. A presente Cessão de Uso é firmada na modalidade gratuita, sem ônus para CESSIONÁRIA.
 A Cessão a que se refere este termo será firmada por prazo de 20 (vinte) anos, cuja vigência se dará a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado por interesse das partes mediante Termo Aditivo.
 Período de Vigência da Cessão: 26/09/2022 à 26/09/2042
 Data da Assinatura: 26/09/2022
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
Diretor Presidente

Extrato de Contrato

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 224/2022
CONTRATO Nº: 0207/2022
CONTRATANTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.
CONTRATADO: CORE ENGENHARIA EIRELI - ME
 Objeto: Contratação de serviços de engenharia para reforma estrutural (recuperação de concreto nos filtros, pintura, construção do muro e realocação do portão de entrada da ETA para facilitar a entrada dos caminhões na entrega dos produtos químicos) da Estação de Tratamento de Água - ETA do município de Conceição no âmbito da Regional do Alto Piranhas, com o objetivo de restabelecer as condições de segurança e operação para um funcionamento normal e satisfatório da Estação de Tratamento de Água da cidade de Conceição, tanto para os funcionários quanto para os usuários que se utilizam dos serviços prestados por esta Unidade, no Estado da Paraíba, conforme especificações constantes em Termo de Referência. Dispensa de Licitação n.º 224/2022 (LRE) e seus anexos, constante do Processo Administrativo nº CGP-PRC-2022/23084.
Valor: R\$ 98.590,26 (noventa e oito mil quinhentos e noventa reais e vinte e seis centavos)
Vigência: 05/10/2022 À 02/02/2023
Data da Assinatura: 05/10/2022
Gestor do contrato: ALBINO LUCIANO VIEIRA VERAS - matrícula nº 9251-7
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES
Diretor Presidente

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA DA DEFESA SOCIAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 39/2022

Processo PCV-PRC-2022/00029

Objeto: Aquisição de insumos para atender demanda de vestígios de local de crime e identificação humana para utilização do equipamento de extração Maxwell® 16 Forensic da Gerência Operacional de Análise em DNA, do Instituto de Polícia Científica – IPC/PB.

Empresa: **PROMEGA BIOTECNOLOGIA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.909.227/0001-70, inscrição Estadual nº 147.676.553.118, estabelecida na Rua Barão do Triunfo, nº 88, Brooklin Paulista, CEP 04602-000, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

Valor: R\$ 100.145,60 (cem mil cento e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Dotação Orçamentária: 26.901.06.121.5005.1072.287 – Natureza da Despesa: 33.90.30 – Recursos Vinculados a Fundos: 75900

Fundamentação Legal: Inexigibilidade de licitação, fundamentada no art. 74, inciso I, da Lei 14.133/2021. De acordo com a Justificativa da Contratação por Inexigibilidade, exarada pela COMISSÃO INTEGRADA DE COMPRAS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS e Relatório da Unidade de Controle Interno, "Ratifico" o presente processo de Dispensa de Licitação, conforme dados acima descritos.

João Pessoa, 29 de setembro de 2022.

Jean Francisco Bezerra Nunes

Secretário de Estado da Segurança e da Defesa Social

Secretaria de Estado da Infraestrutura, dos Recursos Hídricos e do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, DOS RECURSOS HÍDRICOS
E DO MEIO AMBIENTE
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS

PROCESSO: AES-PRC-202200028 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2022 – CEL. A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO, designada pelo Ato Governamental nº 1435/2022, torna público que a empresa **ÁGUA E SOLO ESTUDOS E PROJETOS LTDA**, CNPJ nº 02.563.448/0001-49, interpôs Recurso Administrativo contra o julgamento de habilitação da licitação retromencionada, FICA suspensa a sessão de abertura de proposta de preços marcada para o dia 07/10/2022 às 10h00, até o julgamento do referido recurso.

João Pessoa, 06/10/2022.

WISLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA

Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Universidade Estadual da Paraíba

LICITAÇÕES

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 55000.002920.2022-78 e 55000.006610.2022-22
REGISTRO NA CGE Nº 22/01535-9

Com base nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Estadual 24.649/03 e 26.375/05, considerando, a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem por objeto a objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO E REDAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO DEPÓSITO DE PEDIDO DE PATENTE DE INVENÇÃO OU MODELOS DE UTILIDADE, PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, HOMOLOGO** todo o procedimento realizado, que decidiu pela classificação pelo menor preço por lote, à empresa abaixo citada:

VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA – CNPJ: 03.336.489/0001-65, com o Grupo 01, no valor total de R\$ 53.860,00 (cinquenta e três mil oitocentos e sessenta reais).

Importa a presente licitação o valor global de **R\$ 53.860,00 (cinquenta e três mil oitocentos e sessenta reais)**.

Campina Grande. 04 de outubro de 2022.

Prof.ª Dr.ª. CELIA REGINA DINIZ

Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB

Matrícula: 122.514 – 6

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 033 / 2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 55000.002920.2022-78 e 55000.006610.2022-22
REGISTRO NA CGE Nº 22/01535-9

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 033/2022

VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12 (DOZE) MESES

Com base nas Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Estadual 24.649/03 e 26.375/05, considerando,

a regularidade de todos os documentos que compõem o processo licitatório da modalidade PREGÃO ELETRÔNICO que tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ELABORAÇÃO E REDAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS AO DEPÓSITO DE PEDIDO DE PATENTE DE INVENÇÃO OU MODELOS DE UTILIDADE, PARA A UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, que decidiu pela classificação pelo menor preço por GRUPO, à empresa abaixo citada:

VILAGE MARCAS E PATENTES LTDA – CNPJ: 03.336.489/0001-65, com o Grupo 01, no valor total de R\$ 53.860,00 (cinquenta e três mil oitocentos e sessenta reais).

Importa a presente licitação o valor global de **R\$ 53.860,00 (cinquenta e três mil oitocentos e sessenta reais)**.

Ata completa no site: www.uepb.edu.br.

Campina Grande, 04 de outubro de 2022.

Prof.ª Dr.ª. CELIA REGINA DINIZ

Reitora da Universidade Estadual da Paraíba – UEPB

Matrícula: 122.514 – 6

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 033/2022

REGISTRO Nº 22-01684-4

Da análise procedida nos documentos de habilitação da única empresa participante, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL) chegou ao seguinte resultado: **EMPRESA INABILITADA: VIRTUAL ENGENHARIA LTDA**, pelo descumprimento do subitem 10.4.1, alínea "b". Considerando o Resultado de Habilitação acima, esta Comissão decide pela convocação da empresa inabilitada **VIRTUAL ENGENHARIA LTDA**, para, se assim desejar, apresentar **NOVA DOCUMENTAÇÃO ESCOIMADA DAS CAUSAS DA INABILITAÇÃO**, nos termos do artigo 48, § 3º, da Lei nº 8.666/93, e item 12.8 do Edital. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 06 de outubro de 2022

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro

Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº. 019/2022

REGISTRO Nº 22-01027-0

Após análise e configuração das propostas de preços apresentadas pelas licitantes habilitadas, a Comissão Permanente de Licitação – (CPL), por UNANIMIDADE de seus Membros, chegou ao seguinte resultado: **EMPRESAS CLASSIFICADAS: 1º LUGAR: CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**, com proposta no valor de R\$ 4.941.388,33; **2º LUGAR: R & H ENGENHARIA LTDA.**, com proposta no valor de R\$ 5.186.086,51; e **3º LUGAR: MAXICASA COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.**, com proposta no valor de R\$ 5.486.398,86. Considerando o RESULTADO de Classificação de Propostas acima, bem como pelo fato de a empresa **CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**, embora enquadrada como EPP/ME, incorrer na situação prevista no art. 3º, § 4º, inciso IV, da Lei Complementar nº 123/2006, não podendo, portanto, se beneficiar do tratamento jurídico diferenciado previsto na referida lei, esta Comissão decide pela convocação da empresa **R & H ENGENHARIA LTDA.**, EPP/ME melhor classificada, para, se assim desejar, apresentar **NOVA PROPOSTA DE PREÇOS**, acompanhada da Composição de Preços Unitários, obrigatoriamente abaixo do valor da empresa **CONSTRUDANTAS CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA.**, de acordo com o que dispõem os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006 e subitem 14.5.2 do Edital. O processo encontra-se à disposição na sala CPL/SUPLAN.

João Pessoa, 06 de outubro de 2022.

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro

Presidente da CPL

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DA CONCORRÊNCIA Nº. 041/2022

REGISTRO Nº 22-02058-4

OBJETO: **CONSTRUÇÃO DO NOVO PRÉDIO DA ESCOLA E.E.F.M. PROFESSOR JOSÉ BENTO NO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA/PB.**

Regime de Execução Empreitada por Preço Unitário. Tipo: Menor Preço. Local: Rua Feliciano Cirne,



nº 326, bairro de Jaguaribe, João Pessoa – Paraíba. Fone: (83) 3218-5282; E-mail: cpl.suplan@gmail.com. Entrega das Propostas: 09 de novembro de 2022, às 09h.

João Pessoa, 06 de outubro de 2022.

Ana Karen Tavares Barbosa Monteiro
Presidente da CPL

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02890-1
Nº do Contrato 0066/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado RESILIÊNCIA CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME
Valor Original do Contrato 273.055,44
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA E DE VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 7/7/2022 A 4/12/2022
Data da Assinatura do aditivo 27/9/2022
Gestor do Contrato CARLA TATYANNE FARIAS ARAÚJO - Mat.: 770.578-6
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03746-2
Nº do Contrato 0096/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado FATHY ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO NOVO COMPLEXO EDUCACIONAL DA E.E. F.M. JOSÉ RODRIGUES DE ATAÍDE, EM ITATUBA/PB.
Valor 1.464.805,93
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.541.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 27/9/2022 A 25/4/2023
Data da Assinatura 27/9/2022
Gestor do Contrato RODOLFO QUEIROZ DA SILVA - Mat.: 7704801
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-00870-5
Nº do Contrato 0014/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado L&I. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
Valor Original do Contrato 532.219,42
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo ADITIVO DE VALOR COM ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO SEM CARACTERIZAÇÃO DE ALTERAÇÃO DO VALOR CONTRATUAL
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 14/3/2022 A 9/12/2022
Data da Assinatura do aditivo 26/9/2022
Gestor do Contrato JOSÉ ALEXANDRE OLIVEIRA FALCÃO FILHO - Mat.: 770.597-2
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01174-9
Nº do Contrato 0016/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado LP CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS EIRELI EPP
Valor Original do Contrato 925.674,11
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS E DA VIGÊNCIA CONTRATUAL POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS
Valor do aditivo 0,00
Período da Vigência do Contrato 29/3/2022 A 22/1/2023
Data da Assinatura do aditivo 28/9/2022
Gestor do Contrato IANN GABRIEL MARINHO DE OLIVEIRA - Mat.: 770.700-2
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01800-0
Nº do Contrato 0036/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ML DANTAS CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP
Valor Original do Contrato 1.797.130,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ACRÉSCIMOS E SUPRESSÃO DE VALOR.
Valor do aditivo -36.023,62
Período da Vigência do Contrato 18/5/2022 A 12/2/2023
Data da Assinatura do aditivo 22/9/2022
Gestor do Contrato EVERTON RAMOEL SARAIVA ALVES - Mat.: 770.653-7
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 15.09.21.540 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022
DATA DE ABERTURA: 25/10/2022 - ÀS 13h.
INÍCIO DA DISPUTA: 25/10/2022 – ÀS 14h.
REGISTRO CGE Nº 22-01950-6
LICITAÇÃO BB Nº 964666

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE CRUZ DAS ARMAS - COCA.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Oficial, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 010/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por Item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br, www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 601 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSO DO SUS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 06 de outubro de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 30.05.22.520 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2022
DATA DE ABERTURA: 24/10/2022 - ÀS 13h.
INÍCIO DA DISPUTA: 24/10/2022 – ÀS 14h.
REGISTRO CGE Nº 22-01990-2
LICITAÇÃO BB Nº 964841

OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO "CORRIDA PELA VIDA" PARA A CENTRAL DE TRANSPLANTE DA PARAÍBA.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira Oficial, Sra. Karla Michele Vitorino Maia, nomeada pela Portaria nº 010/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará a licitação acima, na modalidade Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço global por Lote. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB ou nos endereços eletrônicos dos portais www.licitacoes-e.com.br, www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes e www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº. 10.024/2019, Decreto Estadual nº. 24.649/2003, e, subsidiariamente, Lei nº 8.666/1993. Fonte de recursos: 600 – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSO DO SUS. Consultas com a Pregoeira e a sua Equipe de Apoio no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br.

João Pessoa, 06 de outubro de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia
Pregoeira Oficial da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CPL/SES/PB

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO PBD0C NºSES-PRC-2022/08838 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº291/2022
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ 11/10/2022 ÀS 16:30h.

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO (MESALAZINA 400 MG) PARA ATENDER AO COMPONENTE ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - CEAF.

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL/SES-PB**, nomeada pela Portaria nº 173/2022/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados que, nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, realizará Dispensa de Licitação para a aquisição acima descrita. Em face da urgência, informamos que aceitaremos o envio de propostas comerciais de todos os interessados até o dia **11/10/2022** (onze de outubro de dois mil e vinte e dois), a serem entregues na sala da CPL/SES-PB, situada na Av. Dom Pedro II, nº 1826, Torre, João Pessoa-PB, ou enviadas pelo e-mail: cpl@ses.pb.gov.br, no limite de horário das 08h às 16h30. O Termo de Referência e Anexos poderão ser solicitados por este canal digital ou acessado pelo site www.paraiba.pb.gov.br/diretas/saude/editais-e-licitacoes.

João Pessoa, 06 de outubro de 2022.

Karla Michele Vitorino Maia
Presidente da CPL/SES-PB
Matrícula nº 170.333-1

TERMOS DE AJUSTE

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 107/2022

Contratante: Renata Valéria Nóbrega – Secretária de Estado da Saúde

Contratado: CONTRATE SERVIÇOS LTDA CNPJ n.10.774.803/0001-57

Data da Assinatura: 05/10/2022

Vigência: 31/12/2022

Classificação Funcional Programática: 228525101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.500
00 Reserva: 13402

Valor Global: R\$ 167.046,53 (cento e sessenta e sete mil e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTES DE CONTAS É O PAGAMENTO INDENIZATÓRIO À EMPRESA CONTRATE SERVIÇOS LTDA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO, HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA NO MÊS DE AGOSTO DE 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 310822576.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 108/2022

Contratante: Renata Valéria Nóbrega – Secretária de Estado da Saúde

Contratado: CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO RIBEIRO CARDOZO LTDA CNPJ n.38.825.387/0001-98

Data da Assinatura: 05/10/2022

Vigência: 31/12/2022

Classificação Funcional Programática: 228525101.10.302.5007.2950.00000000287.33903900.500
00 Reserva: 13754

Valor Global: R\$ 21.183,06 (vinte e um mil cento e oitenta e três reais e seis centavos)
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTES DE CONTAS É O PAGAMENTO INDENIZATÓRIO À EMPRESA CLINICA DE PRONTO ATENDIMENTO RIBEIRO CARDOZO LTDA REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, PRESTADOS EM JULHO DE 2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO 21722534.

Hospital Psiquiátrico Colônia Juliano Moreira

EXTRATO

HOSPITAL PSIQUIATRICO COLONIA JULIANO MOREIRA/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03751-9

Nº do Contrato 0029/2022

Contratante HOSPITAL PSIQUIATRICO COLONIA JULIANO MOREIRA/FESEP

Contratado EZEQUIAS VIERA DA SILVA ME

Objeto CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS

Valor 71.554,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4051.0287.3390.30.600.9.1.0000.00

Período da Vigência do Contrato 30/9/2022 A 31/12/2022

Data da Assinatura 30/9/2022

Gestor do Contrato ADELE COSTA DIAS PINTO PESSOA - Mat.: 175.367-3

ANDREZZA SANDRINE AGRA RIBEIRO - DIRETORA GERAL

Centro Especializado de Diagnóstico do Câncer

EXTRATO

CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 20-03870-4

Nº do Contrato 0002/2020

Contratante CENTRO ESPECIALIZADO DE DIAGNOSTICO DO CANCER

Contratado EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S>A -EPC

Valor Original do Contrato 60.000,00

Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0002/2020, CUJO O OBJETO SE REFERE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS.

Valor do aditivo 0,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4777.0287.3390.39.600.9.1.0000.39

Período da Vigência do Contrato 29/9/2020 A 29/9/2023

Data da Assinatura do aditivo 27/9/2022

Gestor do Contrato MARIA COELI DO REGO BARROS - Mat.: 99.947-4

ROSEANE SOARES DA NÓBREGA MACHADO - DIRETORA GERAL

Fundação Espaço Cultural da Paraíba

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2022/01118- FUNESC - R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 125/2022**, para pagamento de R\$ 970,00 (Novecentos e setenta e sete reais), em favor da Pessoa Física, **LYDIANE BATISTA DE VASCONCELOS**, CPF: nº 050.882.034-03, objetivando a contratação da artista plástica Lydiane de Vasconcelos, referente a realização de Oficina de Pintura no Diadas Crianças, que ocorrerá no dia 12 de outubro de 2022, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa - PB, 06 de outubro de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2022/01071- FUNESC - R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 124/2022**, para pagamento de R\$ 10.300,00 (Dez mil e trezentos reais), em favor da Pessoa Jurídica, **GENESIS FELIX DOS SANTOS** 11124788417, CNPJ: nº 43.940.896/0001-00, objetivando a contratação de "LOONEY TUNES CREW", para uma apresentação do espetáculo e oficina "Looney Tunes- Raízes do Break" dentro da programação do 11º Espaço da Criança, que ocorrerá no dia 12 de outubro de 2022, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa - PB, 06 de outubro de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2022/01064- FUNESC - R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 127/2022**, para pagamento de R\$ 3.000,00 (Três mil reais), em favor da Pessoa Jurídica, **LUMINA PRODUÇÕES CINEMATOGRAFICA LTDA**, CNPJ: nº 32.175.276/0001-05, objetivando a contratação de **DENILCE REGINA FELIX DE FREITAS**, (Nome artístico - Denilce Regina), para uma apresentação dentro da programação do 11º Espaço da Criança, que ocorrerá no dia 12 de outubro de 2022, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa - PB, 05 de outubro de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2022/01133- FUNESC - R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 0126/2022**, para pagamento de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais), em favor da Pessoa Jurídica, **CARLOS ALBERTO NUNES FERNANDES**, CNPJ: nº 32.633.751/0001-31, objetivando a contratação de artista plástico, para realização de oficina de pintura e modelagem, dentro da programação do dia das crianças, que ocorrerá no dia 12 de outubro de 2022, no âmbito das atividades desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa - PB, 06 de outubro de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

FUNDAÇÃO ESPAÇO CULTURAL DA PARAÍBA - FUNESC

RATIFICAÇÃO

Conforme justificativa da Comissão Permanente de Licitação da FUNESC, no **Processo nº FEC-PRC-2022/01134- FUNESC - R A T I F I C O a INEXIGIBILIDADE nº. 128/2022**, para pagamento de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), em favor da Pessoa Física, **GILMAR SOUZA OLIVEIRA**, CPF: nº 273.399.248-17, objetivando a contratação do artista **GILMAR SOUZA DE OLIVEIRA**, para uma apresentação no dia 07 de outubro de 2022, no Projeto de Repente na Estrada, na cidade de Sousa - PB, no âmbito das atividades culturais desta Fundação.

Publique-se.

João Pessoa - PB, 06 de outubro de 2022.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
Presidente da FUNESC

Defensoria Pública do Estado da Paraíba**EXTRATOS****DEFENSORIAL PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA****EXTRATO DE CONTRATO**

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00006.001694/2022-0

Nº DO CONTRATO: 024/2022

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADA: PBSOFT TECNOLOGIA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MANUTENÇÃO E HOSPEDAGEM PARA WEBSITE/PORTAL e SISTEMA DE GERAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO ELETRÔNICO DA DPPB

PERÍODO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA ASSINATURA DO CONTRATO

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 17.499,96 (DEZESSETE MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14101.03.126.5046.4219.339040.50000

DATA DA ASSINATURA: 20/09/2022

EMBASAMENTO LEGAL: ART.25, INC.II DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS

Defensor Público Geral do Estado da Paraíba

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00006.000896/2022-2

Nº DO CONTRATO: 027/2022

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADA: DANIEL CORNÉLIO DA SILVA GAMA 09361166417

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS

PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.433,36 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14902.03.126.5046.4216.449052.759

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022

EMBASAMENTO LEGAL: ART.24, INC.II, DA LEI Nº 8.666/93

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS

Defensor Público Geral do Estado da Paraíba

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00006.000896/2022-2

Nº DO CONTRATO: 026/2022

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADA: GNBTECH SUPPLY TECNOLOGIA LTDA

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 920,00 (NOVECENTOS E VINTE REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14902.03.126.5046.4219.449052.759

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022

EMBASAMENTO LEGAL: ART.24, INC.II, DA LEI Nº 8.666/93

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS

Defensor Público Geral do Estado da Paraíba

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00006.000896/2022-2

Nº DO CONTRATO: 025/2022

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADA: DIVINA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO

PERÍODO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$1.190,00 (UM MIL, CENTO E NOVENTA REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14902.03.126.5046.4216.449052.759

DATA DA ASSINATURA: 28/09/2022

EMBASAMENTO LEGAL: ART.24, INC.II, DA LEI Nº 8.666/93

RICARDO JOSÉ COSTA SOUZA BARROS

Defensor Público Geral do Estado da Paraíba

Companhia Estadual de Habitação Popular**EXTRATO****COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 011/2020

DISPENSANº06/2020

Processo Administrativo Nº CHP-PRC-2022/02008

Objeto: Contratação de Serviços de Processamento de Dados Contábeis

Tipo: ADITIVO DE PRAZO – Acrescentamais 12 (doze) meses

Valor Total: R\$22.800,00

Respaldo na Cláusula 3.1 do Contrato 011/2020 e na Justificativa Técnica da Subgerência de Recursos Humanos desta Companhia. Publicamos o Extrato de Termo Aditivo de Prazo, para prorrogar por mais 12 (doze) meses o referido contrato que tem como objeto a prestação de serviços no âmbito do sistema da folha de pagamento e na esfera do ESocial.

Ante o exposto, DETERMINO a publicação do presente Extrato nos meios necessários para divulgação dos atos oficiais para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

João Pessoa-PB, 30 de setembro de 2022.

EMÍLIA CORREIA LIMA

PRESIDENTE

Agência Exec. de Gestão das Águas do Estado da Paraíba**EXTRATO****AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA - AESA****Extrato de Dispensa AESA Nº0027/2022**

Contrato AESA Nº0027/2022

Processo PBDOC Nº2022/00076

Contratante: AGÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DAS ÁGUAS DO ESTADO DA PARAÍBA – AESA

Contratada: OLIVEIRA ENGENHARIA EIRELI

Objeto: Locação de caçamba e retroescavadeira com operadores para auxiliar nas demandas de manutenção da barragem Humberto Lucena (Pirpirituba), movimento de aterro num trecho aproximado de 1,5km. Valor Global Estimado: R\$ 34.535,29 (trinta e quatro mil quinhentos e trinta e cinco reais e vinte nove centavos)

Classificação Funcional-Programática: 31208.18.122.5046.4216.00000000287.44903900.70000

Período de Vigência do Contrato: 30 dias

Data de Assinatura: 16/09/2022

Gestor de Contrato: JOÃO PEDRO CHAVES DA SILVA RODRIGUES, Matrícula n.º 111.1935

PORFÍRIO CATÃO CARTAXO LOUREIRO - DIRETOR PRESIDENTE

Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes - UPA de Cajazeiras**EXTRATO****UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO**

Drª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES - UPA CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES. CONTRATO Nº 34/2022. DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2022. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV, DA LEI 8.666/93. CONTRATANTES: SES/UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA CAJAZEIRAS. CONTRATADO: H3 SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 45.934.053/0001-18. VALOR: R\$ 282.510,00 (DUZENTOS E OITENTA E DOIS MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS). RO: 10959. VIGÊNCIA: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. CAJAZEIRAS-PB, 06 DE OUTUBRO DE 2022. RAIANNE SATURNINO DE ALMEIDA MEDEIROS – DIRETORA GERAL DA UPA.

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena**LICITAÇÕES****HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

REFERÊNCIA: Processo Nº 25.215.000065.2022 - Dispensa de Licitação Nº 0032/2022

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 24, IV, da Lei 8.666/93, está em tramitação a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO – PERFUCORTANTES.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que reabriremos o prazo para cotação e aceitaremos propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até a data de 13/10/2022.

O Termo de Referência poderá ser solicitado pelo e-mail comprastraumajp05@gmail.com ou pelo endereço eletrônico: <https://cutt.ly/mJOAyxD>.

João Pessoa, 06 de outubro de 2022.

ANDERSON AMARAL BESERRA

Coordenador do Setor de Licitação e Contratos

Matrícula 916.829-0

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Cadastro da CGE nº 22-02043-4

RATIFICO, com base no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e após parecer jurídico da PGE e cadastro da CGE, o Processo Nº 25.215.000035.2022, Dispensa de Licitação Nº 0012/2022, objetivando SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS em favor da empresa PLANTEK SERVICOS LTDA, CNPJ Nº 07.400.977/0001-45 no valor de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

A empresa terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.

João Pessoa, 06 de outubro de 2022.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Diretor Geral

Matrícula 99.780-3

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
Cadastro da CGE nº 22-02045-0

RATIFICO, com base no artigo 24, IV da Lei 8.666/93 e após parecer jurídico da PGE e Relatório de Conformidade da CGE, o Processo Nº 25.215.000059.2022 - Dispensa de Licitação nº 0028/2022 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE CURATIVOS em favor das seguintes empresas e valores:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR
K S DOS SANTOS COMERCIO EIRELI	06.204.103/0001-50	R\$ 28.400,00
SABRINA MARTHA RAMALHO MENDES COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS EIRELI	24.958.749/0001-04	R\$ 22.878,00
GRADUAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI	12.040.718/0001-90	R\$ 13.480,50
TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	06.948.769/0001-12	R\$ 23.249,40
SOS COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	28.167.665/0001-03	R\$ 13.500,00
HEALTH NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI	27.657.870/0001-94	R\$ 5.340,00
TOTAL GLOBAL		R\$ 136.847,90

A(s) empresa(s)terão prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.

João Pessoa, 06 de outubro de 2022.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Diretor Geral

Matrícula 99.780-3

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
Cadastro da CGE nº 22-02044-2

RATIFICO, com base no artigo 25, caput, da Lei 8.666/93 e após parecer jurídico da PGE e Registro da CGE, o Processo Nº 25.215.000166.2021, da Inexigibilidade de Licitação nº 0017/2021, objetivando contratação deSERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS DAS MARCAS LIFEMED, BARRFAB E NOVITECH, em favor da empresaMERCÚRIO SAÚDE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI ME, CNPJ nº 16.101.397/0001-48no valor de R\$ 910.195,20 (Novecentos e dez mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos).

A empresa terá prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após convocação para assinatura do contrato.

João Pessoa, 06 de outubro de 2022.

LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO

Diretor Geral

Matrícula 99.780-3

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena

EXTRATO**HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP**

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 22-03752-7
Nº do Contrato 0157/2022
Contratante HOSPITAL DE EMERG. E TRAUMA SEN. HUMBERTO LUCENA/FESEP
ContratadoMASTER COMERCIAL LTDA
Objeto EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPIS
Valor 9.648,80
Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4066.0287.3390.30.600.9.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 6/10/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 6/10/2022
Gestor do Contrato ANA AMÉLIA MEDEIROS BEZERRA - Mat.: 917.011-1
LAECIO BRAGANTE DE ARAÚJO - DIRETOR GERAL

Departamento de Estradas de Rodagem**LICITAÇÕES****DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA**

TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022

Registro CGE Nº 22-01822-7

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida, s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022 (Obras de Construção de uma Passagem Molhada no Riacho do Padre, Acesso a Comunidade Cinquentinha, Município de Olivados/PB, com 50,0 metros),

que após análise detalhada nas documentações das Propostas de Preços, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, em especial em suas Cláusulas 11.0 considera classificadas as Empresas na seguinte ordem: 1º lugar: L & L CONSTRUÇÕES EIRELI (*) - R\$ 307.533,52, 2º lugar- LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI - R\$ 311.419,80 e 3º lugar - ARRIMO ENGENHARIA EIRELI - R\$ 375.253,13.

(*) Valor corrigido pela CPL, respaldada na cláusula 29.0 item 29.11 subitem 29.11.1 letras "b" e "c" do edital

A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação, no protocolo do DER/PB João Pessoa, 06 de outubro de 2022.

Engº Sebastião Cirino da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA

CONCORRÊNCIA Nº 26/2022

Registro CGE Nº 22-01840-9

JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado da Paraíba - DER/PB, sediado a Av. José Américo de Almeida s/n, nesta Capital, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, comunica aos participantes da CONCORRÊNCIA Nº 26/2022 (Obras de Restauração da Rodovia PB-051, Trecho: Entr. BR-230/Caldas Brandão/Mari, com 12,5 km.), que após análise detalhada nas documentações, respaldada na legislação vigente, Edital da licitação em epígrafe, considera habilitadas as Empresas: CSR - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA, CLPT CONSTRUÇÕES EIRELI, J & F CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA e TAPAJÓS - TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA

A CPL comunica que fica aberto o prazo recursal a partir da data desta publicação no protocolo do DER/PB João Pessoa, 06 de outubro de 2022.

Engº Sebastião Cirino da Silva

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-00529-3

Nº do Contrato 0002/2022

Contratante DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ContratadoFC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

Valor Original do Contrato 2.200.537,34

Nº do Aditivo 04

Objeto do aditivo QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO, PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, A FIM DE DAR CONTINUIDADE A EXECUÇÃO DO OBJETO.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Contrato 24/2/2022 A 22/1/2023

Data da Assinatura do aditivo 27/9/2022

Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 2.597.494,80

Gestor do Contrato OTACILIO MANGUEIRA FILHO - Mat.: 5244-2

CARLOS PEREIRA DE CARVALHO E SILVA - DIRETOR SUPERINTENDENTE**LICENÇAS**

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 2704/2022 em João Pessoa, 30 de setembro de 2022 - Prazo: 365 dias. Para a atividade de: Pavimentação Asfáltica da Rodovia PB-384, trecho: Carrapateira / Nazarezinho. Na (o) - RODOVIA PB-384, TRECHO: CARRAPATEIRA / NAZAREZINHO. Município: - UF: PB. Processo: 2022-002139/TEC/LI-8481.

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação nº 2666/2022 em João Pessoa, 30 de setembro de 2022 - Prazo: 365 dias. Para a atividade de: Pavimentação Asfáltica da Rodovia PB-293, trecho: Entroncamento BR-427 / Paulista / São Bento / Entroncamento PB-323, com extensão de 48,460 km. Na (o) - RODOVIA PB-293, TRECHO: ENTRONCAMENTO BR-427 / PAULISTA / SÃO BENTO / ENTRONCAMENTO PB-323. Município: - UF: PB. Processo: 2022-002943/TEC/LI-O-4099.

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 2633/2022 em João Pessoa, 23 de setembro de 2022 - Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Pavimentação Asfáltica do Contorno de Bananeiras parte 1. Na (o) - CONTORNO DE BANANEIRAS PARTE 1. Município: - UF: PB. Processo: 2022-002394/TEC/LI-8507.

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 2427/2022 em João Pessoa, 05 de setembro de 2022 - Prazo: 540 dias. Para a atividade de: Pavimentação Asfáltica da Rodovia PB-148, trecho: São José dos Cordeiros / Livramento / Divisa PB-PE. Na (o) - RODOVIA PB-148, TRECHO: SÃO JOSÉ DOS CORDEIROS / LIVRAMENTO / DIVISA PB-PE. Município: - UF: PB. Processo: 2022-001399/TEC/LI-8407.

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação nº 2425/2022 em João Pessoa, 05 de setembro de 2022 - Prazo: 730 dias. Para a atividade de: Operação da Ponte sobre o rio Mogeiro, com extensão de 40m. Na (o) - PONTE SOBRE O RIO MOGEIRO. Município: - UF: PB. Processo: 2022-002354/TEC/LI-O-3969.

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Instalação nº 2670/2022 em João Pessoa, 27 de setembro de 2022 - Prazo: 365 dias. Para a atividade de: Pavimentação Asfáltica da Rodovia PB-103, trecho: Tabuleiro /

Doña Inês, com extensão de 13,506km. Na (o) –RODOVIA PB-103, TRECHO: TABULEIRO / DONA INÊS. Município: - UF: PB. Processo: 2022-002320/TEC/LI-8496.

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que solicitou a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Operação. Para a atividade de Pavimentação da Rodovia PB-293, trecho: Vista Serrana / Entroncamento BR-427. UF: PB. Processo: 2022-003774/TEC/LI-4271.

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que solicitou a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Licença de Adesão e Compromisso. Para a atividade de Construção de pista de caminhada às margens da BR-104, entrada do município de Barra de Santa Rosa- UF: PB. Processo: 2022-003665/TEC/LAC-0824.

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que solicitou a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, a Renovação da Licença de Instalação. Para a atividade de Pavimentação e Recapeamento das Ruas do Polo Turístico do Cabo Branco UF: PB. Processo: 2022-003773/TEC/LI-8614.

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação nº 2712/2022 em João Pessoa, 30 de setembro de 2022 – Prazo: 730 dias. Para a atividade de Operação da Rodovia PB-082, trecho: Entroncamento PB-048 / Itabaiana, com extensão de 9km. Na (o) –RODOVIA PB-082, TRECHO: ENTRONCAMENTO PB-048 / ITABAIANA. Município: - UF: PB. Processo: 2022-002905/TEC/LI-4093.

DER - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA – CNPJ/CPF Nº 09.122.706/0001-09 Torna público que a SUDEMA Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emitiu a Licença de Operação nº 2714/2022 em João Pessoa, 30 de setembro de 2022 – Prazo: 1825 dias. Para a atividade de Operação da Rodovia PB-089, trecho: Entroncamento PB-073 (Belém) / Caiçara / Logradouro, com extensão de 14km. Na (o) –RODOVIA PB-089, TRECHO: ENTRONCAMENTO PB-073 (BELÉM) / CAIÇARA / LOGRADOURO. Município: - UF: PB. Processo: 2022-002293/TEC/LI-3955.

Assembleia Legislativa

LICITAÇÃO

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2022 - SRP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1141/2022
A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, constituída pelo Ato da Mesa Diretora nº 074/2021, publicado no Diário do Poder Legislativo de 01 de dezembro de 2021, e nos termos da Lei nº 10.520/2002, Resolução nº 1.219/2007 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 04/2022 - SRP, objetivando a aquisição de Material de Consumo (gêneros alimentícios), para atender as necessidades da Creche Pré-Escola Ângela Maria Meira de Carvalho, pelo prazo de 12 (doze) meses, foi homologada e seu objeto adjudicado à empresa: **BJ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP**, CNPJ nº 07.227.808/0001-55, vencedora dos Itens: 01 a 05; 08 a 23; 27; 28; 30; 33 a 38; 40; 41 e 44, no Valor Total Estimado de R\$ 72.489,45 (Setenta e dois mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e cinco centavos). Os itens 06; 07; 24 a 26; 29; 31; 32; 39; 42; 43; 45 a 84 foram considerados desertos e fracassados.

João Pessoa, 06 de outubro de 2022.

RENATO CALDAS LINS JUNIOR
Pregeiro

EXTRATOS

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITACIO PESSOA

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1538/2022.
INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2022.
PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA COMERCIAL MEDEIROS LTDA.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar a Cláusula Quarta (dos Preços) do contrato nº 04/2022, com respaldo legal no art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216 no Elemento de Despesa 33903900.100. VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.646,40 (vinte e quatro mil seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos).

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS e ARNALDO ANTÔNIO DA SILVA.

João Pessoa, 28 de setembro de 2022.

BRUNO MOUZINHO REGIS - Diretor Geral

EXTRATO ADITIVO CONTRATUAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1541/2022.
INSTRUMENTO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2022.
PARTES: ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA E A EMPRESA SMART COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto modificar a Cláusula Quarta (Dos Preços) do contrato nº 03/2022, com respaldo legal no art. 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Orçamento da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba na seguinte Dotação Orçamentária: 01101.01122.5046.4216 no Elemento de Despesa 33903900.100. VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.499,80 (dezessete mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta centavos).

SIGNATÁRIOS: BRUNO MOUZINHO REGIS e ARNALDO LAMEC FONSECA JUNIOR.

João Pessoa, 28 de setembro de 2022.

BRUNO MOUZINHO REGIS - Diretor Geral

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONVITE Nº 04/2022 - REGISTRO CGE Nº: 22-02038-6

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano - SEDH, torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, às 09:00h do dia 14 de outubro de 2022, a licitação modalidade CONVITE Nº 04/2022, do tipo Menor Preço, no regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário, que tem como objeto contratação de empresa de engenharia especializada para execução dos serviços de reforma no Restaurante Popular de Campina Grande, localizado na Av. Mal. Floriano Peixoto, 691 – Centro, CampinaGrande-PB. VALOR: R\$ 137.267,41 (cento e trinta e sete mil duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e um centavos). Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93. Os interessados poderão obter o Edital e seus anexos através do email: cpl@sedh.pb.gov.br ou no portal do Governo do Estado acessando: <https://paraiba.pb.gov.br/diretas/secretaria-de-desenvolvimento-humano/editais> - 1. Demais informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Presidente Epitácio Pessoa, 2501, Térreo, Bairro dos Estados - João Pessoa - PB ou pelo Telefone: (083) 3133-4070.

João Pessoa - PB, 06 de outubro de 2021.

Republicado por incorreção

FÁBIA NYELLI PEDROSA TRAJANO
Presidente da CPL

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03750-1
Nº do Contrato 0727/2022
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
Contratado UZE BRINDES E UNIFORMES LTDA
Objeto O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É O FORNECIMENTO DE CAMISAS E TEM COMO OBJETIVO ATENDER AS NECESSIDADES DA SEDH E ÓRGÃOS VINCULADOS, SENDO ELAS: CASAS DA CIDADANIA, CENTROS SOCIAIS URBANOS E ECONOMIA SOLIDÁRIA, ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA, CUJO FORNECIMENTO SERÁ EFETUADO DA FORMA EXIGIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXADO AOS AUTOS
Valor 160.110,00
Classificação Funcional-Programática 27.101.08.244.5008.4441.0287.3390.30.500.0.1.0000.027.101.14.422.5008.4544.0287.3390.30.500.0.1.0000.0027.904.08.333.5002.2827.0287.3390.30.50.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 4/10/2022 A 31/12/2022
Data da Assinatura 4/10/2022
Gestor do Contrato IAPONIRA OLIVEIRA BEZERRA CUNHA - Mat.: 9143831
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO

Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATO

FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-81227-0
Nº do Instrumento 0042/2022
Concedente FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Conveniente ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE CACHOEIRA
Objeto PERFURAÇÃO DE 04 (QUATRO) POÇOS ARTESIANOS COM INSTALAÇÃO DE BOMBA SUBMERSA, SENDO 01 EM CADA COMUNIDADE A SEGUIR RELACIONADA: CACHOEIRA DE BAIXO, CACHOEIRA DE CIMA, MARIA DOS SANTOS E MONTE ALEGRE, TODAS NO MUNICÍPIO DE POMBAL.
Valor 70.000,00
Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1899.0287.4450.51.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 15/9/2022 A 14/9/2023
Data da Assinatura 15/9/2022
GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEPLAG

Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-81213-0

Nº do Instrumento 0162/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
 Objeto PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE DIVERSAS RUAS OU AVENIDAS NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS.
 Valor 321.766,62
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.361.5006.4870.0287.4440.51.799.0.1.1001
 Período da Vigência do Instrumento 20/9/2022 A 20/9/2023
 Data da Assinatura 20/9/2022
 Publicado no DOE em 30/9/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
LUIZ CLÁUDIO RÉGIS MARINHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de CONVÊNIO (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 22-81226-1
 Nº do Instrumento 0170/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO E DA ARTICULAÇÃO MUNICIPAL
 Conveniente PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
 Objeto PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO DE POÇOS NO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE
 Valor 100.000,00
 Classificação Funcional-Programática 37.902.08.845.5001.1990.0287.4440.42.799.0.1.0000
 Período da Vigência do Instrumento 5/10/2022 A 5/10/2023
 Data da Assinatura 5/10/2022
LUIZ CLÁUDIO RÉGIS MARINHO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia**EXTRATOS****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Extrato de Contrato**

Nº do Cadastro 22-03741-1
 Nº do Contrato 0055/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Contratado ASTRAL CIENTÍFICA COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE ROBÓTICA EDUCACIONAL COM RECURSOS TECNOLÓGICOS E CONTEÚDOS DE APRENDIZAGEM EM FORMATO DIGITAL PARA O ENSINO MÉDIO DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DO ESTADO DA PARAÍBA.
 Valor 13.226.850,00
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.2146.0287.4490.52.541.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 30/9/2022 A 31/12/2022
 Data da Assinatura 30/9/2022
 Gestor do Contrato FABRICIA GOMES DA SILVA - Mat.: 656.207-8
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02554-5
 Nº do Contrato 0040/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Contratado MINSAIT BRASIL LTDA
 Valor Original do Contrato 8.130.330,21
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo ACRÉSCIMO QUANTITATIVO DE 23,72% (VINTE E TRÊS VIRGULA SETENTA E DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR INICIAL DO CONTRATO, TENDO EM VISTA O DISPOSTO NO SEE-PRC-2022/12331.
 Valor do aditivo 209.333,87
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.122.5046.4216.0287.3390.39.500.0.1.1001.00
 Período da Vigência do Contrato 4/7/2022 A 4/7/2023
 Data da Assinatura do aditivo 20/9/2022
 Gestor do Contrato TAMARA DA SILVA SOARES - Mat.: 618.709-9
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

Nº do Cadastro 2022/220001.00429.
 Nº do Instrumento 0459/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
 Objeto COBRIR AS DESPESAS COM O SURGIMENTO DE NOVOS SERVIÇOS DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO GINÁSIO REDUZIDO COBERTO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA E.E.F. VASCONCELOS BRANDÃO, EM SERRA BRANCA/PB
 Valor 186.126,51
 Classificação Funcional-Programática 22.101.12.362.5006.1843.0287.4490.51.1.541.0000
 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.540.0000
 Período da vigência do Instrumento 04/10/2022 à 31/12/2022
 Data da assinatura 04/10/2022
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 186.126,51
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 306 publicada no DOE de 07/10/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

Nº do Cadastro 2022/220001.00416.
 Nº do Instrumento 0540/2022
 Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
 Conveniente FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO ESTADO DA PARAÍBA

Objeto DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE COOPERAÇÃO NA IMPLEMENTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA ALFABETIZA PB - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS, VISANDO FORTALECER AS POLÍTICAS DE ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO ESTADO DA PARAÍBA, DE ACORDO COM O DISPOSTO NA META 09 DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, VIGENTE ATÉ O ANO DE 2025, PARA ELEVAR A TAXA DE ALFABETIZAÇÃO DA POPULAÇÃO COM 15 ANOS OU MAIS DE IDADE, REDUZINDO ASSIM, OS NÍVEIS DE ANALFABETISMO ABSOLUTO E FUNCIONAL NO ESTADO
 Valor 1.789.800,00
 Classificação Funcional Programática 22.101.12.362.5006.2146.0287.3390.20.1.540.0000
 Período da vigência do Instrumento 23/09/2022 à 31/12/2022
 Data da assinatura 23/09/2022
 Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 1.789.800,00
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 305 publicada no DOE de 07/10/2022, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
CLAUDIO BENEDITO SILVA FURTADO - SECRETÁRIO DE ESTADO

Superintendência da Administração do Meio Ambiente**EXTRATO****SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 17-01318-6
 Nº do Contrato 0050/2017
 Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
 Contratado LOCALIZA RENT A CAR S/A
 Valor Original do Contrato 661.956,00
 Nº do Aditivo 05
 Objeto do aditivo LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
 Valor do aditivo 166.832,58
 Classificação Funcional-Programática 31.205.18.122.5046.4210.0287.3390.39.753.0.1.0000.13
 Período da Vigência do Contrato 10/7/2017 A 10/8/2022
 Data da Assinatura do aditivo 8/7/2022
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.035.318,35
 Publicado no DOE em 16/9/2022 - REPUBLICAR POR INCORREÇÃO
 Gestor do Contrato MARINA PARANHOS COIMBRA - Mat.: 720221-1
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE SUPERINTENDENTE

Companhia Docas da Paraíba**EXTRATO****COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 22-02711-4
 Nº do Contrato 047//2022
 Contratante COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
 Contratado GRID POWER SOLUTIONS ENGENHARIA E CONSULTORIA
 Valor Original do Contrato 5.494.500,00
 Nº do Aditivo 01
 Objeto do aditivo O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETIVO AS ADEQUAÇÕES DOS PROJETOS EXECUTIVOS, IMPLEMENTANDO DIVERSAS MELHORIAS, VISANDO MELHOR APROVEITAMENTO DO RECURSO, CONFORME JUSTIFICATIVA TÉCNICA E PLANILHAS EM ANEXO, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA
 Valor do aditivo -2.660,00
 Período da Vigência do Contrato 20/7/2022 A 20/3/2023
 Data da Assinatura do aditivo 4/10/2022
 Gestor do Contrato MERCIA MARIA DE MEDEIROS MACEDO - Mat.: 350
GILMARA PEREIRA TEMOTELO - DIRETORA PRESIDENTE

Agência Estadual de Vigilância Sanitária - Agevisa/PB**EXTRATO****AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA****Extrato de Aditivo de Contrato**

Nº do Cadastro 19-02691-9
 Nº do Contrato 0009/2019
 Contratante AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
 Contratado EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A - EPC
 Valor Original do Contrato 10.000,00
 Nº do Aditivo 03
 Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO CONTRATUAL POR MAIS 12 (DOZE) MESES.
 Valor do aditivo 12.496,00
 Classificação Funcional-Programática 25.202.10.122.5046.4216.0287.3390.39.600.0.1.0000.57
 Período da Vigência do Contrato 23/10/2019 A 23/10/2023
 Data da Assinatura do aditivo 20/9/2022
 Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 32.496,00
 Gestor do Contrato THIAGO OLIVEIRA DE LIMA - Mat.: 1778064
GERALDO MOREIRA DE MENÉZES - DIRETOR GERAL

Fundo Estadual de Apoio ao Empreendedorismo

EXTRATO

FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03743-8
 Nº do Contrato 0016/2022
 Contratante FUNDO ESTADUAL DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO
 Contratado KAIRÓS SEGURANÇA LTDA
 Objeto O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL DO PREGÃO IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA, BEM COMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA EXECUTIVA DO EMPREENDEDORISMO E DO PROGRAMA DE APOIO AO EMPREENDEDORISMO NA PARAÍBA (PROGRAMA EMPREENDER PB), CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NOS DOCUMENTOS CONSTANTES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO SEE.2022.00001.
 Valor 164.442,12
 Classificação Funcional-Programática 21.901.11.122.5046.4216.0287.3390.39.759.0.1.0000.99
 Período da Vigência do Contrato 30/9/2022 A 30/9/2023
 Data da Assinatura 30/9/2022
 Gestor do Contrato ITAMAR MEDEIROS DA SILVA - Mat.: 1810359
 FABRICIO FEITOSA BEZERRA - SECRETÁRIO EXECUTIVO DO EMPREENDEDORISMO

Fundo Especial do Corpo de Bombeiros

EXTRATO

FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03745-4
 Nº do Contrato 0020/2022
 Contratante FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS
 Contratado PADARIA PONTES LTDA - ME
 Objeto FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA DETENTOS SOB CUSTÓDIA PARA AS UNIDADES DO CBMPB
 Valor 30.723,00
 Classificação Funcional-Programática 23.901.06.122.5046.4216.0287.3390.30.759.0.1.0000.00
 Período da Vigência do Contrato 29/9/2022 A 29/9/2023
 Data da Assinatura 29/9/2022
 Gestor do Contrato MARCELO PEREIRA DA SILVA - Mat.: 519.024-0
 MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CBMPB

Hospital Geral de Mamanguape

EXTRATO

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03747-1
 Nº do Contrato 0023/2022
 Contratante HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE
 Contratado ALFAPRINT LOCAÇÕES EIRELI ME
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS E MONOCROMÁTICAS.
 Valor 18.026,52
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4831.0285.3390.39.500.9.1.1002.00
 Período da Vigência do Contrato 30/9/2022 A 30/3/2023
 Data da Assinatura 30/9/2022
 Gestor do Contrato IANN ALVES NUNES - Mat.: 9071270
 DANIEL JOSÉ GONÇALVES - DIRETOR GERAL

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

EXTRATO

HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03748-9
 Nº do Contrato 0073/2022
 Contratante HOSPITAL REGIONAL JANDUHY CARNEIRO/FESEP
 Contratado JTA COMÉRCIO DE ARTIGOS DESCARTÁVEIS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NÃO PERECÍVEIS
 Valor 700.296,50
 Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4060.0287.3390.30.500.9.1.1002.07
 Período da Vigência do Contrato 4/10/2022 A 31/12/2022
 Data da Assinatura 4/10/2022
 Gestor do Contrato MARCOS ANTONIO MONTEIRO DA COSTA - Mat.: 911.103-4
 FRANCISCO DOS SANTOS GUEDES - DIRETOR GERAL

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03749-7
 Nº do Contrato 0019/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 Contratado C3 CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA-EPP
 Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, REGISTRADA NO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CREA), PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA MANUTENÇÃO PREDIAL, CORRETIVA, COM FORNECIMENTO E/OU REPOSIÇÃO DE MATERIAIS E/OU PEÇAS, VISANDO À RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL DAS INSTALAÇÕES DO 5º E 6º PAVIMENTOS DO PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA DO ESTADO DA PARAÍBA - CENTRO ADMINISTRATIVO - BLOCO IV, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA-PB.
 Valor 310.006,67
 Classificação Funcional-Programática 20.902.04.122.5292.1572.0287.3390.39.500.0.1.0000.14
 Período da Vigência do Contrato 4/10/2022 A 3/12/2022
 Data da Assinatura 4/10/2022
 Gestor do Contrato ZÉLICE PEREIRA DE MORAIS JUNIOR - Mat.: 098.813-8
 MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

Secretaria de Estado da Agricultura Familiar e do Desenvolvimento do Semiárido

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03754-3
 Nº do Contrato 0003/2022
 Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
 Contratado CS BRASIL FROTAS S.A
 Objeto O OBJETO DO PRESENTE CONTRATO É A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NA PROPOSTA DE PREÇOS, ANEXOS DO EDITAL.
 Valor 794.311,20
 Classificação Funcional-Programática 16.101.20.606.5002.2111.0287.3390.39.761.0.1.0000.13
 Período da Vigência do Contrato 29/9/2022 A 29/9/2023
 Data da Assinatura 29/9/2022
 Gestor do Contrato ANCELMO RODRIGUES DA SILVA - Mat.: 1834380
 BIVAR DE SOUZA DUDA - SECRETARIO DE ESTADO DA SEAFDS

PBPrev - Paraíba Previdência

EXTRATO

PARAIBA PREVIDÊNCIA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 22-03755-1
 Nº do Contrato 0012/2022
 Contratante PARAIBA PREVIDÊNCIA
 Contratado NETWORK SECURE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO LTDA
 Objeto AQUISIÇÃO DE LICENÇA DO SOFTWARE ANTIVÍRUS KASPERSKY ENDPOINT SECURITY FOR BUSINESS ADVANCED, INCLUINDO ATUALIZAÇÕES E SUPORTE TÉCNICO EM REGIME 8X5, POR 36 (TRINTA E SEIS) MESES.
 Valor 21.000,00
 Classificação Funcional-Programática 09.201.09.126.5046.4219.0287.3390.40.802.0.1.0000.24
 Período da Vigência do Contrato 3/10/2022 A 2/10/2023
 Data da Assinatura 3/10/2022
 Gestor do Contrato RIVALDO DA SILVA JUNIOR - Mat.: 177.018-7
 JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
 PRESIDENTE DA PBPREV

QUER SABER SE UMA PUBLICAÇÃO É LEGAL? CONSULTE O DIÁRIO OFICIAL.

A publicação na imprensa oficial é obrigatória para obter efeito legal em leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

As edições, a partir de 2003, estão disponíveis para consultas e pesquisas, na versão digital.

Acesse: auniao.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2022

O Ministério Público Estadual, através da sua Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o processo licitatório, modalidade de Pregão Eletrônico nº 034/2022, através do Sistema de Registro de Preços, do tipo Menor Preço Global para o Lote Ofertado, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para aquisições, eventuais e futuras, por demanda, de ELETRODOMÉSTICO TV (TELEVISOR SMART), para atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba, conforme quantitativo e especificações constantes no Termo de Referência do Edital. O Pregão será realizado no dia 21/10/2022, às 08:00 horas, em sessão pública on line por meio de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, através do site da plataforma eletrônica do Banco do Brasil www.licitacoes-e.com.br. Os interessados terão, ainda, acesso ao Edital pela internet no site www.mppb.mp.br ou na sede do Ministério Público da Paraíba, localizado na Rua Rodrigues de Aquino, S/N, Centro, nesta Capital, de segunda à quinta-feira, no horário das 07:00 às 11:00 h e das 13:00 às 17:00 horas e, na sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas. Outras informações pelo fone: (83) 2107 6073/2107 6064.

João Pessoa, 06/outubro/2022.

Francisco de Assis Martins Junior
Diretor/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

O Ministério Público do Estado da Paraíba, torna público o Extrato das Atas de Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 027/2022, Processo Administrativo MP Virtual n. 001.2022.013386. Objeto: Sistema de Registro de Preços objetivando Contratações, eventuais e futuras, através do Sistema de Registro de Preços de empresa especializada no fornecimento e instalação de vidros, espelhos, adesivos e películas, incluindo peças de suporte em inox, para serem afixados em todas as Promotorias de

Justiça e prédios do Ministério Público da Paraíba, conforme especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência do Edital. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 06/10/2022.

EMPRESA: ESPAÇO QUATRO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME-CNPJ: 19.566.913/0001-06-ARP/MPPB Nº 021/2022

Lote 01 – R\$ 132.000,00; Lote 02 – R\$ 72.860,00.

EMPRESA: HILDO BRAZ DAMASCENO JUNIOR-CNPJ: 04.520.643/0001-17-ARP/MPPB Nº 022/2022

Lote 03 – R\$ 18.000,00; Lote 04 – R\$ 69.500,00; Lote 06 – R\$ 35.000,00.

EMPRESA: IRANEIDE GONÇALVES DE ABRANTES-ME-CNPJ: 04.798.838/0001-23-ARP/MPPB Nº 023/2022

Lote 05 – R\$ 92.000,00.

As Atas de Registro de Preços poderão ser acessada na íntegra através do site www.mppb.mp.br – Licitação.

Informo que a íntegra das Atas estão publicadas no DOE/MPPB do dia 06/10/2022.

João Pessoa, 06 de outubro de 2022.

Francisco de Assis Martins Junior
Diretor/DILIC

MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

EXTRATO DE CONTRATO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2019

PROCESSO: 001.2022.055877

OBJETO: Constitui o presente Aditivo prorrogação do prazo de vigência contratual alterando a Cláusula Quarta do Segundo Termo Aditivo.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

CONTRATADO: EMPRESA CLARO S/A

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, contados a partir do dia 04 de outubro de 2022

DATA DA ASSINATURA: 30/09/2022.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

João Pessoa, 06 de Outubro de 2022.

ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO

Procurador-Geral de Justiça

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de Campina Grande

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.041/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 438/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde HOMOLOGA o PREGÃO ELETRÔNICO nº 16.041/2022, cujo o OBJETO é AQUISIÇÃO DE MATERIAIS SANEANTES DE LAVANDERIA, PARA ATENDER A REDE DE UPAS E HOSPITAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE - PB, em favor da Empresa: BAKVEL COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 33.778.280/0001-12, vencedora do LOTE 01, composto pelos ITENS: ITEM 01 com o valor unitário de R\$ 206,55 (duzentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos), totalizando o valor de R\$ 134.257,50 (cento e trinta e quatro mil, duzentos cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); ITEM 02 com o valor unitário de R\$ 317,22 (trezentos e dezessete reais e vinte e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 126.888,00 (cento e vinte e seis mil oitocentos e oitenta e oito reais); ITEM 03 com o valor unitário de R\$ 181,05 (cento e oitenta e um reais e cinco centavos), totalizando um valor de R\$ 72.420,00 (setenta e dois mil e quatrocentos e vinte reais); ITEM 04 com o valor unitário de R\$ 246,33 (duzentos e quarenta e seis reais e trinta e três centavos), totalizando um valor de R\$ 73.899,00 (setenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais); ITEM 05 com o valor unitário de R\$ 231,54 (duzentos e trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando um valor de R\$ 162.078,00 (cento e sessenta e dois mil e setenta e oito reais); PERFAZENDO VALOR TOTAL DERS 569.542,50 (quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) no LOTE, e o ITEM 06, com valor unitário de R\$ 63,54 (sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), totalizando o valor de R\$ 19.062,00. O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R\$ 588.604,50 (quinhentos e oitenta e oito mil, seiscentos e quatro reais e cinquenta centavos).

Campina Grande, 06 de outubro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25006/2022
UASG 927662

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua vereador Benedito mota nº 69 Alto branco, Campina Grande - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E/OU RISCO SOCIAL EM ATENDIMENTO A LEI FEDERAL Nº 8.742/93 E AO DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº 6.923/2018 NO EXERCÍCIO 2022. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 24 de outubro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)33106652. Email: LICITACAO.SEMASCG@GMAIL.COM. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br/.

Campina Grande - PB, 05 de outubro de 2022

JOÃO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NAPOLES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.050/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 642/2022 - AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Saúde HOMOLOGA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.050/2022, cujo OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS DEMANDAS DA ATENÇÃO PRIMÁRIA DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE - PB em favor da Empresa: HAND LIFE SUPRIMENTOS MEDICOS E FISIOTERAPICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.590.023/0001-42, com VALOR TOTAL de R\$ 375.000,0000 (trezentos e setenta e cinco mil reais), vencedora do ITEM 3 com VALOR UNITÁRIO R\$ 809,0909 (oitocentos e nove reais e nove centavos), TOTALIZANDO R\$ 89.000,0000 (oitenta e nove mil reais); ITEM 8 com VALOR UNITÁRIO R\$ 2.860,0000 (dois mil e oitocentos e sessenta reais), TOTALIZANDO R\$ 286.000,0000 (duzentos e oitenta e seis mil reais). Empresa: CSX COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 13.828.262/0001-90, com VALOR TOTAL de R\$ 119.295,0000 (cento e dezoito mil e duzentos e noventa e cinco reais), vencedora do ITEM 5 com VALOR UNITÁRIO R\$ 795,3000 (setecentos e noventa e cinco reais e trinta centavos), TOTALIZANDO R\$ 119.295,0000 (cento e dezoito mil e duzentos e noventa e cinco reais). Empresa: MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLÓGICOS E VETERINÁRIOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 20.371.330/0001-09, com VALOR TOTAL de R\$ 70.266,0000 (setenta mil e duzentos e sessenta e seis reais), vencedora do ITEM 6 com VALOR UNITÁRIO R\$ 351,3300 (trezentos e cinquenta e um reais e trinta e três centavos), TOTALIZANDO R\$ 70.266,0000 (setenta mil e duzentos e sessenta e seis reais). Empresa: ALINEA - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES - EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 34.960.949/0001-55, com VALOR TOTAL de R\$ 78.400,0000 (setenta e oito mil e quatrocentos reais), vencedora do ITEM 1 com VALOR UNITÁRIO R\$ 390,0000 (trezentos e noventa reais), TOTALIZANDO R\$ 58.500,0000 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais). ITEM 2 com VALOR UNITÁRIO R\$ 99,5000 (noventa e nove reais e cinquenta centavos), TOTALIZANDO R\$ 19.900,0000 (dezenove mil e novecentos reais). Empresa: SETEHOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E

EQUIPAMENTOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o Nº 38.285.172/0001-21, com VALOR TOTAL de R\$ 40.000,0000 (quarenta mil reais), vencedora do ITEM 7 com VALOR UNITÁRIO R\$ 400,0000 (quatrocentos reais), TOTALIZANDO R\$ 40.000,0000 (quarenta mil reais). Empresa: ALL INOX INDUSTRIA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 40.988.759/0001-49, com VALOR TOTAL de R\$ 21.399,4000 (vinte e um mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), vencedora do ITEM 4 com VALOR UNITÁRIO R\$ 194,5400 (cento e noventa e quatro reais e cinquenta e quatro centavos), TOTALIZANDO R\$ 21.399,4000 (vinte e um mil, trezentos e noventa e nove reais e quarenta centavos). O VALOR TOTAL HOMOLOGADO no referido PREGÃO ELETRÔNICO é de R\$ 704.360,4000 (setecentos e quatro mil, trezentos e sessenta reais e quarenta centavos).

Campina Grande, 05 de outubro de 2022.

GILNEY SILVA PORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMPINA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25007/2022 - UASG 927662

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua vereador Benedito mota nº 69 Alto branco, Campina Grande - PB, por meio do site www.gov.br/compras/pt-br/, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE COFFEE BREAK, BUFFET E CONFECCÃO DE SALGADOS, BOLOS E TORTAS EM ATENDIMENTO AOS EVENTOS PROMOVIDOS PELAS UNIDADES E PROGRAMAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. Abertura da sessão pública: 08:30 horas do dia 26 de outubro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83)33106652. Email: LICITACAO.SEMASCG@GMAIL.COM. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.gov.br/compras/pt-br/.

Campina Grande - PB, 06 de outubro de 2022

JOÃO ALFREDO AGRA DE MEDEIROS NAPOLES
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.174/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.045/2022/SMS/FMS/PMCG
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.174/2022, cujo objeto é LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES POR TRÊS MESES PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPINA GRANDE - PB, em favor da PESSOA JURÍDICA ASTECH REPRESENTAÇÕES ASSISTÊNCIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 05.011.743/0001-80, no VALOR de R\$ 104.235,00 (cento e quatro mil duzentos e trinta e cinco reais), com fundamento no Artigo 24, inciso IV da LEI FEDERAL Nº 8.666/93 e alterações, conforme Análise da Comissão Permanente de Licitação e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 06 de outubro de 2022.

GILNEYSILVAPORTO
Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 268/2022 - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para conhecimento dos interessados, o RESULTADO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2022, cujo OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REFORMA E AMPLIAÇÃO NA EMEF CÍCERO VIRGÍNIO NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADADA PARAÍBA. EMPRESAS HABILITADAS: ELEVAÇÃO ENGENHARIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 02.466.150/0001-10 e CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o Nº 17.490.708/0001-70. EMPRESA INABILITADA: CONSTRUTORA SOUSA CAMPOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.175.657/0001-18, por descumprir o Item 7.1. alínea "a" (declarações assinadas por terceiros sem comprovação de vínculo com a empresa). Caso não haja recurso pendente, fica determinado o dia 20 de outubro de 2022 às 14:30 horas, para abertura da PROPOSTA DE PREÇOS das Empresas HABILITADAS.

Campina Grande, 06 de outubro de 2022.

DAVYSON ODILON DE MELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE RESCISÃO

Instrumento: Termo De Rescisão Unilateral Do Contrato Nº 16589/2021. Partes: Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande E Renally Kelly Da Silva Me. Objeto: Aquisição De Avenal Em Tnt E Kit Impermeável Para Atender As Demandas Dos Hospitais (Isea, Hospital Da Criança, Hospital Municipal Dr. Edgley, Samu E Atenção Básica). Do Município De Campina Grande - Pb. Fundamentação Legal: Art 79, I Da Lei Nº. 8666/93, Alterada. Licitação/Modalidade: Pregão Eletrônico Nº. 16671/2020/Sms/Pmcc. Gilney Silva Porto - Secretário de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16927/2022/Fms/Sms/Pmcc. Partes: Fms/Sms/Pmcc E Jose Roberto Barbosa. Objeto: Locação De Imóvel, No Município De Campina Grande - Pb, Com Vista À Implantação

Da Âncora Da Ubs Paus Brancos, Localizada No Sítio Açude De Dentro, Zona Rural, Catolé De Boa Vista, Campina Grande - Pb. Procedimento Licitatório: Dispensa De Licitação Nº. 16173/2022/Fms/Sms/Pmcg. Fundamentação Legal: Art. 24, X, Da Lei Nº. 8.666/93, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05. Valor Global: R\$ 7.680,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Funcional Programática: 10.301.1015.2116. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Gilney Silva Porto E Jose Roberto Barbosa. **Gilney Silva Porto - Secretário de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16929/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Sms/Pmcg E Ross Medical Ltda. **Objeto:** Aquisição De Produtos Médico (Bolsas Coletoras) Para Atender As Demandas Do Hospital Pedro I F Hospital Dr Fdgley No Município De Campina Grande - Ph Valor Global: R\$ 671.380,00. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação:** Adesão À Ata De Registro De Preços Nº 16008/2022. **Funcional Programática:** 10.302.1015.2117. **Elemento Da Despesa:** 3390.30. **Fonte De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Armando Guimarães Júnior. **Gilney Silva Porto - Secretário de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16882/2022/Sms/Pmcg. **Partes:** Fms/Pmcg E Andreia Lorenzi - Me. **Objeto:** Aquisição De Material Permanente / Equipamentos Para O Hospital Severino Bezerra De Carvalho, Conforme Proposta De Aquisição Nº 24513.574000/1200-06 Do Ministério Da Saúde. **Valor Global:** R\$ 36.086,80. **Prazo Contratual:** 12 Meses. **Fundamentação Legal:** Pregão Eletrônico Nº. 16740/2021/Sms/Pmcg - Lei Nº 8.666/93, Nº 10.520/02, Nº 8.078/90 E Decreto Municipal 4.422/19, 4.444/19, Lei Complementar Nº 123/2006, Resolução 1.219/2007 E 1.412/2009. **Funcionais Programáticas:** 10.302.1015.1034. **Elemento Da Despesa:** 4490.52. **Fontes De Recursos:** 16000000. **Signatários:** Gilney Silva Porto E Andreia Lorenzi. **Gilney Silva Porto - Secretário de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE RESCISÃO

Instrumento: Termo De Rescisão Unilateral Do Contrato Nº 16127/2022. **Partes:** Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande E Erimar Industria E Comercio De Produtos Para Saude Eireli. **Objeto:** Aquisição De Material Medico Hospitalar Para Atender As Demandas Dos Hospitais, Unidades De Saúde (Ubsf's), Caps, Sae, Cer, Judicial, Cerest, Cerast E Zoonoses Do Município De Campina Grande - Pb. **Fundamentação Legal:** Art 79, I Da Lei Nº. 8666/93, Alterada. **Licitação/Modalidade:** Tomada De Preços Nº. 093/2021/Sad/Pmcg. **Gilney Silva Porto - Secretário de Saúde**

**Prefeitura Municipal
de Marcação**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00042/2022**

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 11:00 hs do dia 12 de Outubro de 2022, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00042/2022, que objetiva: Aquisição parcelada de materiais de expediente diversos, destinado para diversas secretarias e ao Fundo Municipal de Saúde deste município. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com.

Marcação - PB, 06 de Outubro de 2022

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00043/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 10:00 horas do dia 20 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de materiais de expediente diversos, destinado para diversas secretarias e ao Fundo Municipal de Saúde deste município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0013/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Marcação - PB, 06 de Outubro de 2022

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00044/2022**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Manoel Benevenuto do Prado, 257 - Centro - Marcação - PB, às 10:00 horas do dia 21 de Outubro de 2022,

licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa especializada para o preparo e fornecimento de refeições (almoço e jantar) para os servidores públicos e outros quando em serviços especiais e em apoio a administração do município de Marcação - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 0013/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3625-1111. E-mail: licitaadmprefeitura@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Marcação - PB, 06 de Outubro de 2022

LUAN FABRICIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Conde**

LICITAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE**

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00033/2022**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00033/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE ROLDANAS E AJUSTES DAS FERRAGENS EM UNIDADES DE SAÚDE DE CONDE, SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE BASE DE PROTEÇÃO DE AR-CONDICIONADO E INSTALAÇÃO DE TELAS EM ZINCO PARA FECHAMENTO DE Muros ABERTOS E PORTAS DO ANTIGO PA. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: EDVALDO MENDES DOS SANTOS - ESQUADRIA DE METAIS - R\$ 17.100,00.

Conde - PB, 03 de Outubro de 2022

VANESSA MEIRA CINTRA
Secretária de Saúde.

EXTRATO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONDE**

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM SUBSTITUIÇÃO DE ROLDANAS E AJUSTES DAS FERRAGENS EM UNIDADES DE SAÚDE DE CONDE, SERVIÇOS DE CONFECCÃO DE BASE DE PROTEÇÃO DE AR-CONDICIONADO E INSTALAÇÃO DE TELAS EM ZINCO PARA FECHAMENTO DE Muros ABERTOS E PORTAS DO ANTIGO PA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DV00033/2022. **DO- TAÇÃO:** 4.0100.10.302.0041.2065 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MAC - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE **FORTE DE RECURSOS:** 500 - PRÓPRIO CÓDIGO REDUZIDO: 653 **FORTE DE RECURSOS:** 600 - SUS CÓDIGO REDUZIDO: 668 **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.01 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO PJ. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2022. **PARTES CONTRATANTES:** Fundo Municipal de Saúde de Conde de: CT Nº 00126/2022 - 04.10.22 - EDVALDO MENDES DOS SANTOS - ESQUADRIA DE METAIS - R\$ 17.100,00.

**Prefeitura Municipal
de Esperança**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00012/2022**

Torna público que fará realizar através da Comissão Especial de Licitação, sediada na Rua Antenor Navarro, nº 837, Centro Administrativo, Esperança - PB, às 11h00min do dia 27/10/2022, licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço global, processada sob o nº 00012/2022, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE RETOMADA DAS OBRAS REMANESCENTES DA CRECHE PRÓ-INFÂNCIA, ATRAVÉS DE CONVÊNIO COM O FNDE (FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO), NO BAIRRO DA BELA VISTA, MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB. Recursos Próprios, previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações. Informações presenciais no horário das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado, ou via o seguinte endereço eletrônico: esperança.pb.certames@gmail.com. Telefone: (83) 3502-1305. Edital: www.esperanca.pb.gov.br

Esperança - PB, 03 de outubro de 2022.

Nobson Pedro de Almeida
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES TANTO NA ZONA URBANA QUANTO RURAL.



MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/PB.

LICITANTE HABILITADO:

- TRABES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP - CNPJ 15.034.271/0001-35.

LICITANTES INABILITADOS:

- DEA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - CNPJ 38.374.079/0001-93: não comprovou atendimento dos itens 7.4 (4.2.17) do Edital;

- JE EMPREENDIMENTOS - CNPJ 38.039.654/0001-00: não atendeu ao item 7.3 do Edital.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei Federal 8.666/1993 e suas alterações.

Eventuais recursos deverão ser protocolados via Central de Atendimento desta Comissão Especial através do endereço eletrônico: esperanca.pb.certames@gmail.com ou presencialmente na sala da Comissão Especial de Licitação em horário de expediente entre às 08:00 e 13:00.

Encontra-se franqueado o acesso aos documentos constantes dos autos. Não serão disponibilizados documentos de habilitação de forma eletrônica, considerando se tratar processo regido pela Lei Federal 8.666/1993, não se aplicando ao certame, portanto, a Lei Federal 10.024/2019.

Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos a Sessão Pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 17/10/2022, às 10h no mesmo local da primeira reunião.

Maiores informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico esperanca.pb.certames@gmail.com ou junto a Comissão Especial de Licitação, Rua Antenor Navarro, nº 837 - Centro Administrativo, Esperança – PB, no horário das 08h às 13h dos dias úteis. Telefone: (83) 3361-3801.

Esperança – PB, 04 de outubro de 2022.

Chirlene Bárbara Torres Rodrigues
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00019/2022

Aos 04 dias do mês de Outubro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Esperança, Estado da Paraíba, localizada na Rua Antenor Navarro - Centro - Esperança - PB, nos termos da Decreto Municipal nº 1.907, de 15 de Maio de 2019; Decreto Municipal nº 2028, de 02 de Março de 2021; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00019/2022 que objetiva o registro de preços para: Aquisição de produtos hortifrutigranjeiros para atender as necessidades do Hospital Municipal de Esperança Dr. Manoel Cabral de Andrade deste município, conforme Convênio nº 057/2022 – SES-PRC-2022/054; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - CNPJ nº 08.993.909/0001-08.

VENCEDOR: ANTONIO PIMENTA DE OLIVEIRA 09948634462						
CNPJ: 30.170.516/0001-45						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
1	ABACAXI, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação, em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas, com polpa firme e intacta, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.		QUILOGRAMA	250	5,60	1.400,00
2	ACEROLA, fruto fresco, limpo, de boa qualidade, cor, aroma e sabor característico da espécie/ variedade. Apresentar grau de maturidade adequado de tal modo que permita suportar a manipulação, transporte e a conservação para consumo imediato. Livre de sujidades, larvas e parasitas. Acondicionado em embalagem transparente atóxica.		QUILOGRAMA	50	8,40	420,00
3	BANANA PRATA fruto fresco com apresentação em pencas, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, bem desenvolvida, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Não ser os acentos defeitos graves de natureza fitossanitária, fisiológicas e mecânicas (físicas) que afetem sua qualidade e aspecto.		UNIDADE	250	0,59	147,50
4	GOIABA VERMELHA, Fruta de boa qualidade, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa intacta e firme, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Extra, selecionada, verdores. Tamanho médio.		QUILOGRAMA	200	5,99	1.198,00
5	LARANJA PÉRA Fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios apresentando tamanho, cor e formação uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura. A casca pode apresentar pequenas manchas, desde que não afete a qualidade do produto e de aspecto fresco.		UNIDADE	300	0,79	237,00
6	LIMÃO TAITI, Fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios apresentando tamanho, cor e com formação uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura. A casca pode apresentar pequenas manchas, desde que não afete a qualidade do produto.		QUILOGRAMA	100	5,80	580,00
7	MAÇÃ VERMELHA, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.		QUILOGRAMA	100	9,70	970,00
8	MAMÃO FORMOSA, Limpa, fresca, de boa qualidade, apresentando grau de maturidade adequado, livre de sujidades larvas e parasitas, acondicionada em embalagem adequada.		QUILOGRAMA	200	6,00	1.200,00
9	MANGA BOCA, Fruta de boa qualidade, sem defeitos sérios apresentando tamanho, cor e com formação uniforme. Fruta bem desenvolvida e madura. A casca pode apresentar pequenas manchas, desde que não afete a qualidade do produto? se será solicitada no período de safra do produto e de aspecto fresco.		UNIDADE	100	5,70	560,00
10	MARACUJÁ, fresco com as características organolépticas mantidas;		QUILOGRAMA	100	9,00	900,00
11	MELANCIA, Limpa, fresca, de boa qualidade, apresentando grau de maturidade adequado, livre de sujidades larvas e parasitas, acondicionada em embalagem adequada.		QUILOGRAMA	250	2,95	737,50
12	MILHÃO VERDE, Sem palha, sujidades, e grãos saudáveis, amarelos e de boa qualidade.		ESPIGA	200	2,30	460,00
TOTAL						8.646,00

VENCEDOR: JOSE VITORIO DE LIMA 07133025426						
CNPJ: 29.996.415/0001-49						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.	PUNIT.	P.TOTAL
13	ABÓBORA CABOTIAN Limpa, fresca, de boa qualidade, apresentando grau de maturidade adequado, livre de sujidades larvas e parasitas, acondicionada em embalagem adequada.		QUILOGRAMA	160	5,29	846,40
14	ALHO, bulbo inteiro, nacional, boa qualidade, firme e intacto, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas.		QUILOGRAMA	80	24,99	1.999,20
15	ALFACE, CRESPA, Verdura de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos e de aspecto fresco.		MOLHO	200	3,79	758,00

16	BATATA DOCE, Roxa ou branca, de primeira, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio ou transporte, livre de sujidades larvas e parasitas, acondicionada em embalagem adequada.		QUILOGRAMA	120	4,44	532,80
17	BATATA INGLESA Branca, de primeira, sem rama, tamanho e coloração uniformes, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem, rachaduras e cortes, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio ou transporte, livre de sujidades larvas e parasitas, acondicionada em embalagem adequada.		QUILOGRAMA	135	5,59	754,65
18	BETERRABA, Produto de boa qualidade. A casca deve ser lisa, firme e sem rachaduras. Cor concentrada e tamanho médio e de aspecto fresco.		QUILOGRAMA	80	5,00	400,00
19	BRÓCOLIS Verdura de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos.		QUILOGRAMA	50	10,99	549,50
20	CEBOAL, BRANCA, de primeira qualidade, grãda, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, entregue em embalagens adequadas.		QUILOGRAMA	120	5,99	718,80
21	CEBOLINHA, De primeira qualidade, grãda, com polpa firme e intacta, isenta de enfermidades, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, entregue em embalagens adequadas.		MOLHO	200	2,99	598,00
22	CENOURA, in natura apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Livres de sujidades, parasitas e larvas.		QUILOGRAMA	250	5,99	1.497,50
23	CHUCHU, Produto de boa qualidade, suficientemente bem desenvolvido. De cor verde claro e tamanho uniforme. São tolerados ligeiros defeitos de formação, desde que não afetem suas características. Devem pesar entre 230g±50g, com 10cm±1cm de comprimento e 6cm de largura e de aspecto fresco.		QUILOGRAMA	200	4,99	998,00
24	COENTRO, Sem lesões de origem física ou mecânica, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniforme, isento de sujidades e acondicionado em embalagens adequadas.		MOLHO	200	3,29	658,00
25	COUVE MANTEIGA, Verdura de boa qualidade, com folhas verdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos e de aspecto fresco.		MOLHO	70	4,00	280,00
26	ESPINAFRE, Sem lesões de origem física ou mecânica, de primeira qualidade, qualquer variedade, tamanho e coloração uniforme, isento de sujidades e acondicionado em embalagens adequadas.		MOLHO	70	4,49	314,30
27	FEIJÃO VERDE, Limpo, fresco, sem casca, de boa qualidade, livre de sujidades larvas e parasitas, acondicionado em embalagens adequadas.		QUILOGRAMA	70	13,00	910,00
28	INJAME, Produto de boa qualidade e sem defeitos grosseiros, como rachaduras, perfurações e cortes. Com aspecto, aroma e sabor típicos do produto. Livres de umidade externa, com casca que saia facilmente, polpa branca ou amarelada e de aspecto fresco.		QUILOGRAMA	70	7,98	558,60
29	MACAXEIRA, Limpa, fresca, de boa qualidade, apresentando grau de maturidade adequado, livre de sujidades larvas e parasitas, acondicionada em embalagens adequadas.		QUILOGRAMA	70	4,99	349,30
30	PIMENTÃO VERDE, de boa qualidade e de aspecto fresco, sem defeito ou sinais de deterioração.		QUILOGRAMA	70	5,00	350,00
31	REPOLHO BRANCO, Verdura de boa qualidade, com folhas verdes esbranquiçadas, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos.		QUILOGRAMA	80	5,00	400,00
32	REPOLHO ROXO, Verdura de boa qualidade, com folhaverdes, sem traços de descoloração, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas. Com excelente grau de limpeza, apresentando folhas limpas, livres de terra, restos vegetais ou materiais estranhos.		QUILOGRAMA	50	6,00	300,00
33	TOMATE, Produto de boa qualidade, sem defeitos na casca, bem desenvolvidos e maduros, grãdos, com cor e com formação uniformes, podendo ser redondo ou oblongo. A polpa deve ser intacta e firme e de aspecto fresco.		QUILOGRAMA	200	6,00	1.200,00
TOTAL						14.973,05

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Esperança firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Presencial nº 00019/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada: Pela Prefeitura Municipal de Esperança, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

Por órgãos ou entidades da administração pública, observadas as disposições do Pregão Presencial nº 00019/2022, que fizerem adesão a esta Ata, mediante a consulta e a anuência do órgão gerenciador.

Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão;

Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes; As aquisições ou as contratações adicionais mediante adesão à ata não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata do registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

O quantitativo decorrente das adesões à ata não poderá exceder, na totalidade, à metade do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata de registro de preços; Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de: Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia. Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor SICA do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais. As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, consoante o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 00019/2022 e seus anexos, e as seguintes propostas vencedoras do referido certame:

- ANTONIO PIMENTA DE OLIVEIRA 09948634462.
CNPJ: 30.170.516/0001-45.

Item(s): 1 - 2 - 3 - 4 - 5 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 12.
Valor: R\$ 8.646,00.

- JOSE VITORIO DE LIMA 07133025426.
CNPJ: 29.996.415/0001-49.

Item(s): 13 - 14 - 15 - 16 - 17 - 18 - 19 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 28 - 29 - 30 - 31 - 32 - 33.
Valor: R\$ 14.973,05.

Total: R\$ 23.619,05.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Esperança.

Esperança - PB, 04 de Outubro de 2022

NOBSON PEDRO DE ALMEIDA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Aquisição de produtos hortifrutigranjeiros para atender as necessidades do Hospital Municipal de Esperança Dr. Manoel Cabral de Andrade deste município, conforme Convênio nº 057/2022 – SES-PRC-2022/054. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2022. DOTAÇÃO: Recursos oriundo de Convênio com Governo do Estado: Convênio nº 057/2022 – SES-PRC-2022/054 Valor R\$ 1.200.000,00 25101.10.302.5007.2950.0287.33404100.500.reservan2 11010de 202 Recursos Próprios do Município de Esperança – Contrapartida: Valor R\$ 37.200,00 02.016-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 02016.10.302.1018.2077 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 500 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 600. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00319/2022 - 06.10.22 - ANTONIO PIMENTA DE OLIVEIRA 09948634462 - R\$ 8.646,00; CT Nº 00320/2022 - 06.10.22 - JOSE VITORIO DE LIMA 07133025426 - R\$ 14.973,05.

Prefeitura Municipal de Manaíra

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 AO CONTRATO Nº 40301/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2022

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA - CNPJ nº 09.148.131/0001-95 e a empresa JAF CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA EIRELI, CNPJ nº 40.603.807/0001-33.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Alteração de Valor, haja vista quantitativos insuficientes na Planilha Orçamentária referente a construção de praça (praça do hospital) no município de Manaíra/PB do Contrato nº 40301/2022, de 03.05.2022 nos termos do art. 65 da Lei 8.666/93.

DO VALOR: O Termo Aditivo 001/2022 importa em um valor de 20.544,43 (Vinte mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e três centavos). Que somado valor atual (Contrato Original: R\$ 107.173,66), equivale a um valor final de R\$ 127.718,09 (Cento e vinte mil, setecentos e dezoito reais e nove centavos), equivalente a aproximadamente 19,16%.

DA DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.600 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA - PROGRA RECURSOS: - 20.500 SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS URBANOS - PROGRAMA DE TRABALHO - 15 452 1010 1008 CONSTRUÇÃO. RECONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CANTEIROS E VIAS PÚBLICAS- ELEMENTO DE DESPESA - 4490.51 99 OBRAS E INSTALAÇÕES.

Manaíra - PB, 06 de Outubro de 2022.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeito Constitucional

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2022 AO CONTRATO Nº 40101/2021 TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA e a empresa ISA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – ME, CNPJ nº 36.581.782/0001-47.

DO OBJETO: O presente Instrumento tem por objetivo a Prorrogação do Contrato, haja vista a necessidade da continuidade dos serviços referente ao Contrato nº 40101/2021, de 06.08.2021 nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

DA PRORROGAÇÃO – Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 12 (doze) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 04 de Agosto de 2022 e tendo seu termino no dia 04 de Agosto de 2023.

DA DOTAÇÃO: RECURSOS: CONTRATO DE REPASSE Nº 853992/2017/MTUR/CAIXA E PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAÍRA/PB - 20.500 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - PROGRAMA DE TRABALHO - 15 541 1010 1008 CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS CANTEIROS - ELEMENTO DE DESPESA - 4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES.

Manaíra - PB, 04 de Agosto de 2022.

MANOEL VIRGULINO SIMÃO

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA/PB

CHAMADA PÚBLICA Nº 00005/2022

Nos termos do parecer da Assessoria Jurídica, referente a Chamada Pública nº 00005/2022, que objetiva: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação exames laboratoriais que não são realizados na rede pública de saúde e para complementação dos exames já existentes, caso haja necessidade, no intuito de atender a pacientes carentes do Município de Itapororoca, de forma complementar da cobertura dos serviços prestados pela rede Municipal de Saúde; **DECIDO NOTIFICAR:** As empresas LABORATÓRIO PARABANO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA e QUALÍVIDA SERVIÇO DE SAÚDE LTDA, para que apresentem defesa quanto aos pontos 1.7 e 1.7.1 do referido edital, no prazo improrrogável de 10 (dez) dias. Maiores informações procurar o setor da comissão de licitação.

Itapororoca – PB, 26 de setembro de 2022

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Secretário e Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPOROROCA/PB

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00036/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00036/2022, que objetiva: Aquisições parceladas de Materiais Odontológicos diversos para melhor funcionamento e atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA - R\$ 39.400,00; IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - R\$ 24.429,20; ORTOSHOP COMERCIO LTDA - R\$ 32.470,95; ROYAL ATACADISTA E COMERCIO EIRELI - R\$ 41.964,00. Ficam os licitantes convocados para assinatura dos contratos nos termos do instrumento convocatório.

Itapororoca - PB, 06 de Outubro de 2022.

RONALDO MASCENA DE OLIVEIRA
Secretário e Gestor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00024/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00024/2022, que objetiva: Contratação de empresa no ramo pertinente na execução dos serviços de engenharia para atender a Padronização de entrada de energia de três escolas do município de Itapororoca/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: A&M SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA LTDA - R\$ 98.533,82.

Itapororoca - PB, 09 de Setembro de 2022

ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa no ramo pertinente na execução dos serviços de engenharia para atender a Padronização de entrada de energia de três escolas do município de Itapororoca/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00024/2022. DOTAÇÃO: RECURSOS PRÓPRIOS / PROGRAMAS / OUTROS Dotação consignada no orçamento vigente 2022 Elemento de despesa 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 4.4.90.51.01 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itapororoca e: CT Nº 00309/2022 - 12.09.22 - A&M SERVICOS DE ENGENHARIA ELETRICA LTDA - R\$ 98.533,82. ELISSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DE BRITO
Prefeita

Prefeitura Municipal
de Pedra Branca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2022

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00031/2022, tipo menor desconto por lote, cujo objeto é a contratação de empresa para os serviços de exame laboratorial. Abertura dia 17/10/2022 às 08:30 horas, a rua Pres. João Pessoa, 391-Centro-Pedra Branca-PB. O edital encontra-se: www.pedrabranca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancaapl@gmail.com

Pedra Branca - PB, 04 de outubro de 2022

Severino Luiz de Caldas
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Nº 0009/2022

Torna público a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 0009/2022, por menor preços por item, com objeto, Aquisição de Patrulha Mecanizada para apoio à produção rural no município de Pedra Branca-PB, CONVÊNIO/ MAPA Nº 921528/2021 – PLATAFORMA + BRASIL N.520184/2021, MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. Abertura dia 19/10/2022 às 11:00 horas, no endereço eletrônico: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, horário de Brasília. O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou pelos endereços eletrônico: www.pedrabranca.pb.gov.br, www.tce.pb.gov.br e demais informações pelo e-mail pedrabrancaapl@gmail.com.

Pedra Branca - PB, 05 de outubro de 2022

Severino Luiz de Caldas
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00019/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração e acompanhamento de projetos de arquitetura, urbanismo, engenharia e topografia, pela contratação direta da empresa CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO – CNPJ nº 14.313.179/0001-41, com o valor global de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Pedra Branca - PB, em 06 de outubro de 2022.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00019/2022
HOMOLOGAÇÃO

A CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA, no uso de suas atribuições

legais e, de acordo com o Artigo 75 inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00019/2022, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, pela Contratação de empresa especializada para elaboração e acompanhamento de projetos de arquitetura, urbanismo, engenharia e topografia, pela contratação direta da empresa CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO – CNPJ nº 14.313.179/0001-41, com o valor global de R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

Pedra Branca - PB, em 06 de outubro de 2022.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00019/2022
EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de fornecimento, de acordo com o processo de Dispensa de Licitação nº 00019/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

CONTRATADA: CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO – CNPJ nº 14.313.179/0001-41

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração e acompanhamento de projetos de arquitetura, urbanismo, engenharia e topografia.

VALOR GLOBAL R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 31.12.2022.

Pedra Branca - PB, em 06 de outubro de 2022.

JOSEMARIO BASTOS DE SOUZA
Prefeito ConstitucionalPrefeitura Municipal
de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.57/2022- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.57/2022, cujo objeto SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, DATA DA ABERTURA: 20 DE OUTUBRO DE 2022, ÀS 11H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 575.100,00. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.compras-governamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB, 06 de Outubro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PregoeiraPREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0.10.56/2022- SRP

A Comissão Permanente de Licitação da prefeitura Municipal de Monteiro, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, devidamente nomeados pela Prefeitura Municipal de Monteiro, TORNA PÚBLICO e comunica aos interessados que se encontra aberta à licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICA nº. 0.10.56/2022, cujo objeto o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONFORME TABELA ABC FARMA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICIPALIDADE, DATA DA ABERTURA: 20 DE OUTUBRO DE 2022 ÀS 09H00MIN (HORÁRIO LOCAL). Valor R\$ 240.000,00. Tipo MAIOR DESCONTO. Cópia do edital de demais documentos pertinentes estará à disposição no setor de licitações da Prefeitura Municipal de Monteiro, à Rua Dr. Alcindo Bezerra de Menezes, 13, Centro, 1º Andar, nesta Cidade, no horário de expediente das 07h30min às 13h00min. Outras informações pelo telefone 3351-1510 ou 3351-1544, <http://www.compras-governamentais.gov.br/>, www.monteiro.pb.gov.br e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Monteiro-PB, 06 de Outubro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

FASE DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 0.2.007/2022

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Monteiro - PB, nomeado pela Portaria Nº 02/2022, TORNA PÚBLICO, para fins de efeitos no disposto no § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações que as empresas CONSTRUTORA MONTEIRENSE EIRELI, interpôs recurso administrativo contra o julgamento de habilitação da Tomada de Preços nº 0.2.007/2022, ficando as demais licitantes, devidamente intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, contados da forma do Art. 110 do mesmo diploma legal,

a partir da presente publicação, ficando aos autos dos recursos e do procedimento licitatório com vista franqueada aos interessados.

Monteiro - PB, 04 de Outubro de 2022.

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Poço de José de Moura

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00004/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para execução de obra de sistema de abastecimento de água no Município de Poço de José de Moura/PB, no âmbito do Convênio FUNASA nº 00089/2018 (SICONV nº 864385/2018); HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI - R\$ 739.742,50.

Poço de José de Moura - PB, 01 de Setembro de 2022

PAULO BRAZ DE MOURA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de uma Creche no âmbito do Programa Paraíba Primeira Infância (PADRÃO INTEGRAL PARAÍBA) no Município de Poço de José de Moura. Data e Local, às 09:00 horas do dia 01/11/2022, na sala de Reuniões da CPL, com sede na Av. Frei Damião, nº 252, Centro - Poço de José de Moura - PB.

Poço José de Moura/PB, 06 de outubro de 2022.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DE JOSÉ DE MOURA

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de pavimentação no Sítio Pau D'arco no Município. Data e Local, às 09:00 horas do dia 26/10/2022, na sala de Reuniões da CPL, com sede na Av. Frei Damião, nº 252, Centro - Poço de José de Moura - PB.

Poço José de Moura/PB, 04 de outubro de 2022.

TALITHA RAQUEL ESTRELA MARTINS BATISTA.
Presidente da CPL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO JOSÉ DE MOURA

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de sistema de abastecimento de água no Município de Poço de José de Moura/PB, no âmbito do Convênio FUNASA nº 00089/2018 (SICONV nº 864385/2018). FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2022. DOTAÇÃO: Convênio FUNASA nº 00089/2018 (SICONV nº 864385/2018), celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério da Saúde/Fundação Nacional de Saúde e o Município de Poço de José de Moura à título de contrapartida, referente ao exercício de 2022 e seguintes: 02.017 - SECRETARIA DE OBRAS, SERV. PÚBLICOS E TRANSPORTES 17 512 0009 1022 - CONSTRUÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA A dotação acima corresponde ao seguinte elemento de despesa: 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Poço José de Moura e: CT Nº 00143/2022 - 01.09.22 - CONSTRUTORA TRIUNFO EIRELI - R\$ 739.742,50.

Prefeitura Municipal de São Bento

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTINHO

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 0002/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REMANESCENTES DE ENGENHARIA NA EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTINHO - PB. LICITANTES HABILITADOS: AF ENGENHARIA EIRELI - CNPJ: 07.242.420/0001-23 e CONSTRUTORA FORTE BRASIL EIRELI - CNPJ: 23.407.509/0001-59, foram consideradas habilitadas por atenderem a todas as exigências do Edital. LICITANTE INABILITADO: CONSÓRCIO SERTÃO LTDA - CNPJ: 19.493.224/0001-00, não atendeu as exigências do subitem 6.9.3.3 do Instrumento Convocatório. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. O acesso ao processo está disponível aos interessados para conhecimento do inteiro teor da decisão da comissão. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para

abertura dos envelopes de Propostas de Preços será realizada no dia 18/10/2022, às 09h00min, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Francisco Felinto dos Santos, 08 - Centro - São Bento - PB, no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, ou através do e-mail: saobentinhobp.licitacoes@gmail.com.

São Bento - PB, 06 de outubro de 2022.

MARIA EDNA DA NÓBREGA SILVA
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº DP00011/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00011/2022, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE 03 CARROS PIPAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE CARRADAS DE ÁGUA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 10(DEZ)M³ PARA REALIZAREM VIAGENS QUE FOREM NECESSÁRIAS PARA ATENDER NECESSIDADES DE PESSOAS CARENTES DA ZANA RURAL DESTA MUNICÍPIO CONFORME DECRETO DE CALAMIDADE PÚBLICA Nº42.457 DE 30 DE ABRIL DE 2022; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADRIANO RODRIGUES SILVANO - R\$ 23.520,00; ANTONIO JOSE INACIO - R\$ 23.520,00; JEAN FREIRE DE OLIVEIRA - R\$ 23.520,00.

São Sebastião de Lagoa de Roça - PB, 06 de Outubro de 2022

SEVERO LUIS DO NASCIMENTO NETO
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE LAGOA DE ROÇA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: Contratação de 03 Carros Pipas para prestação de serviços de Transportes de Água Com Capacidade Mínima de 10(Dez)M³ para realizarem viagens que forem necessárias para Atender Necessidades de Pessoas Carentes da Zana Rural Deste Município Conforme Decreto De Calamidade Pública Nº42.457 DE 30 DE ABRIL DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00011/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Sebastião de Lagoa de Roça: 02.080 - Sec. de Agricultura Abastecimento e Irrigação 02080.20.605.2012.2041 - 33.90.36.00.00 001/940 - Fontes. VIGÊNCIA: até 28/10/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São Sebastião de Lagoa de Roça e: CT Nº 00072/2022 - 06.10.22 - Adriano Rodrigues Silvano - R\$ 23.520,00; CT Nº 00073/2022 - 06.10.22 - Jean Freire De Oliveira - R\$ 23.520,00; CT Nº 00074/2022 - 06.10.22 - Antônio Jose Inácio - R\$ 23.520,00.

Prefeitura Municipal de Serra Grande

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO TOMADA DE PREÇO 004/2022 Nº CONTRATO250/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE - PB.
CONTRATADO: CL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº 09.335.002/0001-06.
Valor Global: R\$ 446.121,62 (quatrocentos e quarenta e seis mil centos e vinte e um e sessenta e dois centavos).

Data do Contrato: 06 de outubro de 2022.

Vigência: 01 (um) ano a contar da assinatura da ordem de serviços 06/10/2022.

Serra Grande - PB, 06 de outubro 2022

VICENTE ANTONIO DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Ibiara

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de Feira de Animais vivos com currais para bovino, caprino e suínos a ser realizado no Município de Ibiara - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00010/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ibiara: 09.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE 20.608.1014.1090 - Construção de feira de animais vivos com currais para bovino, caprinos e suínos. 4490.51 - Obras e instalações. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ibiara e: CT Nº 00079/2022 - 06.10.22 - DEL ENGENHARIA - EIRELI - R\$ 348.009,46.

Prefeitura Municipal de Sapé

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Ambulância tipo furgão, destinado ao Fundo Municipal de Saúde. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 26 de Outubro de 2022. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 26 de Outubro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsapel@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sapé - PB, 24 de Agosto de 2022

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00009/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Ambulância tipo furgão, destinado ao Fundo Municipal de Saúde. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 28 de Outubro de 2022. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 28 de Outubro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsapel@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Sapé - PB, 25 de Agosto de 2022

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Eventual Aquisição de 01 veículo de transporte sanitário com acessibilidade - 1 cadeirante, de acordo com PROPOSTA DE QUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº DA PROPOSTA: 08036.438000/1210-06. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 28 de Outubro de 2022. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 28 de Outubro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsapel@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>.

Sapé - PB, 25 de Agosto de 2022

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00012/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de Ambulância tipo furgão, destinado ao Fundo Municipal de Saúde. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 26 de Outubro de 2022. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 26 de Outubro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações pos-

teriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsapel@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sapé - PB, 24 de Agosto de 2022

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00013/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Aquisição parcelada de peças, pneus, acessórios original e genuína e óleo lubrificantes para manutenção de veículos oficiais pertencentes a frota do município de Sapé/PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 27 de Outubro de 2022. Início da fase de lances: 10:01 horas do dia 27 de Outubro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 2.721/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplsapel@gmail.com. Edital: www.sape.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Sapé - PB, 05 de Setembro de 2022

WELLYSON DO NASCIMENTO ARAUJO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00036/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, por meio do site www.comprasnet.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GAS DE COZINHA E SUAS RECARGAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESCOLAS E CRECHES DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS - PB. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 27 de Outubro de 2022. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Decreto Federal nº 10.024/19; Decreto Municipal nº 049/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-2534. E-mail: cplprefeitura Cajazeiras@gmail.com. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasnet.gov.br.

Cajazeiras - PB, 06 de Outubro de 2022

DENYZE GONSALO FURTADO
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Município de Alhandra/PB com recursos próprios; DESIGNO os servidores Hugo Barbosa de Paiva, Secretário de Infraestrutura, como Gestor; e Clóvis Constantino da Silva, Secretário Adjunto de Infraestrutura, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00008/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 04 de Outubro de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022
Referente a Tomada de Preços nº 00005/2022, que objetiva: Construção de creche com capacidade para

100 (cem) crianças, com base no Programa Paraíba Primeira Infância, em conformidade com o Termo de convênio nº 0417/2021; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: MSM CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI - RS 1.055.570,35.

Alhandra - PB, 23 de Setembro de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00054/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Registro de preços para contratação dos serviços de emissão de passagens aéreas nacionais e outras atividades correlatas, tais como reserva, alteração, cancelamento e reembolso, incluindo hospedagem, para os Agentes Políticos e servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA; DESIGNO as servidoras Antonnia Karolyna Almeida Rodrigues, Secretária de Finanças, como Gestora; e Edilma Pereira da Silva, Secretária Adjunto de Finanças, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00054/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 03 de Outubro de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00054/2022

Referente ao Pregão Presencial nº 00054/2022, que objetiva: Registro de preços para contratação dos serviços de emissão de passagens aéreas nacionais e outras atividades correlatas, tais como reserva, alteração, cancelamento e reembolso, incluindo hospedagem, para os Agentes Políticos e servidores da PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: SELFECORP OPERADORA TURÍSTICA E VIAGENS CORPORATIVAS LTDA - RS 135.750,00.

Alhandra - PB, 03 de Outubro de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Construção de creche com capacidade para 100 (cem) crianças, com base no Programa Paraíba Primeira Infância, em conformidade com o Termo de convênio nº 0417/2021; DESIGNO os servidores Hugo Barbosa de Paiva, Secretário de Infraestrutura, como Gestor; e Clóvis Constantino da Silva, Secretário Adjunto de Infraestrutura, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Tomada de Preços nº 00005/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 23 de Setembro de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062/2022

Referente ao Pregão Presencial nº 00062/2022, que objetiva: Contratação de serviços de locação de Central Telefônica IP em nuvem (Telefonia VOIP), com o fornecimento 30 aparelhos telefônicos IP por comodato, manutenção do serviço, suporte técnico e toda infraestrutura necessária para o perfeito funcionamento dos serviços no órgão e prédios administrativos desta edilidade; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A. R. L. DE MENDONCA - RS 35.490,00.

Alhandra - PB, 03 de Outubro de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: Contratação de serviços de locação de Central Telefônica IP em nuvem (Telefonia VOIP), com o fornecimento 30 aparelhos telefônicos IP por comodato, manutenção do serviço, suporte técnico e toda infraestrutura necessária para o perfeito funcionamento dos serviços no órgão e prédios administrativos desta edilidade; DESIGNO os servidores Jean Carlos Correia de Luna, Secretário Municipal de Administração, como Gestor; e Alberto Alves da Silva, Diretor Divisão Requisição de Compras, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00062/2022, especialmente para acompanhar e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Alhandra - PB, 03 de Outubro de 2022

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

EXTRATO DE CONTRATOS -
REGÃO PRESENCIAL Nº 00040/2022

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de materiais permanentes em geral, tais como: móveis, eletroeletrônicos, portáteis e outros para atender a demanda de todas as Secretarias Municipais. VI-

GÊNCIA: até 30/12/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00129/2022 - 09.09.22 - ALEXANDRE R BARBOSA DA SILVA - RS 16.860,00; CT Nº 00130/2022 - 12.09.22 - ARGOS LTDA - RS 5.140,00; CT Nº 00131/2022 - 09.09.22 - COMERCIAL NORTE NORDESTE LTDA - RS 7.240,00; CT Nº 00132/2022 - 09.09.22 - COPILAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI - RS 14.340,00; CT Nº 00133/2022 - 09.09.22 - GM COMERCIO E SERVICO LTDA - RS 22.090,00; CT Nº 00134/2022 - 13.09.22 - MAVYG COMERCIO DE MOVEIS LTDA - RS 10.498,50; CT Nº 00135/2022 - 13.09.22 - S.F.S. COMERCIO E SERVICOS LTDA - RS 14.200,00; CT Nº 00136/2022 - 14.09.22 - VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA - RS 13.620,00; CT Nº 00137/2022 - 09.09.22 - WW COMERCIAL EIRELI - RS 30.930,00

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00062/2022

OBJETO: Contratação de serviços de locação de Central Telefônica IP em nuvem (Telefonia VOIP), com o fornecimento 30 aparelhos telefônicos IP por comodato, manutenção do serviço, suporte técnico e toda infraestrutura necessária para o perfeito funcionamento dos serviços no órgão e prédios administrativos desta edilidade. DOTAÇÃO: 02.001 GABINETE DO PREFEITO 04.122.2021.2003 Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 3390.39.00.1.500.0000 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Recursos não Vinculados de Impostos... VIGÊNCIA: até 03/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00139/2022 - 03.10.22 - A. R. L. DE MENDONCA - RS 35.490,00.

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para a pavimentação em paralelepípedos em diversas ruas do Município de Alhandra/PB com recursos próprios. DOTAÇÃO: 02.023 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA 15.451.1035.1118 Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo 4490.51.00.1.500.0000 Obras e Instalações - Recursos não Vinculados de Impostos 4490.51.00.1.700.0000 Obras e Instalações - Recursos de Convênios 15.451.1035.1300 Implantação de Pavimentação em Paralelepípedo 4490.51.00.1.500.0000 Obras e Instalações - Recursos não Vinculados de Impostos 4490.51.00.1.700.0000 Obras e Instalações - Recursos de Convênios 4490.51.00.1.704.0000 Obras e Instalações - Recursos de Royalties. VIGÊNCIA: até 06/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alhandra e: CT Nº 00140/2022 - 06.10.22 - LITCRUZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - RS 1.526.128,90.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2022

Nº do contrato 00042/2022. Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA. Contratado MOURA DISTRIBUIDORA LTDA. Nº do Aditivo 01. Objeto ACRÉSCIMO de valor ao Contrato. Fundamento Legal Art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93. Data da Assinatura 05/10/2022.

Prefeitura Municipal de Arara

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2022, que objetiva: Aquisição de piso intertravado em concreto (cor natural e colorido) e pó de pedra, conforme descrição, destinados a secretaria de obras e serviços urbanos deste Município de Arara PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO - RS 1.356.280,00.

Arara - PB, 05 de Outubro de 2022

JOSÉ AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 00033/2022, que objetiva: Aquisição de piso intertravado em concreto (cor natural e colorido) e pó de pedra, conforme descrição, destinados a secretaria de obras e serviços urbanos deste Município de Arara PB; ADJUDICO o seu objeto a: ANDRE BRAULIO JAPIASSU NETO - RS 1.356.280,00.

Arara - PB, 04 de Outubro de 2022

GERALDO BERNARDINO DA CRUZ NETO
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Dona Inês

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Major Augusto Bezerra, 02 - Centro - Dona Inês - PB, às 09:00 horas do dia 25 de Outubro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR: PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO



E DRENAGEM DAS RUAS NO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, CONFORME CONTRATO REPASSE 1081984-94 E CONVÊNIO nº 925041. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:30 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 33771025. E-mail: licitacao@pmdonaines.pb.gov.br. Edital: www.pmdonaines.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Dona Inês - PB, 05 de Outubro de 2022

JOANA D'ARC DE LIMA FELICIO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Nova Floresta

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FLORESTA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇO SUPRESSÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS MARCAS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PRODUTOS DE 1ª QUALIDADE PARA TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO, MEDIANTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2022 FRACASSADO AS AQUISIÇÕES SERÃO FEITAS POR ITEM E DE ACORDO COM A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO DOS SECRETÁRIOS, COM ENTREGA DIÁRIA DOS PRODUTOS NO LOCAL DO SETOR DE COMPRAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIAS.

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00026/2022.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Nova Floresta: FPM, ICMS, PNAE, HOSPITAL, FMS, FMAS, SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTOS DE VÍNCULOS, SUS - 3.3.90.30 - 01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. - TA de Reajuste de Preço, supressão e substituição das marcas nos itens 1, 34 e 35 serão substituídos por outras marcas devido não encontrar as marcas licitadas junto aos fornecedores e supressão dos valores. Os itens 28 e 33 houve substituição das marcas e reajuste de preço - 13, 14, 15, 16, 17, 21, 30, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 48, 49, 53, 62 e 66 por cada und: Prefeitura Municipal de Nova Floresta e: JOSÉ FERREIRA DE ASSUNÇÃO ME. TA Nº 00024/2022 ao CONTRATO Nº 00070/2022-NOVA FLORESTA, 29 DE SETEMBRO DE 2022.

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

A Comissão Permanente de Licitação comunica que, não houve recursos interpostos e dará continuidade a Tomada de Preços nº 00006/2022, no dia 10 de outubro de 2022 às 11:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3396-1020.

Aroeiras - PB, 06 de outubro de 2022

LEIA BARBOSA FERREIRA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2022

O Pregoeiro Oficial comunica o adiamento do Pregão Presencial nº 00025/2022, para o dia 19 de outubro de 2022 às 09:00 horas, no mesmo local inicialmente divulgado. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no referido endereço. Telefone: (083) 3396-1020.

Aroeiras - PB, 06 de outubro de 2022

MAGNO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão ELETRÔNICO nº 076/2022, que objetiva: **Aquisição parcelada de gêneros alimentícios perecíveis, para atender as necessidades das secretarias/órgãos demandantes da Prefeitura Municipal de Sousa/PB** HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: DEUSIMAR MENDES DE SOUSA-ME - CNPJ nº 03.705.644/0001-73, valor R\$19.192,00; LUCIA GOMES DE ALMEIDA - ME - CNPJ nº 13.564.759/0001-49, valor R\$86.027,50, THIAGO GOMES BARBOSA COMERCIO - ME - CNPJ nº 31.860.198/0001-07, valor R\$38.625,00, FRIGORÍFICO SÃO FRANCISCO EIRELI-LTDA - CNPJ nº 07.803.245/0001-04, valor R\$239.965,12; FRANCISCO ANTONIO BATISTA - EPPCNPJ nº 27.605.903/0001-52, valor R\$118.171,30; SUPERMERCADO

MOREIRA E MELO LTDA-EPPCNPJ Nº 21.127.085/0001-43, valor R\$82.067,72. CONVOCO os vencedores para assinatura dos respectivos contratos, proporcional à necessidade imediata, em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. Anãassinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais, conforme art. 7, da Lei 10.520/02.

Sousa, 06 de outubro de 2022.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

CONCORRÊNCIA 08/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para **Construção de Quadra Poliesportiva no Distrito de Lagoa dos Estrelas**, no Município de Sousa/PB, conforme Convênio SEECT/PB nº 001/2022

SINTESE: Com o escoamento do prazo de tolerância e o não comparecimento de interessados em sessão, declarou-se a reunião DESERTA.

Sousa, PB 06 de outubro de 2022.

JOÃO BOSCO DE QUEIROGA JÚNIOR
Presidente da CPL/PMS

Prefeitura Municipal de Mogeiro

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Tomada de Preços nº 00003/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A INTEGRA PARAIBA. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Considerando solicitação via Ofício nº 08/2022 de 13 de setembro de 2022; Considerando convocação para assinatura pelo Diário Oficial do Município dia 20/09/2022 e Diário Oficial do Estado dia 21/09/2022; Considerando desistência do 2º colocado; Considerando termo de rescisão unilateral. EMPRESA: CONSTRUTORA SOUSA CAMPOS LTDA-ME - CNPJ nº 19.175.657/0001-18. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Av. Presidente João Pessoa, 47 - Centro - Mogeiro - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 981784219.

Mogeiro - PB, 04 de Outubro de 2022

ANTONIO JOSÉ FERREIRA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Prata

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO - EXTRATO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

O Prefeito Municipal de Prata, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e por motivos de força maior, Determinou a **REVOGAÇÃO** do Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022**, que tem por objeto a **CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE PRATA/PB**. Para fins do disposto no artigo 109, I, "c", da Lei nº 8.666/93, publique-se.

Prata, 01 de setembro de 2022.

GENIVALDO FERNANDES DA SILVA
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, às 09:00 horas do dia 28 de Outubro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: **CONSTRUÇÃO DA COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA, NO MUNICÍPIO DE PRATA/PB**. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3390-1110/3390-1140. E-mail: cplmprata@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Prata - PB, 08 de Outubro de 2022

AMANDA GABRIELA BATISTA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00007/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM ÁREA RURAL NO MUNICÍPIO DE PRATA/PB.

LICITANTES HABILITADOS: ARRIMO ENGENHARIA EIRELI; CONSTRUTORA MENDONCA LTDA - ME; ELF TEXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; HARPIA EMPREENDIMENTOS EIRELI - ME; LIVRAMENTO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E PROJETOS EIRELI (com benefício da LC 123/2006). LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA APODI EIRELI, por não atender ao exigido nos itens 6.1.3.2 e 6.1.13; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA, por não atender ao exigido no item 6.1.13. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 17/10/2022, às 08:30 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Vicente Neri, 78 - Centro - Prata - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3390-1126. E-mail: cplpmprata@gmail.com.

Prata - PB, 30 de Setembro de 2022

AMANDA GABRIELA BATISTA SILVA
Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2022

A Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Araruna/PB, informa ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, cujo objeto: Pavimentação em paralelepípedos e drenagens em diversas ruas da zona urbana de Araruna/PB, conforme aprovação da GIGOV - JP seguindo a reprogramação, recursos do convênio - SICONV 816272, firmado com o Município de Araruna/PB, que o Recurso Administrativo apresentado pela AGRESTE CONSTRUTORA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ: 12.072.392/0001-83 contra sua inabilitação no certame foi INDEFERIDO. Ficando marcado para o dia 11 de outubro de 2022 às 09h, a abertura dos envelopes propostas dos habilitados. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3373-1010. E-mail: licita@araruna.pb.gov.br.

Araruna/PB, 07 de outubro de 2022.

Carlos Antônio de Macedo Filho
Presidente da Comissão de Licitação

Prefeitura Municipal de Aguiar

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUIAR

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: Contrato de prestação de serviços, de acordo com a Tomada de Preços nº 00030/2022.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Aguiar
CONTRATADA: OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA EIRELI, cadastrada no CNPJ nº 26.764.981/0001-37.
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE CRECHE TIPO A COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS, NO MUNICÍPIO DE AGUIAR, atendendo ao Convênio nº 108/2021, celebrado entre a Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia e a Prefeitura Municipal de Aguiar.
VALOR GLOBAL R\$: 1.069.321,51 (hum milhão, sessenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta e um centavos)
PRAZO: Da assinatura do contrato até 06.05.2023.
Aguiar - PB, 06 de outubro de 2022
MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Cuitegi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 16.2022.

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Nossa Senhora do Rosário 35, Centro - Cuitegi/PB, às 09h00min, do dia 21.10.2022, licitação modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO, objetivando aquisições parceladas de CIMENTO CP2-F, saco com 50 Kg, destinado às obras diversas e serviços de engenharia executáveis pelo município de Cuitegi, exercício 2022 ou enquanto durar o quantitativo. Recursos: previstos no orçamento vigente. FUNDAMENTO LEGAL. Leis Federais nºs 8.666/93, 10.520/02, 123/2006, Decreto Municipal nº 01.2013 e demais legislações pertinentes. Outros esclarecimentos e Cópia do Edital poderão ser obtidos no endereço retro mencionado, em dias úteis, no horário compreendido de 08h00min às 12h00min. sites: www.cuitegi.pb.gov.br / tce.pb.gov.br

Cuitegi/PB, 06 de outubro de 2022.

MAX VICTOR DO NASCIMENTO FREITAS
Pregoeiro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITEGI/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de 01 (um) Micro-ônibus de Transporte Sanitário, 0 km, adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo a Resolução CONTRAN 316/09, (capacidade de 20 a 24 passageiros, 01 Um cadeirante e o motorista) para o Fundo Municipal de Saúde de Cuitegi/PB, conforme Proposta nº 11780.026000/1220-02 - "MINISTÉRIO DA SAÚDE". FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00015/2022. DOTAÇÃO: Proposta nº 11780.026000/1220-02 - "MINISTÉRIO DA SAÚDE". 40.100 - 10.301.0004.1035 - 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA. até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUITEGI e: CT Nº 155/2022 - 04.10.22 - CIFERAL INDUSTRIA DE ONIBUS LTDA - R\$ 465.000,00.

Cuitegi/PB, 04 de outubro de 2022.

ROSANE DE OLIVEIRA SERAFIM
Gestora

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 65/2022 PREGÃO Nº 00049/2022 - PRESENCIAL

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 00017/2019, de 17 de outubro de 2019, Decreto Municipal 06/2021, de 19 de janeiro de 2021, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00049/2022 - PRESENCIAL, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00065/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB. Ficam registrados os seguintes preços: RD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 46.671.750/0001-96. ITEM: 01. VALOR GLOBAL: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.saojosedosramos.pb.gov.br.

São José dos Ramos/PB, 02 de Setembro de 2022.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 68/2022 - PREGÃO Nº 00047/2022 - ELETRÔNICO

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 00017/2019, de 17 de outubro de 2019, Decreto Municipal 06/2021, de 19 de janeiro de 2021, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00047/2022 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00068/2022. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT BEBÊ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS. Ficam registrados os seguintes preços: RD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 46.671.750/0001-96. ITEM: 01. VALOR GLOBAL: R\$ 53.900,00 (cinquenta e três mil e novecentos reais). A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.saojosedosramos.pb.gov.br.

São José dos Ramos/PB, 22 de Setembro de 2022.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
Prefeito

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DOS CONTRATOS

1. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2022; 2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA FEIRAS, EVENTOS INSTITUCIONAIS, DATAS COMEMORATIVAS, FESTIVIDADES TRADICIONAIS E PALESTRAS REALIZADAS PELO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - PB; 3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66; 4. CONTRATADO: CT 104/2022 - MASSARANDUBA LOCAÇÕES DE PALCOS EIRELI - ME - CNPJ: 19.904.801/0001-00 - ITENS: 2, 3, 6, 7, 12 e 13 - VALOR GLOBAL: R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais). 5. DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: Recursos Livres (ordinário); 6. DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022. 7. PRAZO: 31/12/2022.

EXTRATO DO CONTRATO

1. PREGÃO Nº 00049/2022 - PRESENCIAL; 2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE CAMISAS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB; 3. CONTRATANTE: PREFEITURA



MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66; 4. CONTRATADO: CT 125/2022 - RD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 46.671.750/0001-96. ITEM: 01. VALOR GLOBAL: R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais). 5. DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: Recursos Livres (Ordinário); Transferência do Salário-Educação; Recursos não Vinculados de Impostos-MDE; Transferência do FUNDEB-Complementação da União-VAAT-30%; Transferência do FUNDEB-Impostos e Transferências de Impostos-30%; Transferência do FUNDEB-Complementação da União-VAAT-30%; Recursos não Vinculados de Impostos-MDE; Transferência do SUS; Recursos não Vinculados de Impostos-Saúde; Transferência do FNAS. 6. DATA DA ASSINATURA: 02/09/2022. 7. PRAZO: 31/12/2022.

EXTRATO DO CONTRATO

1. PREGÃO Nº 00047/2022 - ELETRÔNICO; 2. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE KIT BEBÊ PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS; 3. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66; 4. CONTRATADO: CT 135/2022 - RD COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 46.671.750/0001-96. ITEM: 01. VALOR GLOBAL: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). 5. DOTAÇÃO: Fonte de Recurso: Recursos Livres (Ordinário); Transferência do FNAS; Transferência estadual. 6. DATA DA ASSINATURA: 22/09/2022. 7. PRAZO: 31/12/2022.

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00025/2022

A Prefeitura de Piancó-PB através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, para conhecimento dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 00025/2022, tipo menor preço por item, a partir das 08:30 horas (horário de Brasília-DF) do dia 21/10/2022, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br/18/, com objeto: Contratação de empresa para locação de veículos destinados a secretaria de Desenvolvimento social e Secretaria de Educação do município de Piancó-PB, de acordo com as especificações estabelecidas no edital e seus anexos. O Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço citado acima e nos sites <http://pianco.pb.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes> e <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>.

Piancó-PB, 06 de Outubro de 2022.

André Alexandre do Nascimento
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022

A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua comissão de licitação, tornar público aviso de licitação da Tomada de Preços nº 00010/2022, com o objeto: Reforma e Melhorias Para a Escola Maria de Lourdes Paulino no Município de Piancó-PB, atendendo o convenio 348/2022-SEECT/PB. Data de reunião para o dia 24/10/2022, às 08:30 horas. O edital está disponível em: www.pianco.pb.gov.br.

Piancó-PB, 06 de Outubro de 2022

Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00011/2022

A Prefeitura Municipal de Piancó vem, através de sua comissão de licitação, tornar público aviso de licitação da Tomada de Preços nº 00011/2022, com o objeto: Reforma e Melhorias Para a Escola Luciano Freire de Farias no Município de Piancó-PB, atendendo o convenio 349/2022-SEECT/PB. Data de reunião para o dia 24/10/2022, às 08:30 horas. O edital está disponível em: www.pianco.pb.gov.br.

Piancó-PB, 06 de Outubro de 2022

Bruna Marília Pereira Queiroz Nunes
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX

EXTRATO DE ADITIVO

ERRATA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS NO CONJUNTO LOURIVAL CORREIA DE ARAÚJO E TRECHOS DO CONJUNTO ANTÔNIO LUIZ DE ARAÚJO NO MUNICÍPIO DE SALGADO DE SÃO FÉLIX/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2020. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Salgado de São Félix e: CT Nº 00036/2020 – MOURA E ANDRADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 18.127.470/0001-86 - 7º Aditivo – onde se lê: prorroga o prazo por mais 90 dias. Leia-se: prorroga o prazo por mais 60 dias. ASSINATURA: 28.09.22

PUBLICADO NO DOE DIA 06 DE OUTUBRO DE 2022 - PÁG 31.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ/PB

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 00013/2022 – CPL PREGÃO

PRESENCIAL Nº 001/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz/PB. CNPJ - 25.184.639/0001-03. CONTRATADO: N. A. SOARES COMERCIO DE COMBUSTIVEL EIRELI EPP. CNPJ - 02.978.751/0001-02. OBJETO: Aquisição Gradativa de Combustíveis visando atender a necessidade da frota de veículos de diversas Secretarias deste Município. PERCENTUAL DE ACRÉSCIMO: 25% (vinte e cinco por cento) sobre o quantitativo inicial de GASOLINA COMUM constantes na tabela da Cláusula Terceira do Instrumento Contratual. VALOR TOTAL ACRESCIDO: R\$ 111.375,00 (cento e onze mil, trezentos e setenta e cinco reais) FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

Brejo do Cruz/PB, em 01 de setembro de 2022.

TALES TORRICELLI DE SOUSA COSTA E SILVA

Prefeito

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE CAPEAMENTO ASFÁLTICO DE DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE CABEDELÓ/PB, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, de acordo com as disposições da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a HABILITAÇÃO das empresas CLPT CONSTRUTORA EIRELI EPP e COMERCIAL E CONSTRUTORA FÊNIX EIRELI. As razões que motivaram o julgamento encontram-se à disposição dos interessados no CPL, no endereço Rua Benedito Soares da Silva, nº 131, Monte Castelo, nesta cidade. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações. Caso não exista recurso administrativo quanto a esta decisão, fica estabelecido desde já o dia 18/10/2022 às 09:00 horas para a realização de nova sessão pública com a finalidade de promover a abertura dos envelopes nº 02, contendo as propostas de preços das empresas habilitadas.

Cabedelo/PB, 06 de outubro de 2022.

Ramon Sorrentino Batista
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Itabaiana

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

ERRATA EXTRATO TERMO ADITIVO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00052/2021 CONTRATO Nº 00134/2021

Onde se lê: ... Prorroga-se o prazo inicial do contrato para 06 de agosto de 2023...

Leia-se: ... Prorroga-se o prazo inicial do contrato para 16 de setembro de 2023...

Itabaiana 05 de Outubro de 2022.

Edna de Andrade Louro Araújo

Pregoeira

Prefeitura Municipal de Santa Luzia

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA – PB

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 00167/2022

TOMADA DE PREÇOS Nº 00005/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para construção de creche com capacidade para 100 (cem) crianças, com base no Programa Paraíba Primeira Infância no município de Santa Luzia/PB, conforme Convênio Nº 370/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB, CNPJ nº 09.090.689/0001-67 e a empresa MEN- DONÇA E SILVA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, CNPJ nº 31.094.999/0001-09, com sede na Rua Miguel de Gois, Nº 38, Bairro São Cristóvão - Desterro/PB - CEP nº 58.695-000.

Dotação Orçamentária: Convênio nº 370/2022 - Secretaria de Estado da Educação e da Ciência e Tecnologia da Paraíba (SEECT/PB) e Contrapartida da Prefeitura Municipal de Santa Luzia/PB.

02.040 - Secretaria Municipal de Educação - 12.365.1014.1014 - Construção, Ampliação, Reforma e

Aquisição de Equipamentos para Creches Escolares. Elemento de Despesa: 4490.51 - 1.500.1001 - Obras e Instalações.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.134.374,45 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

Prazo de Execução: 210 (duzentos e dez) dias.

Vigência do Contrato: 270 (duzentos e setenta) dias, (05/10/2022 a 02/07/2023).

Santa Luzia-PB, 05 de Outubro de 2022.

JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preço Nº 00006/2022, que tem como objeto Construção de uma Creche com capacidade para 50 (cinquenta) crianças, com base no Programa Paraíba Primeira Infância, Convênio Estadual nº 195/2022 para o Município de São José de Espinharas/PB, que a abertura dos envelopes de proposta de preços será realizada no dia 14/10/2022 às 10:00 horas no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a CPL do Município de São José de Espinharas, Praça Bossuet Wanderley, 61 - Centro - São José de Espinharas - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacao@saojosedespinnharas.pb.gov.br.

São José de Espinharas - PB, 06 de Outubro de 2022

ROGÉRIA JORDANIA DA SILVA ASSIS
Presidente da Comissão

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 006/2022

ESPÉCIE: Termo Aditivo Nº 006/2022 ao Contrato N.º 12801/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHAS - PB, CNPJ nº. 08.882.730/0001-75. CONTRATADA: EDER BATISTA DE SOUSA - R TIRADENTES, 36 - CENTRO - PATOS - PB, CNPJ nº 19.500.415/0001-52. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato firmado entre as partes nos termos previstos em sua Cláusula Sétima. PRORROGAÇÃO E VALOR: Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato em 07 (sete) meses, sendo iniciado o presente aditivo no dia 23 de Setembro de 2022 e tendo seu termino no dia 23 de Abril de 2023. O presente termo aditivo de prorrogação de prazo decorre do Contrato nº 12801/2019, e importa valor referente a 07 (sete) meses, em R\$ 37.975,00 (trinta e sete mil, novecentos e setenta e cinco reais). Representado por: 7 x R\$ 5.425,00. DOTAÇÃO: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.051 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 3006 2007 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE; 10 301 3006 2008 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA/APS; 10 305 3006 2021 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE; 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

São José de Espinharas - PB, 23 de Setembro de 2022.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

COMUNICADO TOMADA DE PREÇONº 012/2022

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA PRAÇA JOÃO RAPOSO EM VÁRZEA NOVA, NO MUNICÍPIO DE SANTA RITA, PB

A Prefeitura Municipal de Santa Rita, PB, torna público o resultado da abertura das propostas das empresas habilitadas:

- PLANENG ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 27.700.986/0001-69

R\$ 353.781,95

- PLANFORT CONSTRUÇÃO E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 15.610.424/0001-45

R\$ 391.611,53

- RF SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI - CNPJ 29.878.872/0001-39

R\$ 341.090,82

- SETE CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 31.959.011/0001-27

R\$ 399.588,60

- VSMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELE - ME - CNPJ 27.114.499/0001-14

R\$ 339.640,41

Proposta vencedora: VSMA SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELE - ME, com o valor de R\$ 339.640,41 (trezentos e trinta e nove mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e um centavos).

Santa Rita - PB, 06de outubro de 2022.

MARIA NEUMA DIAS
Presidente - CPL/PMSR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 112/2022

A pregoeira e equipe de apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico 112/2022, cujo objeto é O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCESSÃO DE USO TEMPORÁRIO DE LICENÇA DE SOFTWARE PARA APLICATIVO DE BLOCO ELETRÔNICO PARA AUTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO COM SEUS ACESSÓRIOS CORRESPONDENTES E SISTEMA WEB DE GESTÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA, SEMOB - SR, para às 09h00m do dia 21 de outubro de 2022. Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br Esclarecimentos: www.portaldecompraspublicas.com.br Santa Rita/PB, 06 de outubro de 2022.

Laiz Mayarha Santos Alves de Menezes
Pregoeira/PMSR

Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO CARIRI

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2022 FASE DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Domingos do Cariri - PB, TORNA PÚBLICO, para fins de efeitos no disposto no § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações que a empresa PACTO CONSTRUÇÕES EIRELI, interpôs recurso administrativo contra o resultado da fase de HABILITAÇÃO da Tomada de Preços nº 00004/2022, ficando as demais licitantes intimadas, para, querendo no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, APRESENTAR IMPUGNAÇÃO AO RECURSO INTERPOSTO, conforme faculta o § 3º do Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Os autos do processo licitatório se encontram a disposição dos licitantes participantes. Informações: no horário das 7h30min às 14h00min em dias úteis, na Rua José Fortunato de Aquino, 106 - Centro, São Domingos do Cariri - PB. Telefone: (083) 3357-1002. E-mail: licitacao.sdcariri@gmail.com.

São Domingos do Cariri - PB, 06 de outubro de 2022.

KADJA VANESSA PESSOA MARINHO RAMOS
Presidenta da Comissão

Prefeitura Municipal de Teixeira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA N.º 018/2022

OBJETO: Contratação de serviços de Abastecimento D'Água através de carros pipa para atendimento emergencial da população da Zona Urbana atingida pela estiagem, a cargo da Secretaria de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento, no município de Teixeira- PB.

EXECUTANTE: PEDRO IVAN DOS SANTOS ALVES, portador do CPF: 052.653.184-37

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, Decreto Estadual nº 42.457 de 29 de abril de 2022, publicado no DOE de 30/04/2022 (cópia em anexo), e Decreto Municipal Nº 011 de 11 de abril de 2022.

VALOR TOTAL: R\$ 9.000,00 (Nove Mil Reais) mensal fazendo um valor global de R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais), pelo período de 90 (noventa) dias.

Ratifico a Decisão, e CONVOCO nos termos do Art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da Lei, o interessado para assinatura contrato.

Teixeira-PB, 28 de setembro de 2022.

WENCESLAU SOUZA MARQUES
Prefeito de Teixeira-PB

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 01.199/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teixeira

CONTRATADO: PEDRO IVAN DOS SANTOS ALVES, portador do CPF: 052.653.184-37.

OBJETO: Contratação de serviços de Abastecimento D'Água através de carros pipa para atendimento emergencial da população da Zona Urbana atingida pela estiagem, a cargo da Secretaria de Agricultura, Agropecuária e Abastecimento, no município de Teixeira- PB.

VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00 (Vinte e Sete Mil Reais),

PRAZO: 90 (noventa) dias.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, IV da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, Decreto Estadual nº 42.457 de 29 de abril de 2022, publicado no DOE de 30/04/2022 (cópia em anexo) e Decreto Municipal Nº 011 de 11 de abril de 2022;

DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00074/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, às 09:00 horas do dia 21 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para eventual contratação na prestação de serviços em hotelaria para atender as necessidades das secretarias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Municipal nº 0001/17; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Municipal nº 1473/11; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 34411383. E-mail: licitacao@catoleodorocha.pb.gov.br. Edital: www.catoleodorocha.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br.

Catolé do Rocha - PB, 06 de Outubro de 2022

JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00072/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00072/2022, que objetiva: Contratação de empresa para prestação de serviço médico especializado em psiquiatria, com plano de 08 hrs, para atendimento no Centro de Especialidades "Dr. Maria Daluz Marques Barreto", de acordo com programação feita pela Secretaria Municipal de Saúde. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco o licitante: A & R SERVICOS MEDICOS DE PSIQUIATRIA EIRELI - R\$ 40.000,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolé do Rocha - PB, 06 de Outubro de 2022

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº DV00009/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00009/2022, que objetiva: Contratação de empresa especializada para confecção e instalação de 120 placas para ruas e avenidas, deste Município; RATIFICO/ADJUDICO o correspondente procedimento e convoco: MA-NOEL LAMEQUE SOUSA SILVA 13290000486 - R\$ 16.770,00. Para assinar o termo de contrato em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para que surta os efeitos legais.

Catolé do Rocha - PB, 06 de Outubro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Tomada de Preços Nº 00002/2022/Proc. Licitatório nº 00023/2022. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha-PB e a Empresa R ALMEIDA DOS SANTOS CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI, CNPJ nº 30.270.444/0001-08. Objeto: Alteração da Cláusula Sétima do Contrato, prorrogando a vigência até 05/03/2023. Recursos do município de Catolé do Rocha: FPM/FUNDEB 30% e Outros; 12.361.0011.1016 - Const./Rec./Ampliação e Construção de Escolas; 12.361.0011.2013 - Manutenção do Ensino Fundamental; 12.361.0008.2232 - Manut. do Ensino Fundamental - FUNDEB 30%; 12.361.0041.2290 - Manut. do Rec VAAT - Ens. Fundamental - FUNDEB 30%; 449051.00 - Obras e Instalações; 449051.99 - Outras Obras e Instalações. Catolé do Rocha - PB, 05 de outubro de 2022.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM - Prefeito

Prefeitura Municipal de Monte Horebe

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GESTOR E FISCAL DO CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022

Nos termos da norma vigente e observado o disposto no respectivo processo, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KIT PATRULHA AGRÍCOLA (TRATOR AGRÍCOLA, GRADE ARADORA E BATEDEIRA DE CEREAIS), EM CONFORMIDADE AO CONVÊNIO Nº 920940/2021, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE/PB; DESIGNO os servidores Alvací Dias Cavalcante, Secretário, como Gestor; e Everton Ribeiro Martins da Silva, Servente, para Fiscal, do contrato decorrente da licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 00010/2022, especialmente para acompanhar

e fiscalizar a execução do referido contrato, respectivamente.

Monte Horebe - PB, 06 de Outubro de 2022

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00010/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00010/2022, que objetiva: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KIT PATRULHA AGRÍCOLA (TRATOR AGRÍCOLA, GRADE ARADORA E BATEDEIRA DE CEREAIS), EM CONFORMIDADE AO CONVÊNIO Nº 920940/2021, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 327.990,00.

Monte Horebe - PB, 06 de Outubro de 2022

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE ATRAVÉS DE AQUISIÇÃO DIRETA POR EXCLUSIVIDADE COMERCIAL DO PRODUTO, ATRAVÉS, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (ART. 25 INC. I DA LEI Nº 8.666/1993), VISANDO O FORNECIMENTO DE MESA INTERATIVA DIGITAL COM TELA SENSÍVEL AO TOQUE, DOTADA COM SISTEMA OPERACIONAL DE GESTÃO DE APLICATIVOS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE MONTE HOREBE PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ADONAI MERCADO EIRELI - R\$ 51.980,00.

Monte Horebe - PB, 22 de Setembro de 2022

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE KIT PATRULHA AGRÍCOLA (TRATOR AGRÍCOLA, GRADE ARADORA E BATEDEIRA DE CEREAIS), EM CONFORMIDADE AO CONVÊNIO Nº 920940/2021, CELEBRADO ENTRE O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E A PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Monte Horebe: RECURSOS DO CONVÊNIO Nº 920940/2021 - MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. 10,00 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE 4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 20.608.3003.1045 AQUISIÇÃO DE MAQUINÁRIO AGRÍCOLA 700. Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União. VIGÊNCIA: até 06/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT Nº 00067/2022 - 06.10.22 - FORNECEDORA AGRICOLA COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 327.990,00.

Prefeitura Municipal de Picuí

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00039/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00039/2022, que objetiva: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MÃO DE OBRA DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA E PRÉDIOS PÚBLICOS, DE FORMA PARCELADA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: D. A. DANTAS MENDONCA - R\$ 130.000,00; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - R\$ 70.280,00.

Picuí - PB, 04 de Outubro de 2022

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00050/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO O FORNECIMENTO DE COFFEE BREAK E SALGADINHOS, PARA EVENTOS, REUNIÕES E CONFERÊNCIAS REALIZADAS PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, DE FORMA PARCELADA. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 21 de outubro de 2022. Início da fase de lances: 09:00

horas do dia 21 de outubro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br; www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Picuí - PB, 28 de setembro de 2022

Oliviano Dantas Remígio
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 26 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE ARTIGOS E SERVIÇOS FUNERÁRIOS, MEDIANTE REQUISIÇÃO, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/06; Decreto Municipal nº 125/14; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone/whatsapp: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 30 de Setembro de 2022

Oliviano Dantas Remígio
Prefeito Constitucional

PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00021/2022

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Rua Antônio Firmino - Centro Administrativo, 348 - Monte Santo - Picuí - PB, às 09:00 horas do dia 25 de outubro de 2022, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA GRANÍTICA DO LOTE 12 DE VIAS PÚBLICAS DA CIDADE DE PICUI-PB, CONFORME PROJETO BÁSICO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3371-2126. E-mail: pmp.cpl@picui.pb.gov.br ou hab.cd.cpl@picui.pb.gov.br. Edital: www.picui.pb.gov.br/licitacoes; www.tce.pb.gov.br.

Picuí - PB, 30 de Setembro de 2022

Oliviano Dantas Remígio
Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal
de São José de Princesa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

O Prefeito do Município de São José de Princesa/PB no uso de suas atribuições, nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Licitação e o Parecer da Procuradoria Jurídica referente ao **Processo Administrativo nº 027/2022** de modalidade **Tomada de Preços nº 004/2022**. Objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA: LOTE I - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NO BAIRRO SANTA ROSA; LOTE II - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO SÍTIO ALTO DOS BEZERRAS; LOTE III - CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO POVOADO SACO DOS CAÇULAS. Torna público que **HOMOLOGO** o resultado final do certame em favor da empresa **CONSTRUTORA APODI EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 17.620.703/0001-15, vencedora do certame nos lotes: I com valor global de **RS 193.015,40 (cento e noventa e três mil, quinze reais e quarenta centavos)**; lote II com valor global de **RS 119.853,75 (cento e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos)** e lote III com valor global de **RS 176.825,04 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quatro centavos)**. Perfazendo o valor total de **RS 489.694,19 (quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos)**.

São José de Princesa-PB, 03 de outubro de 2022.

JULIANO DINIZ DE MORAIS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

O Prefeito do Município de São José de Princesa/PB no uso de suas atribuições, nos termos do relatório final apresentado pela Comissão de Licitação e o Parecer da Procuradoria Jurídica referente ao **Processo Administrativo nº 027/2022** de modalidade **Tomada de Preços nº 004/2022**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA: LOTE I - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NO BAIRRO SANTA ROSA; LOTE II - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO SÍTIO ALTO DOS BEZERRAS; LOTE III - CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO POVOADO SACO DOS CAÇULAS. Torna público que **ADJUDICA** o objeto do certame em favor da empresa **CONSTRUTORA APODI EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.620.703/0001-15, vencedora do certame nos lotes: I com valor global de **RS 193.015,40 (cento no-**

venta e três mil, quinze reais e quarenta centavos); lote II com valor global de **RS 119.853,75 (cento e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos)** e lote III com valor global de **RS 176.825,04 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quatro centavos)**. Perfazendo o valor total de **RS 489.694,19 (quatrocentos e oitenta e nove mil, seiscentos e noventa e quatro reais e dezenove centavos)**.

São José de Princesa-PB, 03 de outubro de 2022

JULIANO DINIZ DE MORAIS
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2022

O Município de São José de Princesa-PB, através do seu Pregoeiro, torna público que fará Licitação, com base na Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, do tipo Menor Preço Por item, na Modalidade Pregão Presencial nº 005/2022. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO/AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS E ADORNOS NATALINOS, INCLUÍDO MATERIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ESPORTE. Recursos Previstos no orçamento vigente. A realização da sessão pública será no dia 20/10/2022 às 10h:30min na sede da Prefeitura na sala da Comissão de Licitação. O Edital completo está disponível para consulta e retirada nos sites eletrônicos www.tce.pb.gov.br e saosjosedepincesa.pb.gov.br, informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pmsjprincesa.cpl@gmail.com, em dias úteis das 08h00min às 12h00min.

São José de Princesa-PB, 06 de outubro de 2022.

Natalicio Ferreira Neto do Nascimento.
Pregoeiro

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PRINCESA-PB

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022
EXTRATO DE CONTRATOS

Contratante: Município de São José de Princesa-PB - CNPJ Nº 01.612.684/0001-45.

Empresa Contratada: CONSTRUTORA APODI EIRELI-ME - CNPJ/MF Nº 17.620.703/0001-15
CONTRATO Nº 059/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA: LOTE I - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO E DRENAGEM NO BAIRRO SANTA ROSA; **Valor do Contrato:** RS 193.015,40 (cento e noventa e três mil, quinze reais e quarenta centavos). Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere o presente Contrato serão realizados, através da seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 15 451 1015 1032 Construção e Recuperação de Pavimentação, 4.4.90.51 Obras e Instalações.

CONTRATO Nº 060/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA: LOTE II - PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO NO SÍTIO ALTO DOS BEZERRAS.

Valor do Contrato: RS 119.853,75 (cento e noventa e três mil, oitocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos). Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere o presente Contrato serão realizados, através da seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 15 451 1015 1032 Construção e Recuperação de Pavimentação, 4.4.90.51 Obras e Instalações.

CONTRATO Nº 061/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (S) PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA: LOTE III - CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO POVOADO SACO DOS CAÇULAS.

Valor do Contrato: RS 176.825,04 (cento e setenta e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quatro centavos). Os pagamentos das despesas decorrentes da execução dos serviços a que se refere o presente Contrato serão realizados, através da seguinte rubrica: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 12.000 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, 15 451 1015 1035 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRAÇAS E CANTEIROS - 4.4.90.51 Obras e Instalações.

Fundamento Legal: Tomada de Preços nº 004/2022, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Signatários: Juliano Diniz de Moraes - Prefeito e José Alexandre Sousa Rodrigues - Representante Legal.

Vigência: 12 (doze) meses de 06/10/2022 à 06/10/2023.

Data da assinatura: São José de Princesa/PB, 06 de outubro de 2022.

Prefeitura Municipal
de Araçagi

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAGI

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00050/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Olívio Maroja, 278 - Bela Vista - Araçagi - PB, às 14:00 horas do dia 20 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: Aquisição de forma parcelada de medicamentos diversos, destinados a esta Prefeitura. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 00003/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 99167-0794. E-mail: licitacaoaracagipma@gmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br.

Araçagi - PB, 06 de Outubro de 2022

GESSICA BATISTA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Várzea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 0019/2022

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Várzea, torna público a SUSPENSÃO "sine die" do processo acima, cujo objetivo é Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, destinados a Unidade Básica de Saúde Balbina Maria da Conceição no Município Várzea -PB. devido alteração no edital e seus anexos. INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis, no horário de expediente das 08:00 às 12:00 horas na sala da CPL, à rua Manoel Dantas, nº 279, Centro, sede da Prefeitura Municipal ou no e-mail plmlicitacao@varzea.pb.gov.br e acesso à página, e www.comprasgovernamentais.gov.br, Telefone contato: - Fone (83) 3469-1158.

VÁRZEA-PB, 30 de setembro de 2022.

EDCLEIDE MEDEIROS DE SOUTO ROCHA
PREGOEIRA/PMV

Prefeitura Municipal de Nazarezinho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZAREZINHO

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE EMPRESA
PARA COTAÇÃO DE PREÇO

O município de Nazarezinho vem por meio deste solicitar COTAÇÃO DE PREÇO de empresas quanto a valores para prestar serviço na execução do PROGRAMA DE FOMENTO ÀS AÇÕES DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL. As empresas que desejem preencher cotação de preço, para terem conhecimento completo do programa deverão solicitar projeto pelo e-mail: cplnazarezinho21@gmail.com. As cotações deverão ser respondidas ao mesmo e-mail em prazo estipulado de acordo com a solicitação realizada. Este comunicado ocorre pelo Diário Oficial do Estado da Paraíba e Diário Oficial da União. Aguarda-se solicitação das empresas a promoverem cotação de preço a partir desta publicação pelo período de 10 (dez) dias úteis.

Nazarezinho-PB, 06 de outubro de 2022.

Marcelo Batista Vale
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Olho D'Água

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00029/2022
TERMO DE RATIFICAÇÃO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Art. 24, incisos II, da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08 de Junho de 1994 e Decreto nº 9.412/2018.

OBJETO: locação de estrutura para as festividades de Nossa Senhora Aparecida no conjunto Lucia Braga e a festividade de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – Distrito do Socorro, no município de Olho D'água – PB.

LICITANTE: AREA BADALADA EVENTOS LTDA - CNPJ nº 13.918.556/0001-03

VALOR GLOBAL R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais).

RATIFICAÇÃO: Ratifico a presente Dispensa de Licitação, de acordo com o parecer do Advogado.

Olho D'água - PB, 06 de Outubro de 2022.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Olho D'água, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e Decreto nº 9.412/2018 e do parecer jurídico exarado no referido processo, em face ao cumprimento da Comissão Permanente de Licitação do Município, e tendo em vista a documentação que instrui o Processo de Dispensa de Licitação nº 00029/2022, HOMOLOGO, A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com o objeto locação de estrutura para as festividades de Nossa Senhora Aparecida no conjunto Lucia Braga e a festividade de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – Distrito do Socorro, no município de Olho D'água – PB, e a licitante AREA BADALADA EVENTOS LTDA – ME - CNPJ nº 13.918.556/0001-03, com o Valor Global R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais).

Olho D'água, 06 de outubro de 2022.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO
Prefeita Municipal

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA-PB

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: Dispensa Nº 00029/2022.

CONTRATANTE: Prefeitura municipal de Olho D'água-PB.

CONTRATADA: AREA BADALADA EVENTOS LTDA - ME - CNPJ nº 13.918.556/0001-03

OBJETIVO: objeto locação de estrutura para as festividades de Nossa Senhora Aparecida no conjunto Lucia Braga e a festividade de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro – Distrito do Socorro, no município de Olho D'água – PB

Valor Global Estimado: R\$ 23.600,00 (vinte e três mil e seiscentos reais).

Olho D'água, 06 de outubro de 2022.

JOANA SABINO DE ALMEIDA CARVALHO - Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Guarabira

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00110/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Antonio André, 39 - Centro - Guarabira - PB, às 09h00min, do dia 21 de Outubro de 2022, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço. Contratação de Veículo tipo caminhão para melhor atender a secretaria de meio ambiente, Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 20/2007. Informações: no horário das 08h00min as 12h00min dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacao@guarabira.pb.gov.br. Telefone: (083) 3271-1946. Guarabira - PB, 06 de Outubro de 2022

DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Lagoa Seca

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEGURO VEICULAR DE DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA DESTA MUNICIPALIDADE. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 20 de Outubro de 2022. Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 20 de Outubro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00035/2022

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cícero Faustino da Silva, 647 - Centro - Lagoa Seca - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE AGUA MINERAL E GAS GLP PARA ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. Abertura da sessão pública: 11:00 horas do dia 20 de Outubro de 2022. Início da fase de lances: 11:01 horas do dia 20 de Outubro de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10.024/19; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08h às 12h dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33661991. E-mail: lagoaseca.licita@gmail.com. Edital: lagoaseca.licita@gmail.com; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Lagoa Seca - PB, 06 de Outubro de 2022

ANA PAULA DINIZ BARBOSA ALVES
Pregoeira Oficial

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SECA

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE E APOIO EM PROJETOS E EMPREENDIMENTOS, VISTORIA INTERMEDIÁRIA DE CONSTATAÇÃO, VISTORIA FINAL DE

AFERIÇÃO E VERIFICAÇÃO FÍSICO FINANCEIRO A SEREM REALIZADOS PELA CAIXA, NO EMPREENDIMENTO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA CIDADE DE LAGOA SECA - PB, CONFORME PROCESSO NR 09032021-012507. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade nº IN00013/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00302/2021 - Caixa Econômica Federal - CNPJ: 00.360.305/0001-04 - 2º Aditivo - prorroga o prazo por mais 5 meses. ASSINATURA: 22.07.22 - MARIA DALVA LUCENA DE LIMA

Prefeita

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO COBERTO NA COMUNIDADE CAREÇÃO, MUNICÍPIO DE LAGOA SECA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2021. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Lagoa Seca e: CT Nº 00277/2021 - TORRES CONSTRUÇÕES LTDA - EPP - CNPJ: 14.313.165/0001-28 - 3º Aditivo - prorroga o prazo por mais 12 meses, ficando o contrato com vigência até 12/08/2023.

Lagoa Seca - PB, 12 de Agosto de 2022

MARIA DALVA LUCENA DE LIMA

Prefeita

Prefeitura Municipal de Curral Velho

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL VELHO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CURRAL VELHO

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Eletrônico nº 10001/2022, que objetiva: Aquisição de 01 (um) veículos 0-KM, Ambulância tipo A-Simples Remoção de pequeno porte, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Curral Velho/PB, conforme especificações contidas no termo de referência e no termo de Convênio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento e da Articulação Municipal de Nº 003/2022 do Governo do Estado; ADJUDICO o seu objeto a: FIORI VEICULO S.A. - R\$ 123.000,00 (cento e vinte e três mil reais).

Curral Velho - PB, 25 de Agosto de 2022

MANOEL FRANCELINO DE SOUSA NETO

Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Belém do Brejo do Cruz

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO BREJO DO CRUZ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2022

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obra implantação em vias públicas urbanas no Município de Belém do Brejo do Cruz/PB. Data e Local, às 09:00 horas do dia 27/10/2022, na sala de Reuniões da CPL, na Rua Alcindo Olimpio Maia, 432 - Manoel Forte Maia, Belém do Brejo do Cruz - PB.

Belém do Brejo do Cruz/PB, 06 de outubro de 2022.

DEBORA YASMIM BRAGA MARTINS

Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Bom Jesus

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00004/2022. DOTAÇÃO: 08.244.2004.1034 - Reforma do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS; 899 - Outros Recursos vinculados; 4.4.90.51.01-Obras e Instalações. VIGÊNCIA: até 03/04/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00095/2022 - 03.10.22 - N E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 361.540,55.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2022. DOTAÇÃO: 20.606.2005.1031 - Reforma e Ampliação do Mercado Público Municipal, 500 - Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações, 706 - Transferências Especial da União 4.4.90.51.01 - Obras e Instalações.4.4.90.93.01 - Indenizações e Restituições. VIGÊNCIA: até 03/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00094/2022 - 03.10.22 - T A FRANCA SERVIÇOS - R\$ 380.087,97.

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E HIDRÁULICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00005/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Bom Jesus. VIGÊNCIA: até 06/10/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Jesus e: CT Nº 00098/2022 - 06.10.22 - JOSE DE SOUZA SA JUNIOR - R\$ 409.046,53; CT Nº 00099/2022 - 06.10.22 - CENTRAL ATACADO LTDA - R\$ 209.395,85.

Prefeitura Municipal de Belém

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADA A REFORMA DA PRAÇA SEIS DE SETEMBRO, DO MUNICÍPIO DE BELÉM - PB, MEDIANTE ETAPAS: ETAPA I - REFORMA E CONTRATO DE REPASSE Nº 914453/2021; ETAPA II - RECURSOS PRÓPRIOS. LICITANTES HABILITADOS: D I T CONSTRUÇÕES, IMOBILIÁRIA E SERVIÇOS EIRELI; MALOG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; LICITANTE INABILITADO: EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO DA CONSTRUÇÃO LTDA. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 18/10/2022, às 08:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Flávio Ribeiro, 74 - Centro - Belém - PB, no horário das 07:00 as 11:00 horas dos dias úteis. E-mail: licitacaobelem@gmail.com.

Belém - PB, 06 de Outubro de 2022

JOSIVAN BATISTA DA SILVA

Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Solânea

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 00010/2022

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para executar a obra de drenagem pluvial do Bairro Santa Mônica, na cidade de Solânea/PB. LICITANTES HABILITADOS: DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA; CONSTRUTORA APODI LTDA. LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA MMV LTDA, desatendeu aos itens: 8.2.3, 8.4.1, 8.4.2, 8.4.2 "b", 8.5.1 e 8.5.3; PR CONSTRUÇÕES EIRELI, desatendeu ao item 8.4.2 do edital. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 18/10/2022, às 15:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Pernambuco, S/N - Centro - Solânea - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3363-1285. E-mail: licitacaosolanea2017@yahoo.com.

Solanêa - PB, 06 de Outubro de 2022

FERNANDO JORGE DA COSTA SANTOS

Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Assunção

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2022

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00021/2022, que objetiva: Aquisição de medicamentos; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: APOTEK DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - R\$ 30.027,50; CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 72.733,50; Endomed Com. e Rep. de Medicamentos Ltda - R\$ 108.614,50; MEDS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS - R\$ 41.637,00; VIDA NATURALIS COMÉRCIO ATACADISTA LTDA - R\$ 52.657,00.

Assunção - PB, 22 de Setembro de 2022

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO

EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP PP016/2022

Aos 29 dias do mês de Setembro de 2022, na sede da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assunção, Estado da Paraíba, localizada na Rua Tereza Balduino da Nobrega - Centro



- Assunção - PB, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 005, de 04 de Maio de 2015; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº 00016/2022 que objetiva o registro de preços para: contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de material elétrico; resolve registrar o preço nos seguintes termos: Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSUNÇÃO - CNPJ nº 01.612.635/0001-02. - ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI.CNPJ: 00.226.324/0001-42. Item(s): 19 - 49 - 51 - 57 - 58 - 60 - 73 - 80.Valor: R\$ 18.519,40. - GUSTAVO XAVIER GARCEZ. CNPJ: 26.303.607/0001-34.Item(s): 15-16-70-77. Valor: R\$ 32.245,00. - LUMIART COMERCIO E SERVICOS LTDA.CNPJ: 40.351.078/0001-75.Item(s): 2-4-12-13-14-18-48-59-61-67-69-78-82.Valor: R\$ 47.045,00.- MARIA APARECIDA RAMOS MARTINS.CNPJ: 40.063.262/0001-10.Item(s): 1-3-5-6-7-8-9-10-11-17-20-21-22-23-24-25-26-27-28-29-31-32-33-34-35-36-38-39-41-47-52-53-54-55-56-65-68-71-72-79-81-83-84.Valor: R\$ 73.234,60.- REJANE DALVA DA SILVA JAPIASSU - ELETROSERV COM. E SERV. ELE.CNPJ: 11.966.359/0001-34.Item(s): 30 -37-40-42-43-44-45-46-50-62-63-64-66-74-75-76.Valor: R\$ 29.600,00. Total: R\$ 200.644,00.

Assunção - PB, 29 de Setembro de 2022

LUIZ WALDVOGEL DE OLIVEIRA SANTOS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Vista Serrana

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

PORTARIA Nº 072/2022

VISTA SERRANA-PB, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA SERRANA-PB, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS EMBASADO NA LEI Nº 8.666/93 E LEI COMPLEMENTAR Nº 58/2003 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DA PARAÍBA), E, CONSIDERANDO QUE O MUNICÍPIO DE VISTA SERRANA CONTRATOU EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS; CONSIDERANDO QUE FOI REALIZADO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO NA MODALIDADE PREGAO ELETRONICO; CONSIDERANDO QUE A EMPRESA VENCEDORA NÃO ENTREGOU OS MEDICAMENTOS, CAUSANDO PREJUÍZOS AO ERÁRIO MUNICIPAL.

RESOLVE:

Designar, comissão de Processo Administrativo, nesta ocasião constituída pelos funcionários públicos do quadro permanente do Município de Vista Serrana, com os seguintes membros: MARIA GORETE GOMES XAVIER, Servidora do quadro efetivo do Município de Vista Serrana, inscrita no CPF nº 665.372.824-20 e RG nº 1349499SSP/PB, matrícula nº 121, MARIA VANUZIA OLIVEIRA DE ARAUJO, Servidora do quadro efetivo do Município de Vista Serrana, inscrita no CPF nº 027.180.384-38 e RG nº 2023589 SSP/PB, matrícula nº 125 e, SALEZIA GOMES XAVIER, servidora do quadro efetivo do Município de Vista Serrana, inscrita no CPF nº 477.590.894-49 e RG nº 976703 SSP/PB, matrícula 195, para sob a presidência da primeira, comporem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, objetivando apurar possíveis descumprimento do Contrato Administrativo nº 01.112/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Vista Serrana - PB e a Empresa PN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com o objetivo de fornecimento parcelado de medicamentos diversos, destinado a farmácia básica do município, devendo a comissão, agora composta, iniciar seus trabalhos imediatamente após a data da publicação da portaria de nomeação desta comissão, no prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogado por igual período caso haja necessidade, com poderes para proceder a qualquer diligência necessária para a instrução processual, inquirições de pessoas, requisição de profissionais técnicos especializados e peritos caso sejam necessários, sempre agindo baseado na ampla defesa e no devido processo legal, pelas infrações previstas na legislação municipal. A Comissão Processante exercerá suas funções em sala própria na Prefeitura Municipal de Vista Serrana, local designado para funcionamento dos trabalhos, localizado à Rua João Francisco Filho, nº 236, Centro, Município de Vista Serrana - PB, devendo ser investigada a Empresa PN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 32.173.778/0001-99, com sede na Rua Professor Severino Bezerra, nº.1016, Tirol em Natal -RN, sendo representada pelos sócios PEDRO GOMES DO NASCIMENTO NETO,(administrador), inscrito no CPF sob o nº 075.171.464-08 e RG nº 00250363 ITEP RN, pela possível infração do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA SERRANA, 06 DE OUTUBRO DE 2022.

SERGIO GARCIA DA NOBREGA
Prefeito Constitucional de Vista Serrana- PB

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VISTA SERRANA

EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇO 008/2022
CONTRATO Nº. 01.290/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de VISTA SERRANA-PB
CONTRATADO: - CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI EPP
OBJETO: Contratação dos Serviços de obras Especializadas para Construção de uma Creche padrão tipo A (Convenio nº 0463/2021), no VALOR GLOBAL: com o valor de R\$ 1.587.786,05 (Um Milhão, Quinhentos e Oitenta e Sete Mil, Setecentos e Oitenta e Seis Reais e Cinco Centavos), vencendo no item: 1;

DOTAÇÕES: UNIDADE ORÇAMENTARIA: 08.00 SECRETARIA DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: Convenio nº 0463/2021 12 365 0027 1008 Construção, Ampliação e/ou Restauração e Aparelhamento de Creches

Objetivo: Construir, Ampliar e/ou Restauração e Aparelhamento de Creches Fonte: 1544.0000 Recursos de Precatórios do FUNDEF Elemento De Despesa; 4490.51 Obras e Instalações.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (Doze) meses, 05 de novembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 05 de outubro de 2022.

SÉRGIO GARCIA DA NOBREGA

Prefeito Constitucional

Prefeitura Municipal de Caraúbas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00019/2022

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00019/2022, que objetiva: AQUISIÇÃO DE COLETÂNEA INFANTIL, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CARAÚBAS/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - R\$ 23.100,00.

Caraúbas - PB, 03 de Outubro de 2022

JOSÉ SILVANO FERNANDES DA SILVA

Prefeito Municipal de Caraúbas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAUBAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COLETÂNEA INFANTIL, PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE CARAÚBAS/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00019/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Caraúbas: 05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0023.2021 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – FUNDEB 30% 540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 541 – Transferências do FUNDEB – Complementação da União □ VAAF 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 12.361.0023.2023 – MANTER AS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL – MDE 500 – Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 12.361.0036.2024 – MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA – PROGRAMA SALARIO-EDUCAÇÃO 550 – Transferência do Salário Educação 3.3.90.30.01 – MATERIAL DE CONSUMO 4.4.90.52.01 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caraubas e: CT Nº 51901/2022 - 03.10.22 - PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA - R\$ 23.100,00.

Prefeitura Municipal de Areia

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

EXTRATO DE APOSTILAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00115/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS PARA ATENDIMENTO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE AREIA - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00115/2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00018/2022 - Posto Monte Sinai Combustiveis e Lubrificantes Ltda - EPP - CNPJ: 08.579.500/0001-31 - Apostila 03 - os preços serão realinhados na seguinte proporção, para o mês de setembro valor da gasolina deverá ser R\$ 5,06 (cinco reais e seis centavos) e R\$ 4,96 (quatro reais e noventa e seis centavos) para os meses subsequentes até nova alteração dos preços de mercado (aumento ou diminuição). O valor do litro do diesel S10 do dia 01/09/2022 a 22/09/2022 deverá ser R\$ 6,80 (seis reais e oitenta centavos) e do dia 23/09/2022 em diante será de R\$ 6,54 (seis reais e cinquenta e quatro centavos); até nova alteração dos preços de mercado (aumento ou diminuição).. ASSINATURA: 29.09.22

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00093/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS E CADEIRA DE BANHO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DE SAÚDE E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTES MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00093/2022. DOTAÇÃO: Recursos Próprios/Federais. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00317/2022 - 05.10.22 - SR PRODUTOS M?DICOS LTDA EPP - R\$ 6.000,00; CT Nº 00318/2022 - 05.10.22 - LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - R\$ 69.950,00.

EXTRATO DE CONTRATO - ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00003/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CINCO VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DIÁRIO DE ESTUDANTES, DENOMINADO DE ÔNIBUS RURAL ESCOLAR (ORE), CONFORME PREGÃO

ELETRÔNICO Nº 02/2022/FNDE/MEC. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a Registro de Preços nº AD00003/2022 - Ata de Registro de Preços nº 3/2022, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico nº 02/2022/fnde/mec, realizado pelo FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE. DOTAÇÃO: 02.060 Secretaria de Educação 12.361.1003.1011 Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar 4490.52.99 Equipamentos e Material Permanente Fonte: Transferência do FUNDEB Impostos e Transferências de Impostos 30%. VIGÊNCIA: até 13/06/2023. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Areia e: CT Nº 00300/2022 - 06.09.22 - VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA - R\$ 1.844.000,00.

Câmara Municipal de Belém

LICITAÇÃO

CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2022

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2022, que objetiva: Locação de 01 (um) Veículo tipo passeio em tempo integral, quilometragem livre, sem condutor, para atendimentos das atividades administrativas da Mesa Diretora e Parlamentares do Poder Legislativo Municipal, até dezembro de 2022; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: LEONARDO FONSECA RIBEIRO - ME - R\$ 8.000,00.

Belém - PB, 20 de setembro de 2022

SEVERINO PORPINO DA COSTA
Vereador Presidente

EXTRATO

CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Locação de 01 (um) Veículo tipo passeio em tempo integral, quilometragem livre, sem condutor, para atendimentos das atividades administrativas da Mesa Diretora e Parlamentares do Poder Legislativo Municipal, até dezembro de 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00001/2022. DOTAÇÃO: Recursos ordinários: 01.00 CAMARA MUNICIPAL DE BELÉM 01.031.2001.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal 3.3.90.39.01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2022. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Belém-PB e: CT Nº 0010/2022 - 21.09.22 - LEONARDO FONSECA RIBEIRO - ME - R\$ 8.000,00.

Câmara Municipal de Imaculada

EXTRATO

CAMARA MUNICIPAL DE IMACULADA

PUBLICAR

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº. 0001/2022-CPL
INEXIGIBILIDADE Nº 0001/2022

A Câmara Municipal de Imaculada (PB) faz saber que a 1ª Secretária da Câmara Municipal de Vereadores de Imaculada decidiu, de comum acordo com a empresa contratada, distatar o contrato nº. 001/2022, firmado com a empresa BRITO & NUNES - ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA, com fundamento no art. 78, INC. XII, da Lei 8.666/93, bem como ao conteúdo no respectivo processo administrativo. Objeto: Contratação de Advogado e/ou escritório de advocacia para assessorar os parlamentares nas sessões da Casa, bem como nas atividades litigiosas em que a Casa faça parte. Partes: BRITO & NUNES - ADVOCACIA E ASSESSORIA JURÍDICA e CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IMACULADA - PB. Número do Contrato: CONTRATO Nº. 0001/2022. Valor Global do Contrato: R\$ 24.000,00. Data da assinatura do Distrato: 30 de setembro de 2022.

VIRLEIDE EUGÊNIA BEZERRA DE AQUINO

1ª Secretária da Câmara Municipal de Vereadores de Imaculada

Câmara Municipal de Santa Inês

EXTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Tomada de Preços nº 00004/2022

CONTRATO Nº 40401/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Construção da Sede da Câmara Municipal de Santa Inês/PB - Etapa 01, conforme Planilha Orçamentária.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos: 01.010 - Câmara Municipal: 01.031.2001.1029.15001000 - Construção do Prédio da Câmara Municipal de Santa Inês - ELEMENTO DE DESPESA - 4.4.90.51.99.15001000 OBRAS E INSTALAÇÕES.

VIGÊNCIA: 03 (três) meses

PARTES CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA INÊS E: CL CONSTRUÇÕES E

SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 09.335.002/0001-06.

VALOR: R\$ 166.033,19 (Cento e sessenta e seis mil, trinta e três reais e dezanove centavos).
Santa Inês - PB, 03 de Outubro de 2022.

FAGUNDES RAMALHO MARINHO
Presidente da Câmara

ATOS EMPRESARIAIS

O Diretor Do Centro De Ensino Educa Nexus, Inscrito No Cnpj/Mf Sob O Nº 33.176.748/0001-07, Situado Na Av. Piauí, Nº 75, Bairro Dos Estados, Município De João Pessoa-Pb, No Uso De Suas Atribuições Legais, Com Base No Processo De Credenciamento Nº 0004136-5/2020, Parecer 031/2020, Resolução 321- 322/2021 (17/11/2021), Conselho Estadual De Educação, Curso De Qualificação Integrado Ao Ensino Médio Nas Modalidades De Educação De Jovens E Adultos - Eja E A Distância - Ead, **Torna Público A Relação Parcial Complementar De Alunos Concluintes**, Através Da Modalidade Acima E/Ou Através Do Processo De Classificação E Reclassificação Previsto Na Lei De Diretrizes E Bases Da Educação, Nº 9.394/1996.

Ressalte-Se, Acerca Da Validade Dos Documentos Emitidos Pelo Centro De Ensino Educa Nexus. A Disposição Instituída Pelo Cee Do Estado Da Paraíba, Adiante Transcrito:

"Resolução 30/2016, Art. 9º, § 2º. A Certificação De Eja Do Ensino Fundamental E Do Ensino Médio Terá Validade Nacional. Em Ambito Nacional, Cujo Órgão Regulamentador É O Conselho Nacional De Educação Tem-Se, Cne/Ceb - Resolução 01/2021 De 25 De Maio De 2021, Art. 29, Caput E Parágrafo Terceiro. Em Consonância Como Título Iv Da Lei Nº 9.394/1996, Que Estabelece A Forma De Organização Da Educação Nacional, A Certificação Decorrente Dos Exames Da Eja Deve Ser Competência Dos Sistemas De Ensino. § 3º Toda Certificação Decorrente Dessas Competências Possui Validade Nacional Garantindo Padrão De Qualidade."

Por Fim, E Ainda Para Assegurar O Compromisso Do Centro De Ensino Educa Nexus Com A Transparência E Lisura Dos Seus Processos Educacionais, Que Todos Os Certificados Emitidos São Publicados No Diário Oficial Do Estado Da Paraíba E No Jornal União, Permanecendo, Portanto, Disponíveis Para Consulta Pública, Permitindo Que Suas Autenticidades Possam Ser Conferidas, Também, No Site Da Instituição, No Endereço <https://www.centroeducanexus.com.br/>.

Advirta-Se Que A Recusa Abusiva E Injustificada No Recebimento Da Certificação Emitida De Acordo Com A Legislação Vigente É Ato Passível De Responsabilização Civil, Acaso Configurado Dano, Nos Termos Do Art. 927 E Ss. Do Código Civil Brasileiro E De Acordo Com O Entendimento Dos Tribunais Pátrios.

RELACÃO PARCIAL COMPLEMENTAR DE ALUNOS CONCLUINTES:

Abigail Aparecida Batista Kruger , Abner Da Silva Da Ressureição, Adailton Barbosa Eugenio, Ademir Pereira, Ademir Storch, Adenilson Da Conceição Passos, Adilson Severiano De Farias, Adriana Antonio De Oliveira, Adriano Alves Da Costa, Agatha Cristine Garcia, Agatha Rodrigues Dos Reis, Agnaldo Celso Martins, Aida Telma Leão Rodrigues, Air João Fagundes Júnior, Alan Jhonny De Oliveira Teixeira Drumond, Alba Valeria Carnaúba Dos Anjos, Alcione Lopes Rocha, Alessandro Teixeira Marques Dadino, Alessandro Araujo Da Silva, Alessandro Reis Da Silva, Alex Estevam Da Silva Santos, Alex Fogaça De Vargas, Alex Jose Gonçalves, Alex Marcelino Freitas, Alex Sandro Firmino Da Silva, Alex Sandro Vargas Figueiredo, Alex Sandro Venancio Gonçalves Junior, Alexander Vieira De Castro, Alexandra Nascimento Da Silva Alcantara, Alexandre De Souza Oliveira, Alexandre Figueiredo Paes Barreto, Alexandre Machado De Lima Santos, Alessandro Dal Pizzol, Aleya Marques Barros Silva, Alifer Dos Santos Martins Silva, Aline Andréa Alves Ribeiro, Aline Oliveira Silva, Aline Regina De Souza Da Silva, Aline Venancio Da Silva, Allef Alves Da Silva, Allison Cristhian Ferreira De Souza, Allyce Canuto Da Rocha, Altair Generutti Dos Santos, Alvaír Vargas Ramos, Amanda Fernandes Da Silva Brasil, Ana Alice Xavier De Almeida, Ana Beatriz De Souza, Ana Carla Monteiro Da Costa, Ana Clara Chantal Barboza, Ana Flavia Da Silva, Ana Leonora Ribeiro De Souza, Ana Luisa Da Silva Messias, Ana Maria Da Silva Santos, Ana Paula Chagas, Ana Paula De Almeida Maia Da Silva, Ana Paula De Jesus Filho, Ana Paula De Souza Martins, Ana Paula Debiazi Martins, Ana Paula Fernandes De Oliveira, Ana Paula Silva Melo, Ana Raquel Gomes De Melo, Ana Valéria Rodrigues Costa, Anailson Donizete De Assis, Analice Luiza De Souza, Ananda Camila De Almeida Alves, Ancelmo De Souza, Anderson Ferreira Gomes, Anderson Sala De Oliveira, Andre Ribeiro Menezes Mathias, Andre Santos Oliveira, Andrea Costa D Andrea, Andrea De Albuquerque Bueno, Andrea Guimaraes Fernandes Rodrigues, Andrea Maria Da Silva, Andréia Alexandre De Oliveira, Andreia Aparecida Batista Zandona, Andreia Dos Santos Souza, Andrea Lamim Weber, Andrea Marcelle Oliveira Da Silva Teixeira, Andrea Uilaine Nunes Costa, Andreze Sitalina Siqueira Dos Santos, Andriele Sobrera Stefanello, Andrieli Pereira Domingos, Angela Belcombe, Angela Cristina De Almeida, Antonio Araújo Pinheiro, Antonio Cleidison Alencar Moreno, Antonio José Da Cruz, Antonio José Ferreira Da Costa, Antonio Marcos Dos Santos, Antonio Mauricio Da Silva Luiz, Antonio Silva Da Rosa, Aparecido Donizete Dos Santos, Ariane Aparecida Osorio Gonçalves, Bárbara Manhães Barros, Beatriz Farias Costa Do Espírito Santo, Bemoilton Correia Silva, Benedito Pedroso Lino, Bethania Dornelas Coutinho, Bianca Maria De Souza Lacerda, Bianca Nascimento Rodrigues Maia Ferreira, Brenda Da Conceição, Brenda Rodrigues Oliveira Dos Santos, Breno Xavier Oliveira, Bruno D' Domenico Marcus, Bruno Da Silva E Silva, Bruno Da Silva Milen, Bruno Dallanhol Marques, Bruno Ferreira Da Silva, Bruno Francisco Da Silva, Bruno Santos Da Silva, Bruno Vinicio Jorge, Caciano Cruz Dos Santos, Caicky Florido Silva, Caio Francisco Dos Santos Pereira, Caique Rodrigo De Oliveira Moreira, Caliane Cardoso De Lima, Camila Chiavoloni Gomes Maringolo, Camila Cristina Bernardo, Camili Fagundes Da Silva, Camilla Branco Batista, Camille Victoria Hipolito De Aguiar Anacleto, Carla Aparecida Alves Inacio Da Costa, Carla Barbosa Dos Santos, Carla Eduarda Sousa Santos, Carla Poliana Lima Albino, Carla Regina Lima Da Silva, Carla Roberta Gomes, Carlos Alberto Gusmão De Freitas, Carlos Alberto Santana, Carlos Andre Abreu, Carlos André Da Silva, Carlos Cesar Brandão De Carvalho, Carlos Eduardo Baldassari Lima Gomes, Carlos Eduardo Silva Carvalho, Carlos Gonçalves Severino, Carlos Orlando Melanho Nascimento, Carlos Otavio Ribeiro De Almeida, Carmem Heloisa Monteiro Pena, Carmen Silva Araujo Logrado Magalhães, Carmito Oliveira Rocha Neto, Caroline Fernanda Oliveira Ferreira Gonçalves, Carolina Da Silveira Santos, Caroline Rondaio Barbosa, Caroliny Bertocci, Cassiano Vasconcelos Palmeira, Catarina Shizue Mitani Rocha, Cátia Lúcia Da Silva Jacintho, Celáney Silva De Araújo, Celia Maria Da Silva, Celio Elisio Dos Santos, Cesar Ricardo Rodrigues Da Cunha, Charlene Maria Souza Das Neves, Chrystian Aparecido Sanches, Cintia Das Graças Germano, Claudécir Dos Santos Montovani, Claudete Aparecida Felix Santos, Claudia Campos Braatz, Claudiana Centeno Garcia, Claudilene Santos Souza, Claudinei Dos Santos Correa, Claudinei Emilio Gouveia, Claudineia Alves De Souza Rocha, Claudineia Regina Da Silva Camilo, Claudineia Simões Deoliveira Fiuza, Claudinete Maria De Lacerda, Claudiney Dos Remedios Geraldo Da Silva, Claudio Claro Do Nascimento, Claudyexavier, Clécia Jessica Dos Santos,



Cledence Aparecida LunedoPacazza, CleisonAluisioInacio Pinto, Cleiton Alves Da Silva Barroquel, Cleonice Barbosa Silverio, Cleverton De Souza Da Silva, Clodoaldo José De Moraes, Clodoaldo Luiz Da Silva, Cristian Guarini De Oliveira, Cristiane Ferreira Menezes, Cristiane Machado, Cristina Lobo Neri, Cristina Maria Da Silva, Daiana Da Anunciação Santos Souza, Daiana Maria Dos Santos Silva, Daiane Da Silva Rodrigues, Daiane Dos Santos Rodrigues, Daiane EbertzGazzana, Daiane Juchem, Daisy Da Silva Guerra, Daniel Carneiro De Melo, Daniel Garcia Da Silva, Daniel Miranda Rosas, Daniel Nascimento Da Silva, Daniel Pereira Do Nascimento, Daniel Soares Espindola, Daniel Soares Santos, Daniela Cristina De Carvalho Novaes, Daniela Ribeiro, Daniele Aparecida Dias Da Silva, Danielle Ferreira Dos Santos, Dario Aparecido Martins De Figueiredo, Darlan Carlos Silvério Do Carmo, Darlinton Hugo Machado Botelho, David Ribson Silva Ribeiro, Davino Do Nascimento Da Cruz, Dayara De Brito Rubem, Daynara Nascimento Mendes, Dayneli De Mattos Dos Santos, Débora Alexim Modesto, Debora Aparecida De Oliveira, Débora Emily Do Espírito Santo Dos Santos, Debora Estevam Gomes, Debora Karina Santos Da Silva, Débora Luiza Pires Cabral, Débora Nair Fagundes Nunes, Deivid Ruan Ramos De Assis Modesto, Denilda Da Silva Cruz, Denilton Lopes De Freitas, Diana Morais Da Silva, Dibiaggio Jonathan Gois, Diego Ribeiro Dos Santos, Diego Ribeiro Dos Santos, Diego Thomaz Holz-sauer, Diógenes Quintanilha Deserto, Diogo De Jesus Da Silva, Dioumie Jean Louis, Djama Silva Santos, Douglas De Santana Silva, Dulce Clair Baller, Edgard Efigenio Cerqueira, Edicléia Nery Bar-bosa, Edilson Freitas Falcão, Edilton Assis Da Silva, Edina Neubauer, Edinamar Silva Santos, Edja Santos De Melo, Edjane Teixeira Da Silva, Elder Ricardo Da Silva Lira, Edleuza Gomes Da Silva, Edmar Balduino Da Silva, Edna Da Silva, Ednaldo Carleandro Santos Da Silva, Edson Pedro Dos Santos, Eduardo Bastos De Lima, Eduardo Cesar Da Silva, Eduardo Machado Correia, Eduardo Matheus Cardoso Gund, Eduardo Michel Schünke, Eduardo Santana Simonard Rodrigues Dos Santos, Eduardo Santos França, Eduardo Soares Pacheco, Edvania Da Silva Santos, Edwilma Costa Veloso, Elaine Cristina Pereira, Eli Fydrizewski, Elian Teixeira Bittencourt, Eliana De Oliveira Souza, Eliane Costa Dos Santos, Eliane Silva Miersch, Elias Silva De Araujo, Elienai Rosa De Sousa Coutinho, Eliete Lourenço Mouzinho, Eliézer Alves Pereira, Elifaite Charles, Elisa Moura De Souza, Elisabeth Rodrigues Dos Santos, Elisangela Cristina De Almeida, Elizangela Dos Santos De Brito, Elizete Da Silva, Elizabeth Patricia De Araujo, Eloisa Aparecida De Oliveira Martins, Eloneida Maria Vieira Lima, ElviosAntonio Santos Vidal, Elvira Ferreira Neta, Elza De Fátima Pereira De Brito, Elzimar Da Silva Cunha, Elzira Coelho Soares, Emanuel Carvalho Homem, Emerson Da Silva Leite, Emerson Silva Oliveira, EmilyAlana Alves De Medeiros, EnioSt Germain De Oliveira, Enrique França Carvalho, Enrique Terra De Almeida, Enzo Gabriel De Souza, Erica Flavia Romanghó Ferreira, Erica Layane Monteiro De Sousa, Erica Suelen Ferreira Lima, Érick Morais Silva, Érick Proença Antunes Munhos, Erika Almeida Da Silva, Ernestina Da Rosa, Ervelym De Sousa Nunes, Estéfane Alves Da Silva, Estefani Cristine Tobre Car-do-so, Estéfanny Silva Belo, Estelene Fagundes De Melo, Eva Carvalho Suhett, Evandro José Ritt, Evancie Alexandre, Everson Lessandro Marx, Ezau Rodrigues Da Cruz, Fabemir Luciano Drecksler, Fabiana Cardoso Soares, Fabiana Cristina Mendes, Fabiana Da Cunha Silva, Fabiane Vieira De Souza De Cam-pos, Fabiano Dos Santos Lima, Fabio Alves De Amorim, Fábio Barbosa Maciel, Fabio Bernardes De Freitas, Fábio Estevão Da Silva, Fabriciano Alves Da Cruz, Fagner De Oliveira Santos, Farah Jn Bap-tiste, Fatima De Jesus Santos, Fatima Maria Dos Santos De Souza, Felipe Aislan Cavalheiro, Felipe Augusto Rodrigues De Almeida, Felipe Cordeiro Da Silva, Felipe Michel Schünke, Felipe Santos De Oliveira, Felipe Silva Santana, Fernanda Baroni Luiz, Fernanda Purcina Santos, Fernanda Silva Lima, Fernando Alves Da Mata, Fernando De Souza Grulke, Fernando Soares Pereira, Fernando Tosati No-gueira, Fidel Castro Vieira, Flavia Cristina Alves Amorim De Souza, Flávio Da Conceição Ribeiro Silva, Flavio De Souza Barbosa, FontineliUlteraTegon, Franciane Tais BenderEngeroffCollin, Fran-ciele Ferreira Da Silva, Franciele Francisco, Francielle Fernanda Geronasso, Francisca Keila De Souza Oliveira, Francisco De Assis Soares Rodrigues, Francisco Jhekes Do Nascimento Rocha, Francyele De Souza De Oliveira, Franklin Molina Flores, Gabriel Jaques Beja, Gabriel Teixeira Rodrigues, Gabriela Antunes Warmling, Gabriela Costa Santos, Gabriela Fernanda De Souza, Gabriela Mendes Neves San-tana, Gabriela Nogueira Dos Santos, Gabriela Vitória Santiago Albino, Gabriella Cota Lopes, Gabrielle Samara Mendes Silva, Geceinde Cordeiro Rodrigues, Gedeão Antunes, Geisiane De Souza Costa, Gelson Adalberto Schuwab, Geni Da Silva, Genivaldo Pereira Dos Santos Junior, Gerelus Joseph, Ger-si Carolino Carvalho, Gertrude RaymonvilDesir, Gerusa Dias Lopes, Gerusa Maia, Gessica De Carvalho Dos Santos Cabral, Gildo Feliciano Alves Filho, Gilmar Antônio Kunast, Gilmar Silva, Gilmar Dos Santos Silvano, Gilmario Gomes Dos Santos Junior, Gilvânia Gomes Barbosa, Giovana Farias De Farias, Giovane Correia Silva Lima, Gisele Aparecida Da Silva, Gisele Coelho De Moraes, Gisele Santos Gomes, Gisele Da Silva Gomes, Givaldo De Jesus Lima, Givanildo Silva Santos, Gizele Felix Da Silva, Gláucia Nunes Cavalcante, Gláucia Soares Faria, Gleiciely Neves Araujo, Graziela Fernanda Zanini, Graziela Da Silva Paixão, Graziela Andrezza Mendonca Martins, Guilherme Bensoni Da Silva, Guilherme Fe-lipe Fuzaro, Guilherme Gonzalez Marim, Guilherme Sales Pereira, Guilherme Sumia Rosa, Gustavo Alves Maciel, Gustavo Andrade Da Silva, Gustavo Jorge Moreira, Gustavo Oliveira Da Silva, Gustavo Pires Pereira, Haieli Fernanda Passos, Harlem Robert Santos, Henrique Gleison Da Silva Neto, Hen-soSymplice, Hercules Aryon Da Silva, Hiithalo Alves Barbosa Costa, Iago Passos Moraes, Iara Barreto Souza, Iasmim Calliga Gama De Oliveira, Icaro Bernardo Fausto Lourenço, Igor Germano Alves Pinto Beliski, Igor Seraphim Martins, IndiraNathalyVillamizar, Ingrid Nayara Da Silva, Ione Clá De Freitas Corrêa Martins, IrandiAntonio Diniz, Isabela Oliveira De Lima, Isabella Munhoz Paulo Pastorio, Isael Pereira Dos Santos, Ismael Leandro Schneider, Ivan Damasceno De Carvalho Cerqueira, Ivanete Fer-reira Dos Santos, Ivani Fonseca De Oliveira, Ivania Aparecida Rodrigues, Ivanilda Da Silva De Sousa, Izabella Costa Guimaraes, Jaciara Bonzoumet Teixeira, Jackson Viana Diniz Junior, Jacqueline Silva Viana, Jadson Bastos, Jailma Da Luz Barros, Jairo Bueno De Oliveira, Janaina Aparecida Moreira Lopes, Janaina Sabino, Jane Oliveira De Sousa, Janet Freitas De Oliveira, Janice Brescovitz, Janice Lessa Dos Santos, Janiele Santos Chagas, Janislei Da Silva Borges, Jaqueline Da Rosa Vieira, Jaqueline Neto Galdino Ribeiro, Jaqueline Torres De Sousa, Jean Lucas Dos Santos Mariano, Jean Ribeiro De Oliveira, Jeferson Sa Silva Muniz, Jenifer Pereira Do Nascimento, Jennifer De Lima Cunha, Jeordane Da Silva Gomes Perino, Jesielutes, Jesse Jeronimo Da Silva, Jéssica Bezerra De Queiroz, Jessica Cartogeno Dos Santos, Jéssica De Fátima Dias, Jéssica Nery, Jessica Rayane Costa Bezerra, Jéssica Santos Brandão, Jesus Junior Dias De Souza, Jhonatan Da Costa Santos, Jhonatan Lucio Da Silva, Jhonatan Mendes Ferreira, Jislane Almeida De Assis, Jizele Dos Santos Santana, Joanita De Oliveira Teixeira, João Batis-ta Dos Santos Souza, Joao Carlos Dos Santos Junior, João Carlos Florentino Da Silva, João Carlos Jankevicius, Joao Dias Da Silva, João Esteves Caldeira, João Gabriel Dos Anjos Coutinho, João Gui-herme De Souza, João Paulo Ambrozio Silva, Joao Pereira Barbosa, João Victor Benjamim, João Victor Conceição Damasio, João Victor Da Silva Campos, João Victor Ferreira Martins, João Victor Silva Boaventura, Joao Vitor Rafael Brandao Silva, Joaquim Batista Borges, Joaquina Fernandes De Azevedo Neta Pereira, Joatana Laura Araujo Lima, Joel Pedro Dos Santos, Joel Rodrigues De Almeida, Joelma Cristina Moreira Meza, John Kenedy Vieira Dos Reis, Johnata Raphael Matos Dos Anjos, Joice Araujo Dos Santos, Joicy Ariane Mayer Konrad, Jonathan Henrique Recalcatti, Jordão Ribeiro Roque, Jorge Jose Mendes, Jorge Luiz Dos Santos, Jorge Renato Mendes Viana, Josana Santos Da Silva, Jose Alailson

Dos Santos Martins, José Alfredo Da Silva Filho, José Aurino Dos Santos, José Carlos Brito De Sena, Jose Carlos Menezes Do Rosario, Jose Carlos Serra De Miranda, Jose Cleiton Chaves Santos, José De Assis Salgado, Jose Derivan Lima Da Silva, José Edinaldo Dantas De França, Jose Franciele Da Silva, José Lucas De Freitas, José Luiz Da Silva Camargo, Jose Maria Moreira Fernandes, José Matheus Do-mingos De Oliveira, Jose Tome Da Silva, José Vieira Dos Santos Neto, Josélia Alves Dos Santos, Jose-lia Madeira Batista, Josemar Dos Santos Lima, Josiane IglkoskiDorigon Da Silva, Josele Aparecida Cuja, Josivaldo Lima De Oliveira, JosucSimao Da Silva, Josue Soares De Jesus, Juan Ferreira Almeida, Juarez Ferreira Neves, Juciara Daniel Da Silva, Juliana Aparecida De Moraes Santos, Juliana Aparecida Moreira, Juliana Cristiane Da Silva Fraga Gregorio, Juliana Farias Da Silva, Juliana Freitas Dos Santos, Juliana Zinda Rodrigues, Juliane Maciel Quevedo Costa, Juliete Dara Do Amaral, Julio Cesar Moreira Dos Santos, Julio Cesar Pereira Da Silva, Julio Neres De Souza, Jurandir Dos Santos Leite, Jurandir Pereira De Oliveira, Jusceline Aparecida Teixeira Souza Carreiro, Jussara De Fátima Batista Da Rosa, Jussara De Oliveira Silva, Jussara De Oliveira Silva, Kaio Dias De Medeiros, Kamila Barros Da Silva, Kamilly Serafim De Souza Polido, Karina Alexandre Ferreira Camargo, Karina Bezerra Da Silva, Kar-la Estéfane Santos Silva, Karlessandra Santos Nascimento, KarolaineStigger Dos Santos, Kathrin Dos Santos De Lima, Katia Almeida Lima, Katia Felix Dos Santos Barboza, Katlen Lavinia Ferreira No-gueira, Kauan Da Silva Nascimento, Kauã Fernando Pasquali, Kauan Oliveira Souza, Kauany Vitoria Santos Da Silva, KaykyVenancio Rodrigues, Keliane Alves Dos Santos, Kelvin Santos Cardoso, Kely Regina Do Nascimento, Kely Teixeira Medeiros Vicente, Kéllin Cristina Dos Santos, Kéllin Vanessa De Lima, Ketlyn Aparecida Ferreira De Souza, Ketlyn De Oliveira Borges, Keyviane Azevedo Da Silva Freire, Kimbleia Silva E Silva Garcia, Kleiner Roberto Juvenal, Laimara Silva Souza, Laiton João De Oliveira, Larissa De Oliveira Quadro, Larissa Fuck, LauandaKelle Oliveira Santos, Laura Fernanda Souza De Oliveira, Lavinia Fidelis Gomes, Lázaro Leonardo De Oliveira Dos Santos, Lázaro Santos Viana Júnior, Leandro Leite De Campos, Leandro Venancio De Jesus, Leilaine Sacramento De Jesus Santos, Leonardo Antonio Dos Santos, Leonardo Da Veiga Possamai, Leonardo Dias Dos Santos, Leo-nardo Moreira Do Nascimento, Leonardo Motta Valnier, Leonardo Rodrigues Da Silva, Leonardo Tadeu Fonseca De Queiroz, Leone Gama Nascimento, Leticia Cristina Alves Martins, Leticia Cruz Domingos, Leticia De Almeida Silva, Leticia Ingrid Videira Araujo, Leydiane De Almeida Freitas, Liane Venancia Da Silva, Lidiane Cristina De Souza Santos, Lidiane Cristina Xavier Da Cruz Oliveira, Liliane Gonçal-ves Silva, Liliane Portillo, Livia Beatriz Rodrigues Da Silva, Luan Gomes De Souza, Luan Santos Da Costa, Luana Almeida De Jesus Prates, Luana Rocha Santos, Lucas Couto Silva, Lucas Da Rosa Ferrei-ra, Lucas Nunes Santos, Lucas Pereira Da Silva De Jesus, Lucas Rodrigues De Oliveira, Lucas Santos Da Silva, Lucelia De Oliveira Silva, Lúcia Rodrigues Da Silva, Lucian José Dos Santos, Luciana Batis-ta Da Silva, Luciana Dos Santos De CezaroCavaler, Luciana Pinheiro Dos Santos, Lucianne Santos Silva, Luciano Aparecido Da Silva, Luciano Dos Santos Santana, Luciano Lopes Da Silva, Luciano Luiz Dos Santos, Luciene Do Nascimento Tavares, Lucilene De Oliveira Miguel Da Silva, Lucimar Genero-sa, Lucimar José Dos Santos, Lucineide Felix Da Silva, Ludmila Martins Teixeira, Ludmila Vitória Da Silva Neponoceno Lemes, Luis Danilo Santos Oiticica, Luiz Carlos Alves Moreira, Luiz Carlos Dos Santos, Luiz Carlos Pereira, Luiz Carlos Souza Pereira Junior, Luiz Felipe Arruda De Almeida, Luiz Felipe Cipriano, Luiz Felipe Gonçalves Aloisi, Luiz Felipe Pereira Rocha, Luiz Fernando Queiroz De Albuquerque, Luiz Guilherme Da Silva Fonseca, Luiza Helena Faical, Luzenira De Almeida Batista Luzia Maria De Souza Silva, Luzineide Da Paixão De Souza Dultra, Magna Cristina Teodoro Da Silva, Maiara Da Silva Passos, Maiky Henrique Barbosa Dias, Mainara Francisca Claudino, Marcela Fernan-da De Lima, Marcela Silvia De Lima, Marcélia Da Silva Alves, Marcelly Gonçalves Santos, Marcelo Augusto De Andrade, Marcelo Da Silva, Marcia Andreia Chagas Arriera, Marcia Mendes Moreira Da Silva, Marcilaine Resende Peixoto, Marcilene Aparecida De Almeida Sousa, Marcio Alexandre Souza Almeida, Marcio Roberto Euzébio Caetano, Marcio Roberto Silva Dos Santos, Marco Gabriel Sandin Silva, Marcos Antonio De Arruda, Marcos Dos Santos Mota, Marcos Junior Correa Do Carmo, Marcos Roberto Pereira Dos Santos, Marcos Rodrigo Da Conceição Dos Santos, Marcos Silva Oliveira, Marcos Vieira Da Cunha, Maria Alice Dos Santos Mendes, Maria Alves Ferreira Filha, Maria Aparecida Ferrei-ra Dos Santos, Maria Aparecida Santos Dantas, Maria Betania Da Silva, Maria Carolina Schwantes, Maria Da Gloria Ferreira Da Silva, Maria Da Penha De Oliveira, Maria Das Dores Belarmino De Barros, Maria Das Dores Bezerra Do Nascimento, Maria De Fátima Fernandes, Maria De Jesus Barros Do Nascimento Ferreira, Maria De Lourdes Da Silva Godoi, Maria Do Perpetuo Socorro Lucena Da Silva, Maria Do Socorro Dos Passos Galvão, Maria Eduarda Jaques De Souza, Maria Inês Rosa Soares Costa, Maria Isadora Laurindo Dos Santos, Maria Jacira Barros Da Silva, Maria José Elias Neves, Maria Julia-na Da Silva, Maria Lucimar Rodrigues Do Nascimento Martins, Maria Luiza Espírito Santo Oliveira, Maria Poliana Dos Santos, Maria Silvania Da Silva, Maria Victoria Silva De Alcantara, Mariana Felix Martins, Mariana Rodrigues Garbelini, Marie Nicole Brütos, Mariel Vieira Santos, Marinalda Neres Silverio, Marinalva Da Rosa Junior Queiroz, Mário Sérgio Gomes, Marisa Aparecida De Oliveira, Mariza Martins De Oliveira, Marlene Guedes Da Silva, MarleteVerruck, Marli Aparecida Da Cruz Louro, Marli Da Rosa Oliveira, Marli Da Silva Costa, Marllon Henrique Soares Da Costa, Marlon Muniz Flores, Marlon Souza De Oliveira, Marquitos Antenor Do Nascimento Montenegro, Mateus De Jesus Moraes, Mateus De Jesus Souza, Mateus José Da Silva, Matheus Esteves De Oliveira, Matheus Gandra Narciso Balaniuc, Matheus Henrique Da Luz, Matheus Henrique Neponoceno De Moraes, Matheus Henrique Souza Souza, Maurolio Ivan De Almeida Arruda, Mauricio Da Silva Santos, Mauri-cio De Moraes Silva, Maurício Dos Santos Góes Júnior, Maurilio Feliz Da Silva, Mauro Almeida Pires, Maxsell Caldas Viana, Maycon Anderson Silva Da Silva, MazielMarciel Dos Santos, Meiriele Luana Teixeira Meira, Micaeli Martins De Souza, Michel De Paula Nascimento, Michele De Souza Monteiro Lobato, Michele Neves Pereira Da Cruz, Michelle Dos Santos, Michelle Faustino Caetano De Barros, Michelline Brandão Garcia, Mikelly Romano Monteiro, Milena Ferreira Da Silva Antonio, Miquéias Santos Saraiva, Miriam Perez Bastos, Miriam De Jesus Diniz De Sousa, Moises De Oliveira, Monica Feitosa De Sousa, Murilo Moura Leite, Nalanda Monique Botelho Do Nascimento, Nariana Lopes Le-andro, Natalia Da Costa Souza Silva, Natalia Dos Santos Silva, NataliciaDeuzelita Da Silva, Natalie Da Silva De França, Natalino De Arruda, Natan Gomes De Souza, Natanael Gomes Ferreira, Natasha Tavares Garcia Lopes, Nayane De Oliveira Mota, Nelson Paulo Wrzesmska, Neraldo Da Silva Matos, Neuraici Ribeiro Da Silva, Neuzia Maria Gomes Pessoa, Nicolas Silvestre Alves Henrique, Nicole Pres-ley Abreu Soares Barros, NikoleAntonia Fernandes Oliveira, Nilcilene Lima De Carvalho, Nilma Ro-drigues Miranda, Niquele Baroni Luiz, Nissandra Da Silva Vargas, Nivaldo Margotti, Nivea Maria Leite Dos Santos, Norberto Severino Dos Santos Filho, Norma Maria Da Silva, Núbia Dias Souza E Souza, Nyquezia Vitória De Oliveira Silva, Oeselio De Carvalho, OlairGuaresma, OriAntonio Barbosa, Osmair Francisco Da Silva, OsmayClairrocin, Osvaldo Mendes, Oziel Santos Barbosa, Pablo Medeiros Da Silva, Pâmela Vidal Moraes, Paola Lorena Reis Duarte, Patricia Cecilia Moreira Pimenta Da Costa, Patricia Moraes Dos Santos, Patricia Saldanha Freire, Patrick De Souza Teixeira, Paulo Dos Santos De Oliveira, Paula Pereira Neves, Paulo Cesar Pereira Mendes, Paulo Cesar Zanitti, Paulo Henrique Da Silva, Paulo Henrique De Souza Santos, Paulo Henrique Martins De Castro, Paulo Henrique Silva, Paulo Jorge De Oliveira Filho, Pedro Elias Pinho Pires, Pedro Henrique De Almeida Da Silva, Pedro

Henrique Dos Santos Paulino, Pedro Henrique Machado De Lemos, Pedro Izais De Oliveira, Pedro Lucas Fiuza Santos, Pedro Luis Pacazza, Petronio Santos Menezes, Phara Verrier, Poliana Alves Dos Santos, Poliana Eliton Furtunato Da Silva, Precila De Oliveira Zide, Priscila Alves Dos Santos, Quêlia Maria Guedes Da Silva, Rafael Albiani Alves Hereda Neves, Rafael Alves Gonçalves, Rafael Barreto Da Silveira, Rafael Carlos De Souza, Rafael Correa Niffa, Rafael Da Silva Santos, Rafael De Paula, Rafael De Sousa Figueiredo, Rafael Fernandes De Souza Silva, Rafael Jacomi Siqueira, Rafael Oliveira Joaquim, Rafael Ramos De Sousa, Raiana Rodrigues Silva Campos, Raiane Reis Gomes, Raiane Sales De Andrade Santos, Raimunda Feitosa Duarte, Raimundo Nonato Alencar Neto, Raira Fernanda Henrique Oliveira, Rairan Geremias Baptista, Raiza Gomes Da Silva, Ramon Da Silva De Oliveira, Ramon Goulart Felisberto, Raphael Moreira Souza De Andrade, Raquel De Lima, Raquel Soares Da Silva Marinho, Rariel Santiago Fagundes, Rayane Maria Justino Da Silva, Rayelle Da Silva Amorim, Regiane De Matos Cruz, Regiane De Souza Grave, Regiane Souza Guerra, Reginaldo Das Dores Martins, Reginaldo De Souza Bitar, Regis Henrique Pinheiro De Araujo, Reinaldo Rezende Oliveira, Renan Stein Lombardi, Renata Baracchino, Renata Messias Dos Santos, Renato Rocha Martins, Ricardo Aparecido Ribeiro Dos Santos, Ricardo Dias De Almeida, Ricardo Gomes Soares, Ricardo Henrique Magalhaes, Richardson Da Costa Bispo, Riquely Martiniano Fernandes, Robert Anderson Silva Dos Santos, Roberta Franciele Costa, Roberto Alves Gonzaga, Roberto Ventura Amaral Bernardes, Robson Bernardo Lenho, Robson De Souza Velozo Da Silva, Rodrigo Donizete Monteiro, Rodrigo Jesus Da Silva, Rogério Aparecido Henrique Dos Santos, Rogério Da Silva Diniz, Rogério Lisboa Paixão Filho, Romilda Moura De Oliveira, Romildo Tomaz De Souza Júnior, Ronei Marçal Da Silva, Rosane Nascimento Da Silva, Rose Mary Gomes, Rose Myrtha Joseph, Roseane De Araujo Vieira, Rosicléia Souza Da Costa, Rosiene França, Rosilda Amelio Alves, Rosilda Nogueira De Brito, Rosimeire Aparecida Candido De Oliveira, Rosinaldo Bittencourt Nunes, Rosinieri Gonçalves Ventura Pereira, Rosinete Da Cruz Magalhães, Rozelaine Cavalheiro, Rubertino Gonçalves Lobato, Rudimar Jaco Arend, Ruth Dos Santos Lima, Rutiele Inácio Delfino Darabas, Salvio Vieira Silva, Samilla Sandrylle Porto Da Silva Souza, Samuel Castilhos Eufrazio, Sandra Maria De Araujo Caetano, Sandro Roberto Ferreira Dos Santos, Sara Cristine Weiss, Saulo Diemynson, Sebastião Henrique Miguel, Selma Aparecida Almeida Ferreira, Selma Silva Faria, Sheila Regina Alexandrina De Amorim, Shendell Miranda Da Silva, Shirlei Magalhães Miguel Da Silva, Sidney Moura Da Rocha, Sidney Nascimento Dos Santos, Silmar Ragazi Souza, Silviane Freire De Olivera, Silvio Rodrigues Laurindo, Simone De Fatima Jacinto De Souza, Simonia Cristina De Deus, Sonia Maria Destro Borges, Stéfany Moraes De Oliveira, Sueli Aparecida Dos Reis, Suely Pereira Da Silva, Susana Evellen Costa Da Silva, Tainá Caroline Pereira, Talia Pereira Dos Santos, Talis Otavio Ferreira De Oliveira, Talisson Da Silva Alves, Talita Miranda De Oliveira, Talyta Fraga Dos Santos Lima, Tamara Gavião Diemer, Tamires Leandra Fernandes De Paiva Vicente, Tamires Marri, Tamires Mikaely Alves Da Silva, Tamires Taiane Da Costa Cardoso, Tania Do Carmo Amancio, Tassio Neres De Jesus, Telma Barros Ferreira, Telma Prícila Viana Dos Santos, Terezinha Querino Da Silva, Thainá Cristina Amaral Dias Ferreira, Thaina Macedo Dos Santos, Thainan Fabiano Da Silva, Thais Vieira Camargo, Thaise Aparecida Teixeira De Medeiros, Thiago Brito Martins, Tiago Ferreira Dos Santos, Tiago Francisco Dos Santos, Tina Barbara Pereira Rodrigues, Torricelle Chaves Brandão, Tozela Campfort Toussaint Bellune, Uelherison Lucas Vertuani Medeiros, Ueslei De Jesus Maia, Vaine Lillian Guimarães, Valdecy

Pereira Balbino, Valdelci Fagundes Gomes, Valdevando Santos Teles, Valdilene Alves Santos, Valdinei Sousa Silva, Valdinei Tafarel Boeno Greiner, Valdinete Tavares De Souza, Valdiney Oliveira Dos Santos, Valeria Nunes Pereira, Vanessa Cristina De Souza Santos, Vanessa De Oliveira Feitosa Dos Santos, Vanessa Oliveira Batista, Vanessa Paula Souza Pinheiro, Vanessa Silva Itaborahy, Vanessa Toledo Souza, Vanessa Trindade De Oliveira Carvalho, Vania Gonçalves Da Silva, Vania Sant Ana Casnio Novaes, Vânio Dos Santos, Vera Lucia Gavazza, Victor Daniel Sousa Viana, Victor De Queiroz Lopes, Victor Rosati Valentim, Vinicius Alves De Oliveira Ponce, Vinicius Bacarollo De Andrade, Vinicius Enoque Da Silva, Vinicius Rufino Dos Santos, Vitor Hugo Fortunato, Vitor Silva Hassgawa, Vitória Mariane Moraes Da Rosa, Vitória Oliveira Cortez, Viviane Pereira De Azevedo, Volnei Fydriszewski, Wagner Mucio Maciel Lima, Waldiney Gonçalves Dos Santos, Walison Vinicius Pereira, Walkiria Aparecida De Lima, Wallace De Araujo Alves, Wallace Dos Santos Rocha, Wallace Reginaldo Paixão, Walter Junio Nascimento Alberto, Wanderson Carvalho De Abreu, Wanderson Costa Martins, Vanessa De Azevedo Santos, Warley Wanderley Gomes Da Rocha, Wegna Gama Farias, Welisson Da Rocha Silva, Weliton Lima Araujo, Wellington Alexandre Da Silva, Wellington Marcete De Araujo, Wellington Rodrigues Da Silva, Wendel Ribeiro De Souza, Wenderson Batista De Lacerda, Wesley Gonçalves Nogueira, Wevilyn Antunes Ferraz, Wiliane Medeiros Da Silva, Wilkson Mendes Silva, William Santana De Cerqueira, Willian Da Silva Soares, Willian Gonçalves Coimbra, Willians Santana Dos Santos, Wilson Silva Santos, Yara Catarina Taques Miranda Da Costa, Yara Lima Santos, Yasmin Barbosa Coelho, Yuri Marques Falcão Da Silva, Zoleide Coral De Souza Colombo, Zuleide Faria Silva.

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL 13º REGIÃO/PARAÍBA

CONVOCAÇÃO

O Conselho Regional de Serviço Social da Paraíba convoca todos/as os/as Assistentes Sociais da Paraíba para a II Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 21 de outubro de 2022, às 15:00h, na Sede do Conselho Regional de Serviço Social 13º Região/Paraíba, localizada na Rua João Amorim, 243, Centro, João Pessoa/PB. PAUTA: 1. Informes; 2. Prestação de Contas; 3. Eleição da Comissão Regional Eleitoral; 4. Aprovação dos valores da anuidade 2023; 5. Encaminhamentos. A primeira chamada ocorrerá às 15h, com quórum de 1/5 dos/as profissionais ativos/as no CRESS/PB; sendo a segunda chamada às 15h30, com as/os profissionais ativos/as que estiverem presentes. Segundo Regimento, "A Assembleia Geral, instância deliberativa, é composta dos/as assistentes sociais inscritos/as no âmbito de jurisdição do CRESS/PB, em pleno gozo de seus direitos e quites com as anuidades, até o ano anterior, com direito a voz e voto, sendo aberta também à participação de outros/as assistentes sociais que não preencham os requisitos acima especificados, estudantes de Serviço Social, representantes das entidades da categoria e da sociedade civil com direito a voz".

João Pessoa, 06 de outubro de 2022.

ADRIANA ROSADO MAIA DE LIMA
Conselheira Presidente do CRESS 13º Região/PB
Assistente Social CRESS Nº 1772

EMPRESA EMPREENDIMENTOS AGROINDUSTRIAIS REUNIDOS S/A - C.N.P.J 06.133.029/0001-28

Senhores Acionistas: Cumprindo as determinações legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Ss., o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021. Outrossim, comunicamos aos senhores que ficamos a disposição para quaisquer esclarecimentos julgados necessários. A DIRETORIA.

BALANÇO PATRIMONIAIS - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2021 - Valores em Reais (Sem Centavos)			
	NOTA	2021	2020
ATIVO			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	4	17.766	57.055
Contas a Receber	6	18.593	45.793
Ativo biológico	5	2.390.391	1.736.246
Adiantos	6	20.284	19.900
Impostos a Recuperar		57.170	369
		<u>2.236.919</u>	<u>2.144.049</u>
Não circulante			
Realizável a longo prazo	7	585.869	155.976
Investimentos	8	60.284	53.665
Imobilizado	9	5.532.811	5.472.223
Intangível		8.674	8.674
		<u>6.187.638</u>	<u>5.690.537</u>
TOTAL DO ATIVO		8.691.851	7.549.900

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2021 - Valores em reais (Sem Centavos)			
	2021	2020	
(+) Clientes	362.400	763.034	
(+) Recebimento de Sócios	850.000	-	
(+) Recebimento de Rendimentos de Aplicações Financeiras	18	11	
(-) Recuperações	-	-	
(-) Sobras SICOOP	721	159	
(-) Pagamento a Fornecedores	(1.089.168)	(878.675)	
(-) Aplicações Financeiras	-	-	
(-) Serviços de Terceiros - Honorários	(112.919)	(17.419)	
(-) Prolabore	-	-	
(-) Pagamento de Tributos	(7.255)	(39.527)	
(-) REFFIS	-	-	
(-) FGTS e INSS	-	-	
(-) Pagamento de Salários	-	-	
(-) Débito Terceiro e Férias	-	-	
(-) Aluguéis e Condomínios	(1.650)	(3.588)	
(-) Associações de Classe e Sindicatos	-	-	
(-) Despesas Financeiras	(2.752)	(1.184)	
(-) Outras Despesas	-	(1.513)	
(-) Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais (A)	(605)	(178.702)	

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2021 - Valores em Reais (Sem Centavos)			
	NOTA	2021	2020
ATIVO			
Circulante			
Emprestimos e Financiamentos	10	122.604	83.107
Fornecedores		864.835	634.807
Obrigações Sociais/Trabalhistas	11	196	279
Obrigações tributárias a pagar	12	50.547	44.950
Contas a Pagar		72.473	52.179
		<u>1.110.655</u>	<u>814.424</u>
Não circulante			
Emprestimos e Financiamentos	10	40.000	26.215
Créditos de Acionistas		258.000	8.000
		<u>298.000</u>	<u>34.215</u>
Patrimônio líquido			
Capital social	13	10.586.230	10.586.230
Reserva de Capital		1	1
Reserva de Lucros		3.475.096	3.475.096
AFAC		600.000	-
Ajustes de Avaliação Patrimonial		371.827	371.827
(-) Prejuízos Acumulados		(7.749.196)	(6.701.261)
		<u>2.883.196</u>	<u>6.701.261</u>
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		8.691.851	7.549.900

DEMONSTRAÇÃO DAS MUAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2021 - Valores em Reais (Sem Centavos)						
	CAPITAL SOCIAL	RESERVAS DE CAPITAL	RESERVAS DE LUCRO	AFAC	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Lucro no (Prejuízo) acumulados
Saldos em 31 de dezembro de 2019	10.586.230	1	3.475.096	-	371.827	(3.804.170)
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	-	-	(1.811.182)
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(2.116.541,37)
Saldos em 31 de dezembro de 2020	10.586.230	1	3.475.096	-	371.827	(7.731.894)
Ajustes de exercícios anteriores	-	-	-	600,00	-	412.982
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	-	(431.047)
Saldos em 31 de dezembro de 2021	10.586.230	1	3.475.096	600,00	371.827	8.162.941

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA - Atividades de Investimento			
	2021	2020	
(+) Venda de Ativo Imobilizado	-	-	
(-) Juros Recebidos	-	-	
(-) Regate de Investimentos	-	-	
(-) Rebinimento de Consciências	9.954	181.581	
(-) Compra de Ativo Imobilizado	(62.294)	(88.000)	
(-) Contrato de Mútuo	-	-	
(-) Construções em Andamento	-	-	
(-) Pagamento de Consciências	(27.173)	(55.018)	
(-) Integralização de Capital	(1.200)	(1.200)	
(-) Títulos de Capitalização	-	-	
(-) Caixa Líquido Proveniente das Atividades de Investimentos (B)	(80.713)	36.363	

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores e Acionistas
EMPRESA EMPREENDIMENTOS AGROINDUSTRIAIS REUNIDOS S/A

Examinamos as demonstrações contábeis da EMPRESA EMPREENDIMENTOS AGROINDUSTRIAIS REUNIDOS S/A, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado e das mudanças do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da EMPRESA EMPREENDIMENTOS AGROINDUSTRIAIS REUNIDOS S/A, em 31 de dezembro de 2021, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelo controle interno que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade dos auditores independentes pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando,

individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimentos dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes aos exercícios anteriores

As demonstrações referentes ao exercício findos em 31 de dezembro de 2020, apresentadas para fins de comparação, foram examinadas por nós, com parecer datado 27 de setembro de 2021, sem ressalva.

Recife (PE), 19 de setembro de 2022.

Arnaldo Marques Guimarães
Sócio-Diretor
Contador CRC-PE 002047/O-6 - CNAI 34
CRC-PE 376/O-2 - CVM nº 5312

DIRETORIA
Renato Diniz Cruz - Diretor Presidente
CPF: 085.420.944-17
Teófilo Augusto da Silva Soares - Contador CRC-PB 7920
CPF: 027.700.504-35

NOTA DA DIRETORIA
As Notas Explicativas encontram-se à disposição dos senhores acionistas na sede social da Empresa.

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

O Diário Oficial do Estado é o **veículo de comunicação oficial** que publica atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

O DOE-PB é, **há mais de 40 anos**, instrumento de transparência pública na Paraíba, publicando sempre com compromisso e responsabilidade.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 *Somos todos*
PARAÍBA
Governo do Estado